



**Proposta da
Administração**
Assembleia Geral
Ordinária

29.04.2022 – 15 horas

SUMÁRIO

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2. Edital de Convocação.....	4
3. Participação dos acionistas na AGO	6
3.1. Participação pela Plataforma Digital.....	6
3.1.1 Credenciamento Prévio para participação através da Plataforma Digital	7
3.1.2 Recursos Tecnológicos necessários para participação através da Plataforma Digital	9
3.2. Representação por Procurador	9
3.3. Participação por Voto a Distância	10
3.4. Titulares de ADRs	13
4. Matérias a serem deliberadas na AGO	14
4.1 TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.	14
4.2. DELIBERAR sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.....	14
4.3. FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria	15
ANEXO I: PROCURAÇÃO	17
ANEXO II: COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	19
ANEXO III: PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128
ANEXO IV: ITEM 13 do anexo 24 da Instrução CVM 480.....	137

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Prezado Acionista,

É com muito prazer que convido você, acionista do Santander Brasil, para participar de nossa Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15 horas, **de maneira exclusivamente digital**.

Além desta Proposta da Administração (“Proposta”) foi elaborado um Manual para Participação (“Manual”) para auxiliá-lo no entendimento das matérias apresentadas, proporcionando um processo de tomada de decisão consciente e fundamentado, antecipando possíveis esclarecimentos e orientações de voto.

Conforme Edital de Convocação disponibilizado, deliberaremos sobre as seguintes matérias:

(i) TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;

(ii) DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; e

(iii) FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

Tal como estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para facilitar a sua análise e apreciação dos assuntos a serem deliberados, a presente Proposta engloba anexos contendo as informações disponibilizadas em complemento ao Edital de Convocação.

Estamos à sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos e-mails acionistas@santander.com.br voltado para investidores pessoas físicas e jurídicas não financeiras e ri@santander.com.br para investidores institucionais.

Esperamos que esta Proposta e o Manual cumpram com seu objetivo no auxílio de sua tomada de decisão. Sua participação é essencial para a Companhia.

Atenciosamente,

Sérgio Agapito Lires Rial
Presidente do Conselho de Administração

2. Edital de Convocação

[a ser publicado no jornal "Valor Econômico" em edições de 28, 29 e 30 de março de 2022]

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária ("**AGO**") que será realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15 horas, **de maneira exclusivamente digital**, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;

(ii) DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos; e

(iii) FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

Observação para participação e Voto durante a realização da Assembleia Digital:

Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por qualquer das formas abaixo:

1. Boletim de Voto a Distância: a Companhia implementou o sistema de votação a distância nos termos da Instrução CVM 481/09, possibilitando que nossos Acionistas enviem boletins de voto a distância diretamente à Companhia, ao escriturador ou por seus respectivos agentes de custódia, conforme procedimentos descritos no Manual de Participação da Assembleia Geral.

2. Participação e Voto durante a realização da Assembleia de forma digital: nossos Acionistas poderão participar da Assembleia e votar de forma digital, durante a sua realização. As orientações e dados para conexão serão enviados aos Acionistas que, até o dia 27/04/2022, realizarem o cadastro dos documentos necessários para participação na AGO anexando os documentos de identificação e/ou de representação pelo link:

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFMH/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxe+3jbaWWbQ6/kzFvPcWsIqvQEFkvTn/Uf9/BUe6rv3B.aspx>

Conforme Art. 5º, §3º da Instrução CVM no 481/09, os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastro na plataforma digital em que será realizada a Assembleia Geral até a data acima mencionada, não poderão participar da Assembleia.

Informações Adicionais

1. Conforme disposto no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e art. 2º da Instrução CVM nº 324/00, a instalação do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral deverá ocorrer a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto;

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão realizar o cadastro na plataforma digital em que será realizada a AGO, enviando os documentos hábeis de identificação. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão cadastrar na plataforma digital o instrumento de outorga de poderes necessários para participação da AGO outorgada há menos de 1 ano para um procurador que seja acionista ou administrador do Banco Santander, advogado ou outra instituição financeira;

3. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 Wtorre JK, 9º andar – Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 até as 16:00 horas, e também em seu website (www.ri.santander.com.br – em Governança Corporativa >> Atas de Reunião e Assembleia); (ii) no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e (iii) no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>); e

4. Nos termos do Ofício Circular Anual CVM/SEP 2022, divulgado em 24 de fevereiro de 2022, e considerando a entrada em vigor da Lei nº 13.818/19 que alterou o artigo 289 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, as publicações obrigatórias da Companhia deixaram de ser efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e passaram a ocorrer exclusivamente no Jornal “Valor Econômico” na forma estabelecida na Lei das S.A.

São Paulo, 25 de março de 2022 – **Sérgio Agapito Lires Rial - Presidente do Conselho de Administração.**

3. Participação dos acionistas na AGO

Os acionistas do Santander Brasil poderão participar da AGO através da **Plataforma Digital**, com presença do próprio acionista ou do seu representante legal, conforme especificado no item 3.2 abaixo, ou mediante **Voto a Distância**.

Serão exigidos dos acionistas para participação na AGO os seguintes documentos:

Pessoa física:	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade com foto¹ (original ou autenticado) • comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante (original ou autenticado)
Pessoa jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> • documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (via original ou cópia autenticada)² • documento de identidade do representante legal com foto (via original ou cópia autenticada)
Fundo de investimento	<ul style="list-style-type: none"> • documento de identidade do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou do gestor, conforme o caso) com foto (via original ou cópia); • cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)

3.1. Participação pela Plataforma Digital

Os Acionistas do Santander Brasil poderão participar da AGO através da plataforma digital disponibilizada pela Companhia declarando seu voto, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais) e as matérias a serem votadas.

Os acionistas pessoas jurídicas, como Sociedades Comerciais e os Fundos de Investimento, deverão ser representados em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de Ata de eleição dos Administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item abaixo. Os Acionistas sem direito de voto poderão comparecer à AGO e discutir todas as matérias submetidas à deliberação.

O Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância poderá cadastrar-se para utilização plataforma digital (i) simplesmente para participar dos trabalhos da Assembleia Geral; ou (ii) participar dos trabalhos e exercer seu direito de voto na Assembleia, situação

¹ Poderão ser apresentados os seguintes documentos: (i) Carteira de Identidade de Registro Geral (RG); (ii) Carteira de Identidade de Registro de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte válido; (iv) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais (ex. OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) carteira nacional de habilitação (CNH) com foto.

² Estatuto/Contrato Social e Atas/Instrumentos de eleição dos representantes legais registrados no órgão competente.

em que serão desconsideradas, pela Companhia, todas as instruções de voto anteriormente enviadas por meio do Boletim de Voto a Distância.

Os Acionistas participantes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação das Assembleia e dos documentos previamente encaminhados para (i) registro de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Acionistas participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Adicionalmente, a Companhia recomenda que, durante a realização da Assembleia Geral, os acionistas participantes mantenham seus microfones mudos e as suas câmeras desligadas, visando a evitar instabilidade na conexão e melhorar a qualidade de som, ficando desde já facultado à mesa diretora dos trabalhos desativar câmeras e microfones, quando a palavra não estiver aberta aos Acionistas. Sem prejuízo, a plataforma possibilitará uma caixa de diálogo escrito e instantâneo com a mesa dos trabalhos.

A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital disponibilizada.

3.1.1 Credenciamento Prévio para participação através da Plataforma Digital

De acordo com o disposto no Artigo 126 da Lei no 6.404/76 e Artigo 5º, parágrafo 3º da Instrução CVM 481/09, os acionistas deverão cadastrar em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGO, ou seja **27/04/2022 (inclusive)**, os documentos de identificação mencionados no item 3 acima.

Os Acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link abaixo de cadastro, impreterivelmente, até **27/04/2022 (inclusive)**, preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o upload dos documentos de identificação e/ou de representação.

<https://plataforma.alfm.adv.br/ALFM/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAqUx1hIBxaUk6FFGGxfErg3HSOy4BmhnNCa+1JT13TcJx/tJ/OF2>

Após o cadastro, a Companhia fará a validação das informações e os acionistas ou procuradores receberão, em até 24 horas, um e-mail informando o deferimento ou indeferimento do cadastro. Os cadastros recebidos durante feriados e/ou nos finais de semana serão validados até às 18 horas do próximo dia útil.

Será permitido ao Acionista que regularize o seu cadastro pendente até **27/04/2022 (inclusive)**.

O Acionista poderá participar da Assembleia e votar de forma virtual, durante a sua realização. A Companhia alerta que conforme previsto Parágrafo 3º do Artigo 5º da Instrução CVM no 481/09, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar da Assembleia Geral até a data acima mencionada, não poderão participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital em que a Assembleia ocorrerá.

O acesso via plataforma estará restrito aos acionistas ou seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem nos termos destacados nesse documento.

Para garantir a presença exclusivamente dos acionistas e seus representantes, somente após recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação do Acionista, é que serão encaminhados, 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Assembleia, no e-mail indicado pelo acionista ou procurador, as orientações, o link e senha de acesso para participação.

Os pedidos de participação na Assembleia por meio da Plataforma enviados fora do prazo e das regras descritas nesse Manual serão desconsiderados pela Companhia.

Os acionistas credenciados comprometem-se a, sob pena de responsabilização: (i) utilizar os dados e senha de conexão, pessoais e intransferíveis, única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os dados e senha de conexão a qualquer terceiro, acionista ou não; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante ou após a realização da Assembleia.

A Companhia (i) recomenda que os Acionistas que solicitarem sua participação se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma; e (ii) solicita que, no dia da Assembleia, os Acionistas habilitados acessem a plataforma com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e a sua participação.

O Acionista que tenha solicitado a participação na Assembleia pela plataforma digital e não tenha recebido as respectivas autorizações de acesso até às 18h do dia 28 de abril de 2022 deverá transmitir e-mail para easyvoting@alfm.adv.br ou ligar para telefone (011) 2050-0700, para solução do problema.

Caso surjam dúvidas relacionadas estritamente ao acesso ou uso da plataforma digital, os Acionistas poderão contatar auxílio técnico pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br ou ligar para telefone (011) 2050-0700.

3.1.2 Recursos Tecnológicos necessários para participação através da Plataforma Digital

- Computador pessoal Desktop ou Notebook, com conexão à Internet e sistemas operacionais Microsoft Windows 10 (64 bits) ou macOS Catalina 10.15.4;
- Compatibilidade de áudio e vídeo;
- Recomenda-se a utilização de fones de ouvido para melhor qualidade do áudio;
- Abaixo tabela de compatibilidade dos navegadores com a Plataforma:

	Chrome	FireFox	Safari	Edge	IE >=11	Opera	Vivaldi	Edge (Chromium)
Video	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Computer Audio	Sim	77	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
View Sharing	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Screen Sharing	>= 72	>= 66	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim
Chat	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

- Certifique-se, antecipadamente, que o seu equipamento possui microfone;
- Antes do horário marcado para o início da Assembleia Geral, certifique-se de que, na opção "Configurações de Site", as opções de acesso à câmera e ao microfone estão permitidas;
- A Companhia recomenda que, especialmente os representantes legais dos acionistas pessoas jurídicas, verifiquem com as áreas de suporte de TI a existência de bloqueio de acesso à plataforma;
- Apesar da plataforma Zoom estar disponível, via app, para celulares IOS e Android, a Companhia não recomenda a utilização dos dispositivos móveis, em razão das limitações de interação de comunicação acionista x Santander especificamente para esse aplicativo.

3.2. Representação por Procurador

O Acionista poderá ser representado na AGO por procurador, devidamente constituído por instrumento público ou particular, e nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, e deverão ser (i) acionistas da Companhia, (ii) administradores da Companhia, (iii)

advogados, ou (iv) instituições financeiras, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.

Os originais ou cópias dos documentos referidos acima deverão ser cadastradas na plataforma digital até 2 dias antes da realização da AGO, ou seja **27/04/2022 (inclusive)**.

Caso o Acionista não possa estar presente na AGO ou ainda não possa ser representado por procurador de sua escolha, a Companhia disponibilizará procurador para votar pelo acionista em conformidade com a sua instrução de voto, conforme modelo de procuração constante do Anexo I, à este Manual.

3.3. Participação por Voto a Distância

Nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM no 481/2009, os Acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em assembleias gerais por meio de voto a distância, a ser formalizado através do “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponibilizado na área de Governança Corporativa do site de Relações com Investidores do Santander Brasil (www.ri.santander.com.br) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

(I) Envio do Boletim aos agentes de Custódia

O Acionista que optar por exercer o voto a distância através de seu respectivo agente de custódia (“Custodiante”) deverá transmitir suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo Custodiante, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os Acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos Custodiantes para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seus agentes de Custódia até **22/04/2022 (inclusive)**, salvo se prazo diverso for por estes estabelecido.

(II) Envio do Boletim pelo Acionista ao Escriturador

O Acionista que optar por exercer o voto a distância via Escriturador da Companhia deverá observar as instruções a seguir para que o Boletim possa ser considerado válido e os votos contabilizados:

(i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;

- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Deverão ser encaminhados para o Escriturador os seguintes documentos:

- (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia dos seguintes documentos:

- *Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Fundo de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*

Os documentos deverão ser encaminhados ao Escriturador em até 7 dias de antecedência da data de realização da AGO, ou seja, até **22/04/2022 (inclusive) (i)** no seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. – Acionistas – Escrituração de Ações – Rua Amador Bueno, 474 – 2º andar – Setor vermelho - Santo Amaro – São Paulo/SP – CEP 04752- 005; ou **(ii)** via e-mail, para o endereço eletrônico custodiaacionistavotodistancia@santander.com.br.

Após o recebimento dos documentos, o Escriturador, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia **22/04/2022**.

Boletins recepcionados pelo Escriturador após o dia 22/04/2021 serão desconsiderados.

(III) Envio do Boletim diretamente à Companhia

O Acionista que optar por exercer o voto a distância por meio da Companhia deverá observar as instruções a seguir, para que o Boletim possa ser considerado válido e os votos contabilizados:

- (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos;

- (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- (iii) a última página deverá ser assinada pelo Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.

Deverão ser encaminhados para a Companhia os seguintes documentos:

- (i) via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e
- (ii) cópia dos seguintes documentos:

- *Pessoa Física (Acionista ou representante legal): Documento de identidade com foto (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Pessoa Jurídica: (i) Contrato Social ou Estatuto Social devidamente atualizado, com os documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*
- *Fundo de investimento: (i) Último regulamento consolidado do fundo e do Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identidade com foto dos representantes (RG e CPF; CNH ou Carteira Profissional com fé pública contendo número do CPF).*

Os documentos deverão ser encaminhados à Companhia em até 7 dias de antecedência da data de realização da AGO, ou seja, até **22/04/2022 (inclusive) (i)** no seguinte endereço: Banco Santander (Brasil) S.A. – Relações com Investidores – Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 – 26º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP 04543-011; ou **(ii)** via e-mail, para o endereço eletrônico ri@santander.com.br.

Após o recebimento dos documentos, a Companhia, em até 3 (três) dias, comunicará o Acionista a respeito do recebimento dos mesmos e de sua aceitação. Caso a documentação enviada não seja considerada apta, o Boletim será considerado inválido, podendo o Acionista regularizá-lo até o dia **22/04/2022**.

Boletins recepcionados pela Companhia após o dia 22/04/2022 serão desconsiderados.

Informações Gerais:

- de acordo com o Artigo 21-S da Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e

- encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até **22/04/2022 (inclusive)**, o Acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

3.4. Titulares de ADRs

Será conferido aos detentores de *American Depositary Shares* (ADSs) o direito de voto nas matérias elencadas na Ordem do Dia, obedecidos os mesmos critérios aplicados em relação aos investidores nacionais, conforme a espécie de ações (ordinárias ou preferenciais) em que seus ADSs estiverem lastreados. Os titulares de ADSs serão devidamente instruídos pelo The Bank of New York Mellon, instituição financeira depositária dos ADSs lastreados nas ações do Santander Brasil.

4. Matérias a serem deliberadas na AGO

A seguir V.Sa. encontrará esclarecimentos prestados pela administração da Companhia acerca de cada um dos itens a serem deliberados na AGO. De acordo com o Edital de Convocação disponibilizado aos acionistas, nossa AGO deliberará acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

4.1 TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.

Os documentos apresentados pela administração são:

- i. Relatório da Administração sobre as estatísticas operacionais e a análise e discussão dos Administradores sobre as principais contas da Demonstração do Resultado do Exercício;
- ii. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Anexo II – Item 10 do Formulário de Referência);
- iii. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas;
- iv. Relatório dos Auditores Independentes;
- v. Resumo do relatório do Comitê de Auditoria; e
- vi. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas – DFP.

Os documentos da administração acima identificados, com exceção do item ii acima, foram disponibilizados à CVM, via sistema IPE, por ocasião da divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 03/02/2022 e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de acordo com o IFRS como emitido pelo IASB disponibilizados em 28/02/2022. Tais documentos podem ser encontrados no endereço eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), ou da Companhia (www.ri.santander.com.br), conforme informações do Anexo II desta Proposta.

A administração da Companhia propõe que os acionistas examinem detalhadamente as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia a fim de que possam deliberar acerca de sua aprovação.

4.2. DELIBERAR sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

(a) Destinação do Lucro Líquido

A administração apresenta a proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2021 em atendimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo primeiro, inciso II e respectivo

Anexo 9-1-II à Instrução CVM 481. Referida proposta consta no Anexo III a esta Proposta. Recomendamos a leitura detida do referido anexo.

O lucro líquido da Companhia no exercício social de 2021 foi de **R\$14.995.509.351,03**.

A administração propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício de 2021:

1. O valor de R\$749.775.467,55 para a conta Reserva Legal;
2. O valor de R\$10.749.000.000,00, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas, os quais já foram objeto de deliberação em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de abril de 2021, 27 de julho de 2021, 26 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2021 e 01 de fevereiro de 2022, sendo R\$3.649.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 7.100.000.000,00 na forma de dividendos intercalares; e
3. O saldo do lucro líquido remanescente após as distribuições acima, no valor de R\$4.796.733.883,48, para a conta de Reserva de Equalização de Dividendos, na forma do artigo 36, inciso III, a, do Estatuto Social da Companhia.

A administração entende que a proposta de destinação do lucro líquido acima foi formulada de acordo com as obrigações legais e estatutárias aplicáveis à Companhia, e está em consonância com os objetivos e estratégias da Companhia, razão pela qual a administração recomenda a sua aprovação sem restrições.

(b) Distribuição de Dividendos

Conforme melhor detalhando no Anexo III desta Proposta da Administração, a administração da Companhia aprovou a distribuição aos acionistas do montante global de R\$ 10.749.000.000,00, a título de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas, os quais já foram objeto de deliberação em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27 de abril de 2021, 27 de julho de 2021, 26 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2021 e 01 de fevereiro de 2022, sendo R\$3.649.000.000,00 a título de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 7.100.000.000,00 na forma de dividendos intercalares. Estes valores correspondem a 75,45% do lucro líquido ajustado da Companhia, e foram pagos aos acionistas com base em suas respectivas participações no capital social da Companhia.

4.3. FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria

A administração apresenta proposta de remuneração dos administradores, em atendimento ao disposto no artigo 12, incisos I e II da Instrução CVM 481 e item 13 do Formulário de Referência, na forma do Anexo IV desta Proposta.

No ano de 2021, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril, aprovou a remuneração global anual dos administradores da Companhia, no montante de até R\$ 433.940.000,00 (quatrocentos e trinta e três milhões, novecentos e quarenta mil reais) para o exercício social de 2021, e do Comitê de Auditoria no valor de até R\$ 4.832.500,00 (quatro, oitocentos e trinta e dois milhões de reais) para o mesmo período. Efetivamente, para o período de janeiro a dezembro de 2021 foram pagos aos administradores da Companhia o montante de R\$ 353.366.139,48 (trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que referido montante não inclui os encargos previdenciários.

Para o período de janeiro a dezembro de 2022, o montante proposto pela administração como remuneração global dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) é de até R\$ 504.550.000,00 (quinhentos e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações.

O valor de remuneração global dos administradores proposto é superior ao valor máximo aprovado para o período de janeiro a dezembro de 2021. Os valores apresentados não consideram os encargos previdenciários, cuja estimativa para o período de janeiro a dezembro de 2022 é de R\$ 39.900.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos mil reais).

O montante proposto pelo Conselho de Administração como remuneração global dos membros do Comitê de Auditoria para o período de 12 (doze) meses a contar do dia 1º de janeiro de 2022 é de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

**ANEXO I:
PROCURAÇÃO**

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], **[QUALIFICAÇÃO]** (“Outorgante”), nomeia e constitui como seus procuradores os Srs. **CAROLINA SILVIA ALVES NOGUEIRA TRINDADE**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 182.414 e no CPF/ME sob o nº 124.143.167.13; e **RAFAEL TRIDICO FARIA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP 358.447 e no CPF/ME 409.544.508-41; **LUIS EDUARDO GALVÃO**; brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 345.060 e no CPF/ME sob o nº 398.957.548-17; **LUIZA DE ANDRADE PIOVEZAN**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 433.972 e no CPF/ME 459.354.268-54; e **BRUNO GARCIA ROSA CARNEIRO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 189.477 e no CPF/ME sob o nº 135.562.137-29, todos advogados, com domicílio comercial nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nos 2041 e 2235 - Bloco A – Vila Olímpia (“Outorgados”), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representarem o Outorgante, na qualidade de acionista do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2022, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, aos quais outorga poderes para comparecerem à assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria.

A favor Contra Abstenção

(ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A favor Contra Abstenção

(iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria;

A favor Contra Abstenção

Os Outorgados ficam autorizados a se abster de qualquer deliberação ou ato para o qual não tenham recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O(a) Outorgante manterá os Outorgados acima indenados e livres de toda e qualquer reclamação, disputa, demanda, prejuízo ou dano, de qualquer natureza, decorrente do cumprimento

do presente mandato, exceto nos casos de atos praticados com abuso ou excesso de mandato, nos termos da legislação vigente.

O presente instrumento de mandato terá validade apenas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia acima referida.

[Local], [dia] de [mês] de 2022.

[Assinatura do Outorgante]

ANEXO II
COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
DA COMPANHIA
(Conforme inciso III do artigo 9º da Instrução CVM 481)

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Ao final do quarto trimestre de 2021, observamos a mediana das projeções quanto ao desempenho da economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 4,7% em 2021 frente à contração de 4,06% no ano anterior. A projeção para 2021 é menor à observada no final do terceiro trimestre e, em nossa avaliação, foi influenciada pela recente publicação de que o resultado efetivo observado naquele período ficou aquém do consenso de mercado – a mediana das estimativas indicava expansão trimestral dessazonalizada de 0,34% para o terceiro trimestre de 2021, enquanto o número observado foi de contração de 0,1% nos mesmos termos. Contudo, os dados de atividade econômica divulgados vieram em linha com nossa estimativa para o crescimento do PIB no trimestre anterior, e reforçaram nossa expectativa de que a economia brasileira crescerá 4,7% em 2021.

No terceiro trimestre, testemunhamos a variação interanual do IPCA atingir 10,06%, patamar acima da meta determinada para 2021 (3,75%) e superior ao valor interanual de 9,6% projetado pelo Santander para o ano de 2021. Entendemos que este ambiente inflacionário e seu balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha elevado a taxa básica de juros de 5,25% a.a. para 6,25% a.a. no terceiro trimestre e tenha estendido o ciclo de alta no quarto trimestre, quando a Selic atingiu o patamar de 9,25% a.a. na reunião do Copom de dezembro de 2021. Julgamos que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária. Neste sentido, projetamos que a taxa Selic atingirá 12,25% a.a. ao final de 2022 e poderá recuar para 9,00% a.a. no encerramento de 2023.

Com relação ao comportamento do câmbio, vimos a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano encerrar o terceiro trimestre de 2021 cotada a R\$5,44/US\$. Ou seja, acima da cotação de R\$5,00/US\$ vista no encerramento do trimestre anterior. Esta trajetória de desvalorização do real perdurou no quarto trimestre, com a taxa de câmbio encerrando 2021 em R\$5,58/US\$, e está alinhada com nossa previsão de que a ela encerrará o ano de 2022 cotada a R\$5,70/US\$.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que julgamos menos favorável do que nos períodos anteriores, tendo os seguintes temas como destaques: 1) início da redução dos estímulos monetários por parte do banco central norte-americano e; 2) aumento dos casos de coronavírus em virtude da nova variante ômicron (especialmente na Europa), o que poderia implicar na volta de restrições de mobilidade mais rigorosas. No ambiente doméstico, o Santander entende que os principais temas foram os seguintes: 1) aprovação da PEC dos Precatórios, que mudará a estrutura fiscal e; 2) continuidade das pressões inflacionárias, condicionando o contexto econômico vigente.

(i) 2021

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$15,6 bilhões, um aumento de 15,7% em comparação a 2020. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2021, alcançou R\$931.208 milhões, uma redução de 0,3% em relação a 2020. O patrimônio líquido atingiu R\$105.974 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 20,2% em 2021.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 14,9%, em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 18,1%, alcançando R\$493.355 milhões, comparada a R\$417.822 milhões em 31 de dezembro de 2020.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2021 vs. 31 de dezembro de 2020	
	2021	2020	2019	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	203.678	174.042	156.177	29.636	17,0%
Financiamento ao consumo	55.441	51.637	48.421	3.804	7,4%
Pequenas e Médias Empresas	59.602	54.525	53.119	5.077	9,3%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	174.634	137.618	89.539	37.016	26,9%
Total	493.355	417.822	347.257	75.533	18,1%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$688.645 milhões, um aumento de 6,4% comparado com R\$647.465 milhões em 31 de dezembro de 2020.

(ii) 2020

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$13,4 bilhões, uma redução de 19,1% em comparação a 2019. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2020, alcançou R\$936.201 milhões, um aumento de 22,8% em relação a 2019. O patrimônio líquido atingiu R\$106.090 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 18,4% em 2020.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,3%, em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 20,3%, alcançando R\$417.822 milhões, comparada a R\$347.257 milhões em 31 de dezembro de 2019.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2020 vs. 31 de dezembro de 2019	
	2020	2019	2018	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	174.042	156.177	133.603	17.865	11,4%
Financiamento ao consumo	51.637	48.421	40.964	3.216	6,6%
Pequenas e Médias Empresas	54.525	53.119	49.624	1.406	2,6%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	137.618	89.539	97.112	48.079	53,7%
Total	417.822	347.257	321.303	70.565	20,3%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$647.465 milhões, um aumento de 24,5% comparado com R\$519.664 milhões em 31 de dezembro de 2019.

(iii) 2019

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$16,6 bilhões, um aumento de 29,9% em comparação a 2018. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2019, alcançou R\$762.237 milhões, um aumento de 5,3% em relação a 2018. O patrimônio líquido atingiu R\$97.209 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 21,3% em 2019.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,0%, em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 7,9%, alcançando R\$347.257 milhões, comparada a R\$321.933 milhões em 31 de dezembro de 2018.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2019 vs. 31 de dezembro de 2018	
	2019	2018	2017	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	156.177	133.603	107.610	22.574	16,9%
Financiamento ao consumo	48.421	40.964	33.170	7.457	18,2%
Pequenas e Médias Empresas	53.119	49.624	46.879	3.495	7,0%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	89.539	97.112	100.171	(7.573)	(0,1)%
Total	347.257	321.303	287.829	25.953	8,1%

- (1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$519.664 milhões, um aumento de 4,5% comparado com R\$497.512 milhões em 31 de dezembro de 2018.

b. estrutura de capital:

Estrutura de Passivo						
PASSIVOS Em milhões de Reais	dez/21	% em relação ao passivo total	dez/20	% em relação ao passivo total	dez/19	% em relação ao passivo total
Capital Próprio – Patrimônio Líquido (1)	105.974	11%	106.089	11%	97.209	13%
Capital de Terceiros – Curto Prazo (2)	427.965	46%	591.257	64%	408.868	54%
Capital de Terceiros – Longo Prazo (2)	366.988	43%	236.232	25%	254.536	33%
Passivo Total	931.208	100%	933.578	100%	760.613	100%

- (1) Inclui Participação não-Controladoras
 (2) Passivo Circulante
 (3) Passivo total, exceto Patrimônio Líquido e Passivo circulante

Índice de endividamento, segundo a fórmula: capital terceiros / ativos totais x 100, é de 89.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2021:

Acionista	Ações ordinárias (milhares)	Ações ordinárias (%)	Ações preferenciais (milhares)	Ações preferenciais (%)	Total de ações (milhares)	Total de ações (%)
Sterrebeeck BV ⁽²⁾	1,809,583	47,39%	1,733,644	47,11%	3,543,227	47,25%
Grupo Empresarial Santander SL	1,627,891	42,63%	1,539,863	41,85%	3,167,755	42,25%
Banco Santander, S.A.	2,696	0,07%	-	0,00%	2,696	0,04%
Ações em tesouraria	15,705	0,41%	15,705	0,43%	31,409	0,42%
Empregados ⁽¹⁾	4,888	0,13%	4,978	0,14%	9,865	0,13%
Outros acionistas minoritários	357,932	9,37%	385,647	10,48%	743,579	9,92%
Total	3.818.695	100%	3.679.836	100%	7.498.531	100%

- (1) Inclui membros da alta administração da Companhia.
 (2) Uma afiliada do Grupo Santander

(i) Capital próprio e Participação dos Acionistas Não Controladores

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da Companhia era de R\$55.000.000.000,00, totalmente integralizado e dividido em 7.498.531.051 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

De acordo com nosso estatuto social atualmente vigente, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de alterações

estatutárias, mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.909.090 novas ações, ficando estabelecido que o número total de ações preferenciais não pode exceder 50,0% da quantidade total de ações em circulação. Qualquer aumento de capital superior a esse limite exige a aprovação dos acionistas.

(ii) Capital Próprio e de Terceiros

A receita de instrumentos patrimoniais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$ 34 milhões, um aumento de R\$ 15 milhões em relação a R\$ 19 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a maiores dividendos recebidos do Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior como o resultado de ganhos nas posições de ações para hedge de derivativos.

(iii) Patrimônio de Referência – Índice de Basileia

Nossa administração de capital é baseada em princípios conservadores com acompanhamento contínuo dos itens que afetam nosso nível de solvência. Nós estamos obrigados a cumprir os regulamentos brasileiros de adequação de capital de acordo com as regras do Banco Central do Brasil. Em outubro de 2013, entraram em vigor no Brasil os novos regulamentos de implantação do capital e as exigências de capital regulatório do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Basileia III). A exigência mínima de capital regulatório é atualmente 11%. A exigência de Nível I é de 6,0%, dividido em capital básico de pelo menos 4,5%, consistindo principalmente em capital social e reservas de lucros, incluindo ações, units de propriedade, reservas e rendimentos auferidos, e capital adicional constituído principalmente por determinadas reservas, receitas auferidas e valores mobiliários e instrumentos híbridos como capital autorizado pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com as novas regras sobre capital regulatório no Brasil, o valor do ágio para o cálculo da base de capital foi deduzido de acordo com o “phase-in” para implementação de Basileia III no Brasil, que foi concluído em 1º de janeiro de 2019. A tabela a seguir apresenta o percentual de dedução de ágio necessário para cada ano até 2021:

Basileia III Phase in					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
60%	80%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Banco Central do Brasil; Deliberação Nº 4.192 do Banco Central do Brasil de março de 2013.

Para o ano base de 2021, a exigência do Patrimônio de Referência foi de 10,625%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 2,00% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistêmico. O Patrimônio de Referência Nível I atinge 9,00% e o Capital Principal Mínimo 7,50%.

A partir de abril de 2022 a exigência de PR alcançará 11,50%, considerando 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,50% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistêmico, com exigência de PR Nível I e de Capital Principal Mínimo de 9,50% de 8,00%, respectivamente.

O índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com o Banco Central, foi de 14,9% em 31 de dezembro de 2021.

	Em 31 de dezembro,		
	2021⁽¹⁾	2020⁽¹⁾	2019⁽¹⁾
	(Em milhões de R\$, exceto percentuais)		
Patrimônio de Referência Nível I	76.969,9	77.571,5	66.481,7
Capital Principal	69.919,9	71.006,3	61.389,5
Capital Complementar	7.050,1	6.565,2	5.092,2
Patrimônio de Referência Nível II	12.591,3	6.554,4	5.083,8
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	89.561,3	84.125,9	71.565,5
Patrimônio de Referência Exigido	600.741,3	551.569,1	475.986,9
Parcela de Risco de Crédito ⁽²⁾	527.119,3	478.303,5	407.786,2
Parcela de Risco de Mercado ⁽³⁾	15.122,2	15.846,2	20.235,2
Parcela de Risco Operacional	58.499,8	57.419,4	47.965,5
Índice de Basileia Nível I	12,81%	14,06%	13,97%
Índice de Basileia Capital principal	11,64%	12,87%	12,90%
Índice de Basileia	14,91%	15,25%	15,04%

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas do Consolidado Prudencial.

(2) Para calcular a alocação de capital para risco de crédito foram consideradas modificações e inclusões do BACEN circular 3.714 de 20 de agosto de 2014, BACEN circular 3.770 de 29 de outubro de 2015, que altera circular 3.644 de 4 de março de 2013.

(3) Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas as variações de taxas dos cupons de moeda estrangeira (PJUR2), índices de preços (PJUR3) e taxa de juros (PJUR1/PJUR4), do preço de mercadorias "commodities" (PCOM), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (PACS) e parcelas para exposição de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial (PCAM).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa Diretoria Executiva entende que nós apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientemente adequadas para os pagamentos de nossos compromissos assumidos.

A administração da nossa capacidade de pagamentos é feita de forma dinâmica através da implementação de limites e modelos de controle, aprovados e acompanhados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que atua de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Santander e pelo Banco Central. O controle e a gestão da capacidade de pagamentos são efetuados através da análise de posições de fluxo de caixa, da liquidez estrutural e de simulações de perdas potenciais de recursos sob cenários de *stress*. É também elaborado um plano de captação que leva em consideração a melhor estruturação das fontes de captação para conseguir a diversificação necessária em termos de vencimentos, instrumentos e mercados além do estabelecimento de planos de contingência. Estes controles, agregados a manutenção de uma margem de liquidez mínima garantem recursos suficientes para honrar os depósitos de clientes e outras obrigações, conceder empréstimos e financiamentos a clientes, atender às necessidades próprias de capital de giro para investimento e fazer frente aos eventuais riscos relacionados às crises de liquidez.

Nós administramos ativamente os riscos intrínsecos à atividade de banco comercial, tais como os riscos estruturais de taxas de juros, liquidez e taxas de câmbio. O nosso objetivo da gestão financeira é tornar a receita de juros líquida de atividades comerciais mais

estáveis e recorrentes, mantendo níveis adequados de liquidez e solvência. A gestão financeira analisa também o risco de taxa de juros estrutural derivado das divergências entre as datas de vencimento e revisão dos ativos e passivos em cada uma das moedas que operamos.

As tabelas a seguir demonstram os intervalos entre datas de precificação dos ativos e passivos financeiros com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente (posição de liquidez):

2021	Em milhões de Reais						
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	15.431	1.227	-	-	-	-	16.657
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	1.612	119.780	20.353	5.835	38.904	38.728	225.212
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.528	2.528
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	80.356	2.717	1.749	10.828	15	0	95.665
Empréstimos e adiantamentos a clientes	70.399	82.203	84.986	152.609	31.902	42.744	464.844
Derivativos	-	8.668	2.836	1.646	5.990	2.001	21.140
Total	167.797	214.595	109.923	170.916	76.811	86.000	826.046
Passivo:							
Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	10.052	60.636	39.748	6.681	1.657	2.230	121.006
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	86.052	79.688	56.178	163.642	83.327	75	468.961
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	28.052	5.039	35.844	9.342	760	79.037
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	5.553	-	14.089	-	-	19.641
Outros passivos financeiros	3.935	10.733	19.132	35.108	-	-	68.908
Posições vendidas	-	12.781	-	-	-	-	12.781
Derivativos	642	7.240	2.504	9.117	3.773	1.343	24.619
Total	100.681	204.682	122.602	264.481	98.098	4.409	794.953

2020	Em milhões de Reais						
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	7.374	12.775	-	-	-	-	20.149
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	433	13.196	33.904	64.226	70.183	48.162	230.102
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.329	2.329
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	57.722	2.778	36.783	15.155	363	48	112.850
Empréstimos e adiantamentos a clientes	29.386	80.282	93.750	98.550	47.161	44.640	393.768
Derivativos	-	14.558	1.994	6.727	1.870	3.721	28.871
Total	94.914	123.588	166.431	184.658	119.576	98.901	788.069

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	-	83.923	43.315	3.764	-	655	131.657
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	85.433	139.191	121.805	62.769	36.578	38	445.814
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	8.815	18.736	28.158	747	418	56.876
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	220	-	12.899	-	-	13.120
Outros passivos financeiros	23	21.859	20.730	17.203	5	2	59.823
Posições vendidas	-	45.808	-	-	-	-	45.808
Derivativos	-	2.047	1.974	8.011	7.744	12.204	31.980
Total	85.457	301.863	206.560	132.804	45.075	13.317	785.077

2019

Em milhões de Reais

	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil	6.549	13.578	-	-	-	-	20.127
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	7.748	1.174	22.926	45.058	35.118	61.307	173.331
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.358	2.358
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	69.135	1.943	21.065	14.525	2.411	153	109.232
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.452	84.840	43.181	89.624	34.093	65.511	326.701
Derivativos	6.806	1.893	2.650	3.547	1.951	3.600	20.447
Total	99.690	103.428	89.822	152.754	73.573	132.929	652.196

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							-
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	391	16.584	49.098	25.656	4.877	2.666	99.272
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	69.049	130.872	76.245	43.396	16.923	30	336.515
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	10.675	695	37.269	3.900	21.163	73.702
Dívidas subordinadas	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	171	-	10.005	-	-	10.176
Outros passivos financeiros	10	24.361	14.510	16.679	5	2	55.567
Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:	6.777	9.094	1.961	5.953	6.250	16.230	46.265
Posições vendidas	-	4.749	1.554	1.256	3.748	12.529	23.836
Derivativos	6.776	4.345	406	4.697	2.502	3.702	22.428
Total	76.226	191.757	142.508	138.958	31.955	40.092	621.496

(1) Incluem obrigações que podem ter exigibilidade antecipada, sendo: depósitos à vista e a prazo, operações compromissadas com clientes, LCI e LCA.

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros por moeda nacional e estrangeira, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 (posição moeda):

	Em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019	
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	(em milhões de R\$)					
Ativo						
Disponibilidades e reservas no Banco Central	21.543	10.851	4.531	15.617	4.878	15.250
Instrumentos de dívida	208.133	17.080	226.787	3.315	164.447	8.885
Instrumentos de patrimônio	91.868	3.797	1.675	—	2.358	—
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	398.335	66.509	109.339	3.520	107.694	1.553
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	2.078	45	396.950	20.822	326.421	20.835
Total	721.957	98.282	739.283	43.275	605.798	46.523
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Depósitos do Banco Central e instituições de crédito	62.332	58.674	86.564	45.093	58.283	40.988
Depósitos de clientes	470.973	—	445.900	—	336.515	—
Obrigações por títulos e valores mobiliários	66.027	13.009	45.476	9.399	64.987	8.715
Dívidas subordinadas	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de Dívidas Elegível a Capital	—	12.781	—	13.120	—	10.176
Outros passivos financeiros	68.496	413	66.727	153	60.885	—
	667.828					
Total		84.877	646.667	67.766	520.670	59.879

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta a composição das captações nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(em milhões de R\$)		
Depósitos de Clientes	468.961	445.813	336.515
Depósitos à vista	41.742	35.550	29.524
Cadernetas de Poupança	65.249	62.210	49.040
Depósitos a prazo	280.955	269.929	175.994
Operações compromissadas	81.014	78.124	81.957
Operações Lastreadas com Títulos Privados ⁽¹⁾	20.103	14.944	8.743
Operações Lastreadas com Títulos Públicos ⁽¹⁾	60.911	63.180	73.214
Depósitos do Banco Central e de instituições de crédito	121.006	131.657	99.271
Depósitos a vista ⁽¹⁾	126	296	685
Depósitos à prazo ⁽²⁾	75.755	76.489	56.602
Operações compromissadas	45.125	54.872	41.984
Operações Lastreadas com Títulos Privados ⁽¹⁾	13.478	13.844	9.506
Operações Lastreadas com Títulos Públicos ⁽¹⁾	31.647	41.028	32.478
Total de depósitos	589.967	577.470	435.786
Títulos de dívida	79.037	56.875	73.702

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(em milhões de R\$)		
Letras de Crédito do Agronegócio	16.989	14.747	14.777
Letras Financeiras	25.074	12.750	27.587
Letras de Crédito Imobiliário	24.020	19.979	21.266
Eurobonds e outros títulos	12.952	9.399	10.072
Instrumentos de Dívida Elegíveis para Compor Capital	19.641	13.120	10.176
Dívida Subordinada	-	-	-
Total de Captação	688.645	647.465	519.664

- (1) Referem-se, basicamente, a operações compromissadas com lastro em debêntures de emissão própria.
- (2) Inclui as operações com instituições de crédito de correntes das linhas de financiamento à exportação e importação, repasses do país (BNDES e Finame) e do exterior, e outras linhas de crédito no exterior.

(i) Depósitos

- *Depósitos de Clientes*: O saldo de depósitos de nossos clientes foi de R\$469,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$445,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$336,5 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 68,1%, 68,9% e 64,8% do total de nossas captações, respectivamente.
- *Depósitos à vista*: O saldo de depósitos de nossos clientes em conta corrente foi de R\$41,7 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$35,6 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$28,2 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 7,1%, 6,2% e 6,5% do total de depósitos, respectivamente.
- *Cadernetas de Poupança*: O saldo de cadernetas de poupança de nossos clientes foi de R\$65,2 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$62,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$49,0 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 11,1%, 10,8% e 11,3% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos a Prazo de Clientes*: O saldo de depósitos a prazo de nossos clientes foi de R\$281,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$269,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, R\$200,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 47,6%, 46,7% e 46,1% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos de Clientes - Operações Compromissadas*: Nós mantemos uma carteira de instrumentos de dívida dos setores público e privado brasileiros, a qual é utilizada para obtenção de recursos de curto prazo (overnight) junto a outras instituições financeiras ou fundos de investimento mediante a venda desses títulos com compromisso simultâneo de recompra. Devido à natureza de curto prazo (overnight) dessa fonte de recursos, essas transações são voláteis e compostas, em geral, de títulos públicos brasileiros e de operações compromissadas com lastro em debêntures. Os títulos vendidos em operações compromissadas diminuíram para R\$81,0 bilhões em 31 de

dezembro de 2021, de R\$78,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$58,5 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 13,7%, 13,5% e 18,8% do total de depósitos, respectivamente.

(ii) Depósitos do Banco Central e Instituições de Crédito

Nosso saldo de depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito era de R\$121,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$131,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$99,3 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 22,8%, 22,8% e 22,8% dos depósitos totais, respectivamente.

Inclui, também, Obrigações por Empréstimos e Repasses Nacionais:

- *Obrigações por empréstimos.* Temos relações com bancos de todo o mundo, fornecendo linhas de crédito atreladas a moedas estrangeiras (tanto dólar dos EUA como uma cesta de moedas estrangeiras). Nós aplicamos os recursos destas operações, principalmente em concessões de crédito atreladas ao dólar norte-americano e, em particular, a operações de financiamento ao comércio.
- *Repasses Nacionais.* Nós atuamos no repasse de instituições públicas, principalmente do BNDES e FINAME, para os quais atuamos como agente financeiro. O financiamento dessas fontes no Brasil representa um método de fornecer empréstimos de longo prazo com taxas médias de juros competitivas para alguns setores da economia. Empréstimos desses fundos são alocados pelo BNDES por meio de bancos para setores específicos direcionados para o desenvolvimento econômico. Esse tipo de empréstimo é conhecido como "repasso". No âmbito deste acordo, tomamos emprestados recursos do BNDES ou FINAME, a subsidiária de financiamento de equipamentos do BNDES, e os repassa para setores específicos da economia. Estes empréstimos são geralmente concedidos a taxas abaixo das taxas médias de mercado e têm um prazo médio de até cinco anos. Como os fundos repassados são geralmente casados e/ou financiados por empréstimos de uma agência do governo federal, não assumimos qualquer risco de taxa de juros ou risco de descasamento de prazos, nem cobramos juros a uma margem fixa sobre os custos dos fundos. No entanto, retemos o risco de crédito comercial do mutuário e, portanto, temos o poder discricionário na decisão de crédito e aplicação dos critérios de crédito. Este tipo de financiamento não é afetado por exigências de depósitos compulsórios. O repasse é geralmente garantido, embora isto não seja exigido pelos termos do repasse.

(iii) Outros Meios de Captação

(iii.1) Títulos de Dívida

Nosso saldo em títulos de dívida foi de R\$79,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$56,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$73,7 bilhões em 31 de dezembro de 2019, representando 11,5%, 8,8% e 14,2% de todas as nossas captações, respectivamente.

As Letras de Crédito do Agronegócio são instrumentos de crédito negociados livremente e representam compromisso de pagamento futuro, emitidos exclusivamente por instituições financeiras referentes a direitos de créditos originados de transações entre produtores rurais e suas cooperativas e outros agentes da cadeia de produção agrícola e dos aceites cambiais. As Letras de Crédito do Agronegócio alcançaram R\$17,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021, R\$14,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$14,8 bilhões em 31 de dezembro de 2019.

As letras financeiras são instrumentos alternativos de captação para os bancos que podem ser caracterizados como sênior ou elegíveis para compor o Patrimônio de Referência para fins de regulamentação de adequação de capital. De acordo com a Resolução do CMN 4.733 de junho de 2019, seu prazo mínimo deve ser de 24 meses e deve ser emitido por um valor mínimo de R\$300 mil para transações subordinadas e R\$50 mil para transações sêniores que totalizaram R\$25,1 bilhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 50,9% em relação a dezembro de 2020.

As Letras de Crédito Imobiliário, ou "LCI," aumentaram 13,9%, de R\$18,8 bilhões em dezembro de 2020 para R\$21,5 bilhões em 31 de dezembro de 2021.

Nós emitimos valores mobiliários, sob o programa Global Medium Term Notes. Nosso saldo de valores mobiliários emitidos no exterior era de R\$13,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$9,4 bilhões em 31 de dezembro de 2020. Essa mudança ocorreu principalmente em decorrência da não substituição de certos instrumentos de dívida que atingiram sua maturidade.

(iv) Instrumentos Elegíveis a compor Nível I e Nível II

Emitimos Notas denominadas em dólares norte-americanos que constituem o capital regulatório de Nível 1 e Nível 2 como parte de nosso plano de otimizar nossa estrutura de capital. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo dos instrumentos de dívida Nível 1 e Nível 2 era de R\$19,6 bilhões, comparado a R\$13,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020. Essa variação ocorreu devido às emissões de letras financeiras com cláusula de subordinação, cujos recursos foram utilizados para compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR), no montante total de R\$ 5.5 bilhões, em negociações com investidores privados e diferenças cambiais decorrentes da desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano em 2021 em relação a 2020.

(v) Dívida Subordinada

Em 31 de dezembro de 2021, não possuíamos dívidas subordinadas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Devido às nossas fontes estáveis e diversificadas de captação de recursos, que incluem uma grande base de depósito de seus clientes conforme detalhado no item 10.1.d acima, historicamente não tivemos problemas de liquidez.

Como parte de nossa gestão do risco de liquidez, possuímos um plano formal com medidas a serem tomadas em cenários de crise de liquidez sistêmica e/ou decorrentes de eventual risco de nossa imagem corporativa. Esse plano de contingência de liquidez contém parâmetros de atenção, além de medidas e ações preventivas a serem acionadas em momentos de deficiência de liquidez, caso as reservas fiquem abaixo de determinados parâmetros.

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez, poderão ser utilizados os seguintes recursos: (i) captação de depósitos; (ii) emissões de títulos; (iii) operações compromissadas com títulos públicos/privados; (iv) revisão de preços de transferência; (v) estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) liberação de margem de garantia na B3 S.A.– Brasil Bolsa, Balcão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimo ou outros instrumentos de dívida que nossa administração julgue ser relevante para nós, com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de nossa emissão descritos na Seção 18 do Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nossas principais fontes de recursos são os depósitos locais nas modalidades à vista, cadernetas de poupança e a prazo, em linha com os outros bancos brasileiros, bem como captações no mercado aberto, quais sejam, títulos de emissão própria e títulos do Governo Federal com compromisso de recompra (“operações compromissadas”).

Possuímos ainda depósitos em instituições de crédito relacionadas às linhas de financiamento à exportação e importação captados junto a bancos no exterior e destinados a aplicação em operações comerciais de câmbio relacionadas ao financiamento à exportação e importação. Também somos parte em obrigações de longo prazo via repasses, todas em conformidade com as políticas operacionais do sistema BNDES.

(ii.1) Eurobonds e Notas de Securitização - MT100

As emissões externas de títulos denominados em moeda estrangeira incluem títulos e outros valores mobiliários (Eurobonds e Notas Estruturadas). A tabela a seguir demonstra a composição detalhada dos Eurobonds:

	Emissão	Vencimento	Moeda	Taxa de Juros (a.a.)	2021	2020	2019
Eurobonds	2017	2020	BRL	4,4%	-	-	929.042
Eurobonds	2018	2020	USD	Até 3,5%	-	-	37.476
Eurobonds	2018	2020	USD	Acima de 3,5%	-	-	35.438
Eurobonds	2019	2020	USD	0% a 4,4%	-	-	3.556.724
Eurobonds	2017	2025	USD	4,4%	117.150	14.469	63.181
Eurobonds	2018	2025	USD	0% a 4,4%	771.300	-	-
Eurobonds	2017	2024	USD	2,4% a 10%	-	853.929	664.996
Eurobonds	2018	2024	USD	6,6% a 6,7%	-	1.625.192	1.260.099
Eurobonds	2018	2025	USD	Até 9%	-	1.720.187	1.427.601
Eurobonds	2019	2025	USD	0% a 4,4%	225.533	-	-
Eurobonds	2019	2026	USD	4,4%	75.716	-	-
Eurobonds	2019	2027	USD	0% a 4,4%	632.831	-	-
Eurobonds	2020	2022	USD	4,4%	306.253	-	-
Eurobonds	2020	2023	USD	0% a 4,4%	455.666	-	-
Eurobonds	2019	2027	USD	CDI+6,4%	-	1.279.506	727.118
Eurobonds	2020	2021	USD	0% a 4%	-	3.252.482	-
Eurobonds	2020	2021	USD	CDI + 1,9%	-	170.257	-
Eurobonds	2020	2022	USD	0% a 4%	-	16.923	-
Eurobonds	2020	2022	USD	CDI + 1,9%	-	121.926	-
Eurobonds	2020	2025	USD	0% a 8%	46.655	22.888	-
Eurobonds	2020	2023	USD	CDI + 1,9%	-	223.435	-
Eurobonds	2020	2024	USD	CDI + 1,9%	-	98.082	-
Eurobonds	2021	2022	USD	0% a 4,4%	2.005.534	-	-
Eurobonds	2021	2022	USD	Até 9%	41.749	-	-
Eurobonds	2021	2022	USD	CDI+1,9%	205.624	-	-
Eurobonds	2021	2022	USD	CDI + 2,65%	181.116	-	-
Eurobonds	2021	2023	USD	0% a 4,4%	408.824	-	-
Eurobonds	2021	2023	USD	CDI+1,9%	157.370	-	-
Eurobonds	2021	2023	USD	CDI + 2,65%	5.316	-	-
Eurobonds	2021	2024	USD	0% a 4,4%	246.192	-	-
Eurobonds	2021	2025	USD	0% a 4,4%	593.036	-	-
Eurobonds	2021	2026	USD	0% a 4,4%	3.890.578	-	-
Eurobonds	2021	2026	USD	CDI + 2,65%	210.639	-	-
Eurobonds	2021	2027	USD	0% a 4,4%	101.029	-	-
Eurobonds	2021	2028	USD	Até 9%	30.126	-	-
Eurobonds	2021	2028	USD	CDI + 6,4%	26.018	-	-
Eurobonds	2021	2031	USD	0% a 4,4%	2.217.811	-	-
Outras					-	-	13.707
Total					12.952.068	9.399.276	8.715.382

(ii.2) Dívidas subordinadas

Nós utilizamos instrumentos de dívida subordinada na sua estrutura de captação, representados por títulos emitidos nos moldes das normas do Banco Central, os quais são utilizados como Patrimônio de Referência - Nível 2, para apuração dos limites operacionais,

incluindo CDBs Subordinados, certificados de depósito emitidos por nós no mercado local, em diversas emissões, a taxas de juros atualizadas pelo CDI ou pelo IPCA.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de nossa liquidação judicial ou extrajudicial há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deverá ser respeitada nos termos da legislação brasileira vigente à época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem nosso endividamento, deverá ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantidas por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários. Entre os credores quirografários não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Referente aos títulos emitidos no exterior, cujos descritivos das operações e programas estão descritos no **Item 18.10** do Formulário de Referência (“Programa de Securitização” e “Medium Term Notes – MTN”), as principais restrições impostas ao emissor, existentes em contratos de financiamento, também estão descritas no mesmo item, mais especificamente nas sessões 18.10.I.h.(v) e 18.10.II.h.(v).

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As informações solicitadas neste item não são aplicáveis a instituições financeiras. Nós estamos sujeitos, entretanto, aos parâmetros determinados pelas autoridades monetárias, em consonância com os princípios de Basileia.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

(i) Ativo e Passivo (em milhões de reais):

Ativo	2021	2020	Var. 2021x2020	2019	Var. 2020x2019
Disponibilidade e Reservas no Banco Central do Brasil	16.657	20.149	-17,3%	20.127	0,1%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	18.859	60.900	-69,0%	32.342	88,3%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação	70.571	95.843	-26,4%	55.396	73,0%
Ativos Financeiros não Destinados a Negociação Mensurados Obrigatoriamente a Valor Justo no Resultado	870	500	74,0%	171	192,4%

Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes	101.242	109.740	-7,7%	96.120	14,2%
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	633.241	554.925	14,1%	474.681	16,9%
Derivativos Utilizados como Hedge	342	743	-54,0%	340	118,5%
Ativos não Correntes Mantidos para Vendas	816	1.093	-25,3%	1.325	-17,5%
Participações em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto	816	1.095	-25,5%	1.071	2,2%
Créditos Tributários	41.757	41.064	1,7%	33.599	22,2%
Outros Ativos	6.049	7.222	-16,2%	5.062	42,7%
Ativo Tangível	8.783	9.537	-7,9%	9.782	-2,5%
Ativo Intangível	30.787	30.766	0,1%	30.596	0,6%
Total do Ativo	931.208	933.578	-0,3%	760.613	22,7%

A seguir são apresentadas as principais variações em contas do balanço patrimonial para os exercícios de 2021, 2020 e 2019.

Passivo e Patrimônio Líquido	2021	2020	Var. 2021x2020	2019	Var. 2020x2019
Passivos Financeiros para Negociação	77.643	75.020	3,5%	0	100,0%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação	-	-	0,0%	44.440	-100,0%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	7.460	7.038	6,0%	5.319	32,3%
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	750.094	707.289	6,1%	575.230	23,0%
Derivativos Utilizados como Hedge	447	145	208,3%	201	-27,9%
Provisões	11.604	13.815	-16,0%	16.332	-15,4%
Passivos Fiscais	8.175	10.130	-19,3%	10.960	-7,6%
Outras Obrigações	10.501	14.051	-25,3%	10.921	28,7%
Total do Passivo	825.234	827.489	-0,3%	663.403	24,7%
Patrimônio Líquido	109.046	106.205	2,7%	96.736	9,8%
Outros Resultados Abrangentes	-3.406	-428	695,8%	-86	397,7%
Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	105.777	105.777	0,0%	96.650	9,4%
Total do Patrimônio Líquido	105.974	106.090	-0,1%	97.209	9,1%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	931.208	933.578	-0,3%	760.613	22,7%

Nossos ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2020, R\$931.208 milhões, uma redução de 0,3% na comparação com 2020, cujo total de ativos alcançou R\$933.578 milhões, 22,7% maior que o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$760.613 milhões.

A carteira de empréstimos e adiantamento a clientes brutos, sem avais e fianças, totalizou R\$493.355 em 31 de dezembro de 2021, um crescimento de 18,1% comparado a R\$417.822 milhões em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 20,3% comparado a R\$347.257 milhões em 31 de dezembro de 2019. O Grandes Empresas apresentou uma evolução de 26,9% frente a 2020, sendo seguido por um aumento de 17,0% no segmento Pessoa Física.

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$105.640 milhões em 31 de dezembro de 2021, R\$105.777 milhões em 31 de dezembro de 2020 e R\$96.650 milhões em 31 de dezembro de 2019, com redução de 0,1% em 31 de dezembro de 2021 em relação a 2020 e aumento de 9,4% em 31 de dezembro de 2020 em relação a 2019. A variação do

patrimônio líquido no exercício é decorrente, principalmente, do crescimento das receitas, do Lucro Líquido do período no montante de R\$15.559 milhões e reduzido pelo destaque de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$9.649 milhões.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia:

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

O quadro a seguir apresenta uma visão geral dos principais aspectos centrais de nossos resultados de operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Resumo Executivo - Resultados do Santander Brasil	
<p>O Total de Receitas totalizou R\$63.926 milhões em 2021, um aumento de 32,5% em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido aos efeitos do hedge para investimentos no exterior, que teve um impacto significativo em 2020 devido à variação cambial e aumento da receita líquida de juros devido ao aumento no volume da carteira de crédito, como resultado de maior atividade comercial ancorada pelo crescimento de clientes leais e novas aquisições. Excluindo os efeitos do hedge de investimento no exterior, nossa receita total seria de R\$ 61.825 milhões no ano, um aumento de 3,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".</p> <p>O Lucro Consolidado de 2021 totalizou R\$15.559 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 15,7% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento da receita líquida de juros, devido ao maior volume de transações, e à performance de</p>	<p>A Carteira de Crédito para clientes totalizou R\$493 bilhões em dezembro de 2021, um aumento de 18,1% em relação a 31 de dezembro de 2020, devido principalmente a um aumento nos empréstimos a pessoas físicas e à carteira de financiamento ao consumidor.</p> <p>A Qualidade do Crédito permanece em níveis razoáveis e apoia o nosso crescimento. A relação entre ativos não recuperáveis e risco de crédito foi de 5,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma queda de 0,3 p.p. em relação ao ano anterior. O Índice de Cobertura foi de 110,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 0,2 p.p. comparado a 110,6% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>O índice de adequação de Capital de Basileia foi de 14,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma redução de 0,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os Depósitos do Banco Central do Brasil e os depósitos de instituições de crédito mais depósitos de clientes aumentaram 2,2%, para R\$590 bilhões em 2021.</p>

ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e receita líquida de juros.
--

Resultados das Operações

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais consolidados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,			Variação %	Variação %
	2021	2020	2019	2021/2020	2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	51.318	44.443	44.321	15,5	0,3
Receita de instrumentos patrimoniais	90	34	19	166,8	78,9
Resultado de equivalência patrimonial	144	112	149	28,4	(24,8)
Receitas de tarifas e comissões líquidas	15.273	16.228	15.713	(5,9)	3,3
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(1.781)	(11.703)	(326)	(84,8)	3.489,9
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.119)	(873)	(1.108)	28,2	(21,2)
Total de Receitas	63.926	48.242	58.769	32,5	(17,9)
Despesas administrativas	(17.316)	(17.115)	(16.942)	1,2	1,0
Depreciação e amortização	(2.434)	(2.579)	(2.392)	(5,6)	7,8
Provisões (líquidas)	(2.179)	(1.657)	(3.682)	31,6	(55,0)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(17.113)	(17.450)	(13.370)	(1,9)	30,5
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(166)	(85)	(131)	95,3	(35,4)
Outros ganhos (perdas) não financeiros	33	308	20	(89,5)	1.404,1
Resultado Operacional antes da Tributação	24.750	9.664	22.273	156,1	(56,6)
Impostos de renda	(9.191)	3.787	(5.642)	(342,7)	(167,1)
Lucro líquido consolidado do exercício	15.559	13.451	16.631	15,7	(19,1)

Lucro consolidado no exercício

Nosso lucro consolidado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$15.559 milhões, um aumento de R\$2.108 milhões, ou 15,7%, em comparação com nosso lucro consolidado de R\$13.451 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 como resultado de um aumento em receitas líquidas de juros de R\$ 6.875, ou 15,5%, para R\$51.318 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021

comparado a R\$44.443 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em função do crescimento da carteira de crédito.

Nosso lucro consolidado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$13.451 milhões, uma redução de R\$3.180 milhões, ou 19,1%, em comparação com nosso lucro consolidado de R\$16.631 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 como resultado de um aumento de R\$ 4.080 em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquido) principalmente devido à pandemia global COVID-19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para perdas potenciais com empréstimos. Isso foi parcialmente compensado pelo crescimento da carteira de crédito.

Nosso lucro consolidado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$16.631 milhões, um aumento de R\$3.832 milhões, ou 29,9%, em comparação com nosso lucro consolidado de R\$12.800 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 como resultado de:

- (i) um aumento de R\$2.400 milhões na receita líquida de juros, principalmente devido ao crescimento de nossa carteira de empréstimos impulsionada por nosso segmento de banco comercial;
- (ii) aumento de R\$1.581 milhões em taxas e comissões líquidas, principalmente como resultado de um aumento de R\$722 milhões nas receitas de cartões de crédito e débito, um aumento de R\$417 milhões nas receitas de vendas de prêmios de seguros e títulos, um aumento de R\$295 milhões em receitas no mercado de capitais e aumento de R\$138 milhões nas receitas de serviços de conta corrente. Esses aumentos foram explicados pela expansão de nossa base de clientes, maior vinculação e maior transacionalidade.

Receita líquida de juros

A receita líquida de juros para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 51.318 milhões, um aumento de 15,5% ou R\$ 6.875 milhões em relação aos R\$ 44.443 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido principalmente a um aumento de 15,7% em nossa carteira de crédito impulsionada por nossa unidade de Banco Comercial.

A média de ativos totais rentáveis em 2021 foi de R\$ 843,2 bilhões, um aumento de 12,4% ou R\$ 93,2 bilhões em relação aos R\$ 750,1 bilhões em 2020. Os principais impulsionadores foram um aumento de R\$ 76,8 bilhões, ou 20,0%, na média de empréstimos e adiantamentos a clientes e um aumento de R\$ 21,3 bilhões na média dos instrumentos de dívida. O rendimento líquido (receita líquida de juros dividida pelos ativos rentáveis médios) foi de 5,86% em 2021 comparado a 5,93% em 2020, uma queda de 7,74 p.p.

O total médio de passivos onerosos em 2021 foi de R\$ 647,7 bilhões, um aumento de 13,0% ou R\$ 74,3 bilhões em relação aos R\$ 573,4 bilhões em 2020. O principal impulsionador desse crescimento foi um aumento de R\$ 40,1 bilhões em depósitos de clientes e R\$ 37,4 bilhões em depósitos do Banco Central do Brasil e depósitos de instituições de crédito, como resultado de uma mudança nas preferências dos investidores para instrumentos mais estáveis.

Finalmente, o *spread* de rendimentos (diferença entre o rendimento bruto dos ativos rentáveis e o custo médio dos passivos onerosos) foi de 4,8% em 2021, principalmente devido ao aumento da taxa SELIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de 2,0% em 31 de dezembro de 2020 e 9,25% em 31 de dezembro de 2021.

A receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$44.443 milhões, um aumento de 0,3% ou R\$122 milhões em relação aos R\$44.321 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi explicado principalmente por um aumento de 20,3% no volume de nossa carteira de crédito, um aumento de 12% no número de clientes vinculados.

O total de ativos rentáveis médios em 2020 foi de R\$750,1 bilhões, um aumento de 14,5% ou R\$94,9 bilhões em relação a R\$655,2 bilhões em 2019. Os principais fatores impulsionadores foram um aumento de R\$61,2 bilhões, ou 18,9%, na média de empréstimos e valores devidos por instituições de crédito, um aumento de R\$24,8 bilhões na média de instrumentos de débito. O rendimento líquido (receita líquida de juros dividido pelos ativos rentáveis médios) foi de 5,9% em 2020, comparado a 6,8% em 2019, uma redução de 0,8 p.p.

O total médio de passivos onerosos em 2020 foi de R\$572,0 bilhões, um aumento de 16,5% ou R\$80,8 bilhões, ante R\$491,2 bilhões em 2019. Os principais impulsionadores desse crescimento foram um aumento de R\$109,4 bilhões em depósitos de clientes, dada a mudança nos ativos dos investidores em direção a instrumentos mais estáveis.

Finalmente, o *spread* de rendimento (a diferença entre o rendimento bruto dos ativos rentáveis e o custo médio dos passivos onerosos) foi de 5,2% em 2020, principalmente devido à menor participação de nosso segmento de Banco Comercial em nossos resultados totais e ao efeito da redução da taxa de juros SELIC de 4,5% em 2019 para 2,0% em 2020.

Receita de instrumentos patrimoniais

O lucro de instrumentos patrimoniais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$90 milhões, um aumento de R\$56 milhões em relação aos R\$34 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos do Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior como resultado de ganhos nas posições de ações para hedge de derivativos, no valor de R\$84,8 milhões.

O lucro de instrumentos patrimoniais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$34 milhões, um aumento de R\$15 milhões em relação aos R\$19 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos do Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior como resultado de ganhos nas posições de ações para hedge de derivativos.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$144 milhões, um aumento de R\$32 milhões em relação aos R\$112 milhões no exercício encerrado em 2020, principalmente devido a um aumento de R\$23,5 milhões no resultado de operações da Tecban (Tecnologia Bancária S.A.) e um aumento de R\$7 milhões nos resultados operacionais da Webmotors S.A., ambas controladas em conjunto.

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$112 milhões, uma redução de R\$37 milhões em relação aos R\$149 milhões no exercício encerrado em 2019, principalmente devido a uma redução de R\$33 milhões no resultado de operações do Banco RCI Brasil S.A. e uma redução de R\$8 milhões nos resultados operacionais da Gestora de Inteligência de Crédito, ambas controladas em conjunto. Esses resultados aprimorados foram parcialmente compensados por um aumento de R\$10 milhões nos resultados das operações da Tecban (Tecnologia Bancária S.A.), uma empresa controlada em conjunto.

Receitas de tarifas e comissões líquidas

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 atingiram R\$15.273 milhões, uma redução de 5,9% ou R\$956 milhões em comparação com R\$16,228 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, impactada principalmente devido à diminuição nas receitas de tarifas e comissões de cartões de crédito e débito, devido a maiores custos de emissão de cartões como resultado do crescimento do negócio e o impacto da Cisão da Getnet. Isso foi parcialmente compensado pelo crescimento das receitas com tarifas e comissões relacionadas a seguros, capitalização, gestão de recursos e fundos de pensão.

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 atingiram R\$16.229 milhões, um aumento de 3,3% ou R\$515 milhões em comparação com R\$15.713 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente devido ao aumento em (i) financiamento do comércio, (ii) seguros e capitalização e (iii) cartões de crédito e débito.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$3,666 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma redução de 28,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução deveu-se principalmente à Cisão da Getnet.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$5.151 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 3,3% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento deveu-se principalmente a uma recuperação dos volumes de transações no segundo semestre de 2020, apesar da redução no volume durante o primeiro semestre de 2020.

As taxas e comissões líquidas de prêmios de seguros e títulos de capitalização totalizaram R\$4.311 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 12,5% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento foi principalmente devido a um aumento de nossa carteira de seguro prestamista.

As taxas e comissões líquidas de prêmios de seguros e títulos totalizaram R\$3.831 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 6,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente ao aumento de nossa carteira de seguro prestamista.

As taxas e comissões líquidas de financiamento ao comércio exterior totalizaram R\$ 1.758 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 1,0% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

As taxas e comissões líquidas de financiamento ao comércio exterior totalizaram R\$ 1.740 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, um aumento de 32,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi resultado principalmente da maior demanda por esse serviço durante a pandemia de COVID-19 e os efeitos das variações nas taxas de câmbio.

A tabela a seguir reflete a composição das receitas de tarifas e comissões líquidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro				
	2020	2019	2018	Variação % 2020/2019	Variação % 2019/2018
	(em milhões de R\$. exceto porcentagens)				
Serviços de conta corrente	3.549	3.716	4.051	(4,5)	(8,3)
Serviços de cobrança e arrecadação	1.626	1.459	1.313	11,4	11,1
Seguros e capitalização	4.311	3.831	3.586	12,5	6,8
Fundos de investimentos e previdência	1.418	1.114	1.434	27,3	(22,3)
Cartões de crédito e débito	3.666	5.151	4.986	(28,8)	3,3
Mercado de Capitais	1.053	858	1.211	22,8	(29,2)
Financiamento ao comércio exterior	1.758	1.740	1.317	1,0	32,1
Imposto sobre serviços	(712)	(678)	(622)	5,1	8,9
Outros	(1.396)	(964)	(1.562)	44,8	38,2
Total	15.273	16.229	15.713	(5,9)	3,3

"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"

Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças de câmbio (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram perdas de R\$1.781 milhões, um ganho de R\$9.922 milhões contra perdas de R\$11.703 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve principalmente à maior exposição às operações em Cayman e Luxemburgo e variação cambial desfavorável em 2020. Em 2021, houve uma combinação de menor variação cambial e o fim das operações de overhedge devido à mudança na tributação. Excluindo os resultados do efeito de hedge sobre investimentos no exterior, os ganhos/perdas de ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças cambiais (líquidos) foram ganhos de R\$731 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$ 1.149 milhões em relação aos ganhos de R\$1.880 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido aos resultados positivos em nossa posição de derivativos.

Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças de câmbio (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram perdas de R\$11.703 milhões, um aumento de R\$11.377 milhões contra perdas de R\$326 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deve-se principalmente a ganhos de R\$9.732 milhões relacionados a ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado para negociação e a perdas de R\$21.912 milhões relacionados a variações cambiais (líquidas). Excluindo os resultados de hedge sobre o efeito de investimentos no exterior, os ganhos / perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e as diferenças cambiais (líquidas) foram ganhos de R\$1.880 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$942 milhões dos ganhos de R\$938 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 principalmente devido aos resultados positivos em nossa posição de derivativos. Ganhos / perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos), excluindo os efeitos do investimento de hedge no exterior, é uma medida não GAAP. Para obter mais informações, consulte o "Item 3. Informações Principais — A. Dados financeiros selecionados - Reconciliação de medidas e índices não GAAP com suas medidas financeiras IFRS mais diretamente comparáveis."

A tabela a seguir apresenta nossos ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) nos períodos indicados.

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro				
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(1.781)	(11.703)	(326)	(84,8)	3.489,9
Efeitos do hedge em investimentos no exterior	2.512	13.583	1.264	(81,5)	974,6

"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)", exceto Impacto de Hedge(1)	731	1.880	938	(61,1)	100,4
---	------------	--------------	------------	---------------	--------------

(1) Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) excluindo os efeitos do investimento em *hedge* no exterior são uma medida não GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Outros Lucros/Despesas Operacionais

Outros lucros/despesas operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$1.119 milhões, um aumento de R\$246 milhões em comparação com as despesas de R\$873 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao menor resultado de nossas despesas com nosso plano de previdência FGB e maiores despesas com o FGC (Fundo Garantidor de Crédito) devido ao aumento do saldo de depósitos de R\$436 milhões para R\$478 milhões, que ocorreu principalmente devido a um aumento no consumo de produtos com cobertura do FGC. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, outras receitas/despesas operacionais foram despesas de R\$873 milhões, em comparação com despesas de R\$ 1.108 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 17.316 milhões, um aumento de R\$ 202 milhões em comparação com as despesas de R\$ 17.115 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a salários e remunerações, e tecnologia e sistemas devido a o crescimento do negócio. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossas despesas administrativas de R\$ 17.115 milhões refletiram um aumento de R\$ 173 milhões em comparação com as despesas administrativas de R\$ 16.942 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente como resultado de maiores despesas com tecnologia e sistemas.

As despesas com pessoal aumentaram R\$ 154 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente em função de maiores salários e remunerações dos funcionários, decorrentes do acordo coletivo de trabalho aplicado à base salarial da Companhia desde setembro de 2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nossas despesas com pessoal diminuíram R\$ 456 milhões (em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019). Esse desempenho pode ser atribuído principalmente ao resultado de menores salários e remunerações dos funcionários, benefícios e remuneração baseada em ações.

A tabela a seguir apresenta nossas despesas com pessoal para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro.					
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
(em milhões de R\$. exceto porcentagens)					
Salários e remunerações	5.905	5.731	5.876	3,1	(2,5)
Encargos	1.153	1.222	1.277	(5,6)	(4,3)
Benefícios	1.435	1.390	1.491	3,2	(6,8)
Treinamento	55	49	66	12,0	(25,9)
Outras despesas de pessoal	477	479	617	(0,4)	(22,3)
Total	9.026	8.871	9.328	1,7	(4,9)

Outras despesas administrativas aumentaram R\$47 milhões para R\$8.291 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$8.244 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente em função dos maiores gastos com imóveis, utensílios e suprimentos e tecnologia e sistemas, decorrentes da expansão de nossos negócios, parcialmente compensados pela redução das despesas com comunicação.

Outras despesas administrativas aumentaram R\$629 milhões para R\$8.244 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, de R\$7.614 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente a um aumento de R\$296 milhões em tecnologia e sistemas, e um aumento de R\$176 milhões em comunicações.

A tabela a seguir apresenta nossas outras despesas administrativas para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Serviços técnicos e especializados	2.184	2.171	2.173	0,6	(0,1)
Imóveis, instalações e materiais	889	744	748	19,6	(0,6)
Tecnologia e sistemas	2.474	2.355	2.059	5,1	14,4
Publicidade	621	654	713	(5,0)	(8,2)
Comunicações	353	649	473	(45,6)	37,2
Despesas de viagem	72	69	140	4,2	(50,8)
Impostos diferentes do imposto de renda	202	280	112	(27,7)	150,1
Serviços de vigilância e transporte de valores	598	595	631	0,5	(5,7)
Prêmios de seguro	22	17	35	34,6	(52,2)
Outras despesas administrativas	874	710	531	23,2	33,5
Total	8.291	8.243	7.614	0,6	8,3

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididos pelo Total de Receitas, aumentou para 27,1% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a 35,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esta redução de

839 p.p. no índice deve-se, principalmente, aos efeitos do hedge de investimento no exterior e ao crescimento da margem financeira em função do aumento do volume da carteira de crédito.

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididos pelo Total de Receitas, aumentou para 35,5% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a 28,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de 6,7 p.p. no índice deve-se principalmente aos efeitos do hedge de investimento realizado no exterior.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$2.434 milhões, um aumento de R\$187 milhões em relação a R\$2.392 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores despesas com amortização dos itens de hardware e software, resultados dos investimentos feitos nesse período.

A depreciação e amortização no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.579 milhões, um aumento de R\$187 milhões em relação a R\$2.392 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a maiores despesas com amortização dos itens de hardware e software, resultados dos investimentos feitos nesse período.

Provisões (Líquidas)

As provisões incluem principalmente provisões para causas tributárias, cíveis e especialmente trabalhistas. As provisões (líquidas) totalizaram R\$ 2.179 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 31,5%, ou R\$ 523 milhões, em comparação com R\$ 1.657 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, devido ao fato de os valores provisionados serem indexados à taxa SELIC (para processos tributários), Índice Nacional de Preços ao Consumidor (processos cíveis) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – Especial e Taxa SELIC para processos trabalhistas, cada um dos quais aumentou significativamente no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As provisões (líquidas) totalizaram R\$1.657 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$2.025 milhões em comparação com R\$3.682 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a um nível de provisões acima do normal em 2019, conforme explicado abaixo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, As provisões (líquidas) totalizaram R\$3.682 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, um aumento de R\$1.682 milhões em comparação com R\$2.000 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, devido principalmente a um aumento de R\$700 milhões relacionado à criação de um fundo de eficiência e produtividade, aumento de processos cíveis e trabalhistas devido à revisão do modelo operacional e constituição de provisões relacionadas ao processo

judicial instaurado pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo, ou AFABESP, uma associação de ex-funcionários do Banespa na qual a classificação da chance de perda foi revisada para provável em dezembro de 2019 (para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluída no “Item 18. Demonstrativos Financeiros” deste relatório anual).

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Ativos Financeiros (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidos) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 17.113 milhões, uma redução de R\$ 338 milhões em comparação com R\$ 17.451 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à retomada da atividade econômica no Brasil após a flexibilização da pandemia de COVID-19 no segundo semestre de 2021 e a utilização da provisão de sobreposição constituída no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em resposta aos potenciais efeitos da pandemia de COVID-19.

As perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$17.450 milhões, um aumento de R\$4.080 milhões em comparação com R\$13.370 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente pela pandemia global COVID-19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para créditos de liquidação duvidosa e no crescimento recorrente da carteira de crédito.

Nossa carteira de exposição ao risco de crédito aumentou em R\$74,8 bilhões para R\$540,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 em comparação com R\$466,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020. Além disso, nossos ativos deteriorados aumentaram R\$ 3,7 bilhões de R\$ 23,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 26,9 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

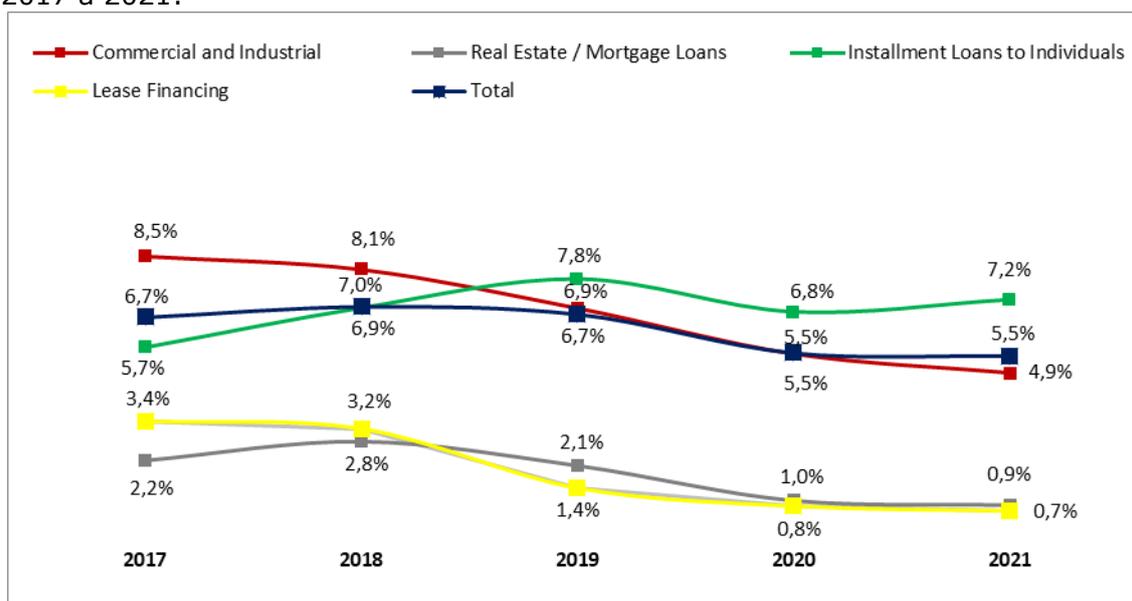
A tabela a seguir mostra a proporção de nossos ativos não recuperáveis em relação à exposição total ao risco de crédito e nossa taxa de cobertura em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

	De 31 de dezembro,			Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
	2021	2020	2019		
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Empréstimos e adiantamentos a clientes, brutos	493.355	417.822	347.257	18,1	20,3
Ativos não recuperáveis	26.923	23.176	23.426	16,2	(1,1)
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável	29.723	25.640	22.626	15,9	13,3
Exposição a risco de crédito Não-GAAP – clientes ⁽¹⁾	540.873	466.104	391.569	16,0	19,0
Índices					
Ativos não recuperáveis em relação à exposição de risco de crédito	5,0%	5,0%	6,0%	0,0	(1,0)
Índice de cobertura ⁽²⁾	110,4%	110,6%	96,6%	(0,2)	14,0

Perdas por redução ao valor recuperável	(17.113)	(17.450)	(13.370)	(1,9)	30,5
Ganhos (perdas) devido à baixa de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado	-	-	-	-	-
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) ⁽⁴⁾	(17.113)	(17.450)	(13.370)	(1,9)	30,5

- (1) A exposição ao risco de crédito é uma medida financeira não-GAAP. A exposição ao risco de crédito é a soma dos valores de custos amortizados de empréstimos e adiantamentos a clientes (incluindo ativos não recuperáveis) no valor de R\$540.873 milhões e garantias e créditos documentais no valor de R\$47.518 milhões. Apresentamos as informações extrapatrimoniais para demonstrar melhor nosso risco total de crédito gerenciado.
- (2) Provisões para perdas por redução ao valor recuperável como um percentual dos ativos com redução ao valor recuperável.
- (3) Corresponde ao registro de perdas de caráter permanente no valor realizável de títulos e valores classificados como "Títulos disponíveis para venda", atualmente contabilizados como "Ganhos em ativos financeiros (líquidos)".
- (4) Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, nosso total de perdas por redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros incluía R\$1.191 milhões, R\$1.577 milhões e R\$2.055 milhões, respectivamente, relativos a instrumentos de dívida.

O gráfico a seguir mostra nossa relação entre ativos não recuperáveis e risco de crédito de 2017 a 2021:



Ativos não recuperáveis por Tipo de Empréstimo

A tabela a seguir mostra nossos ativos não recuperáveis por tipo de empréstimo em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Comercial e industrial	10.645	10.558	10.073	0,8	4,8
Imóveis	470	456	827	3,1	(44,8)
Empréstimos parcelados para pessoas físicas	15.791	12.144	12.497	30,0	(2,8)

Leasing	17	17	29	(0,6)	(40,6)
Total	26.923	23.176	23.426	16,2	(1,1)

Comercial e Industrial

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizavam R\$11.440 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$881 milhões, ou 8,3%, em comparação com R\$10.558 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento dos ativos não recuperáveis nesta carteira foi resultado do crescimento da carteira de crédito e da conjuntura macroeconômica adversa causada pela pandemia do COVID-19.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizavam R\$10.558 milhões em 31 de dezembro de 2020, um aumento de R\$485 milhões, ou 4,8%, em comparação com R\$10.073 milhões em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento deveu-se principalmente à avaliação coletiva de R\$ 1.660 milhões realizada pelo Santander Brasil que se baseou na sensibilidade das projeções macroeconômicas que indicam transferências de estágios mediante deterioração da carteira.

Imóveis

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos imobiliários totalizaram R\$470 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$14 milhões, ou 3.1%, em comparação com R\$456 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento em ativos deteriorados nesta carteira foi resultado do crescimento recorrente da carteira de crédito.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos imobiliários totalizaram R\$456 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$371 milhões, ou 44,8%, em comparação com R\$827 milhões em 31 de dezembro de 2019. A redução dos ativos deteriorados nesta carteira foi o resultado das medidas que o Santander Brasil implementou para administrá-la, incluindo práticas de cobrança com relação aos nossos clientes.

Empréstimos a Prestações a Pessoas Físicas

Os ativos não recuperáveis dos empréstimos a prazo para pessoas físicas totalizaram R\$ 14.996 milhões em 31 de dezembro de 2021, com aumento de R\$ 2.852 milhões, ou 23%, em relação a 2020. O aumento dos ativos depreciados nessa carteira foi resultado de crescimento da carteira de crédito e a deterioração da situação macroeconômica causada pela pandemia do COVID-19.

Os ativos com redução ao valor recuperável dos empréstimos a prazo para pessoas físicas totalizaram R\$12.144 milhões em 31 de dezembro de 2020, com uma redução de R\$353 milhões, ou 2,8%, em relação a 2019. A redução dos ativos nesta carteira foi o resultado das medidas que o Santander Brasil implementou para administrá-la, incluindo práticas

de cobrança com relação aos nossos mutuários, por meio das quais oferecemos a certos clientes a opção de negociar uma reestruturação de suas dívidas, especialmente durante o Pandemia de COVID-19 ou alienação de ativos.

Arrendamento Financeiro

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos e financiamentos de arrendamento totalizaram R\$17 milhões em 31 de dezembro de 2021, permanecendo semelhante a 31 de dezembro de 2020.

Os ativos não recuperáveis na carteira de empréstimos e financiamentos de arrendamento totalizaram R\$17 milhões em 31 de dezembro de 2020, uma redução de R\$12 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019. Esta diminuição nos ativos não recuperáveis se deu principalmente devido a baixas de ativos no valor de R\$ 15,6 milhões em 2020.

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Outros Ativos (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizaram perdas de R\$166 milhões, um aumento de R\$81 milhões comparado a R\$ 85 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a mais perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, principalmente devido à obsolescência de alguns de nossos equipamentos de tecnologia da informação. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, as perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) totalizaram perdas de R\$85 milhões, uma redução de R\$46 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, devido principalmente à menos perda por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis durante o ano.

Outros Ganhos/Perdas Não Financeiros

Outros ganhos/perdas não financeiros foram ganhos de R\$33 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, uma variação negativa de R\$275 milhões de ganhos de R\$308 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao ganho extraordinário positivo em 2020, conforme destacado abaixo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, outros ganhos/perdas não financeiros foram ganhos de R\$308 milhões, uma variação positiva de R\$288 milhões de ganhos de R\$20 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido ao ganho de R\$169 milhões na venda da Superdigital no primeiro trimestre de 2020.

Resultado Operacional antes da Tributação

O lucro operacional antes de impostos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$24.750 milhões, um aumento de R\$15.086 milhões, ou 156,1%, comparado a R\$9.664 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. No exercício findo

em 31 de dezembro de 2019, nosso lucro operacional antes de impostos no ano foi de R\$22.273 milhões.

Excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, o Resultado Operacional antes da Tributação totalizou R\$27.262 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 17,3% em relação a R\$23.247 milhões em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro operacional antes de impostos foi de R\$23.537 milhões. O Resultado Operacional antes da Tributação, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.

A tabela abaixo apresenta nosso lucro operacional antes de impostos e nosso lucro operacional antes de impostos, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos apresentados.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Resultado Operacional antes da Tributação	24.750	9.664	22.273	156,1	(56,6)
Efeitos do <i>hedge</i> em investimentos no exterior	2.512	13.583	1.264	(81,5)	974,4
Lucro operacional ajustado antes dos impostos (1)	27.262	23.247	23.537	17,3	(1,2)

(1) O lucro operacional ajustado é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.

Impostos de Renda

A despesa com imposto de renda inclui imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS. O imposto de renda totalizou despesas de R\$9.191 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 342,7%, ou R\$12.978 milhões, em relação ao saldo de R\$3.787 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de despesa foi atribuído principalmente aos seguintes eventos: (i) perdas cambiais de R\$ 2.512 milhões em decorrência dos efeitos das variações cambiais sobre o investimento no exterior em nossa subsidiária e para instrumentos de *hedge*, afetando a linha “Ganhos (perdas) sobre ativos e passivos financeiros (líquidos)”, (ii) um aumento de 154,0% ou R\$ 15.086 milhões no Lucro Operacional antes da tributação decorrente dos resultados

das operações das entidades para R\$ 24.750 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 9.664 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a um aumento na receita líquida de juros de R\$ 6.875 milhões, ou 15,5%, para R\$ 51.318 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 44.443 milhões no ano 31 de dezembro de 2020 impulsionado por nossa carteira de crédito, e (iii) um aumento de R\$ 1.237 milhões na alíquota de CSLL para bancos e outras instituições financeiras no período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, como resultado da Lei 14.183/2021. Para obter mais informações, consulte a nota 24 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o imposto de renda totalizou despesas de R\$3.787 milhões, um aumento de R\$9.429 milhões em relação às despesas de R\$5.642 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi atribuível principalmente aos seguintes eventos: (i) perdas cambiais de R\$13.583 milhões como resultado dos efeitos de variações cambiais sobre investimentos no exterior e perdas em instrumentos de *hedge*, afetando a linha "Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos)"; (ii) redução do lucro operacional antes da tributação decorrente do resultado das operações das entidades e (iii) reconhecimento de determinados créditos tributários diferidos em dezembro de 2020. Para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste relatório anual.

A tabela a seguir mostra nosso imposto de renda e imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos indicados.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,				
	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
	(em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Impostos de renda	(9.191)	3.787	(5.642)	(342,7)	(167,1)
Efeitos do <i>hedge</i> em investimentos no exterior	(2.512)	(13.583)	(1.264)	(81,5)	974,6
Imposto de Renda excluindo Efeitos do <i>hedge</i> em investimentos no exterior	(11.703)	(9.796)	(6.906)	19,5	41,9

* O imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Resultados das Operações por Segmento dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019

As tabelas a seguir mostram nossos resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, para cada um de nossos segmentos operacionais.

Banco Comercial

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,			Variação	Variação
	2021	2020	2019	% 2021/2020	% 2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	46.236	41.457	42.044	11,5	(1,4)
Receita de instrumentos patrimoniais	10	4	5	183,8	(26,5)
Resultado de equivalência patrimonial	105	84	150	25,5	(43,8)
Receitas de tarifas e comissões líquidas	13.285	14.404	13.923	(7,8)	3,5
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(1.433)	(13.515)	(1.541)	(89,4)	777,0
Outras receitas (despesas) Operacionais	(974)	(767)	(1.069)	27,0	(28,3)
Total de Receitas	57.229	41.667	53.511	37,4	(22,1)
Despesas com pessoal	(8.221)	(8.140)	(8.554)	1,0	(4,8)
Outras despesas administrativas	(7.697)	(7.635)	(7.140)	0,8	6,9
Depreciação e amortização	(2.343)	(2.489)	(2.297)	(5,9)	8,4
Provisões (líquidas)	(2.177)	(1.639)	(3.669)	32,8	(55,3)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(17.170)	(17.379)	(13.423)	(1,2)	29,5
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos não financeiros (líquidas)	(164)	(28)	(73)	485,5	61,2
Outros ganhos (perdas) não financeiros	33	309	21	(89,5)	1.404,1
Resultado Operacional antes da Tributação	19.491	4.666	18.375	317,8	(74,6)

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,			Variação %	Variação %
	2021	2020	2019	2021/2020	2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Resultado Operacional antes da Tributação	19.491	4.666	18.375	317,8	(74,6)
Efeitos do hedge em investimentos no exterior	2.512	13.583	1.264	(81,5)	974,6
Lucro Operacional Ajustado Antes dos Impostos	22.003	18.249	19.639	20,6	(7,1)

2021 e 2020

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 19,5 bilhões, um aumento de R\$ 14,8 bilhões em relação aos R\$ 4,7 bilhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Esta variação deve-se principalmente a:

- aumento de R\$ 4,8 bilhões na margem financeira, representando uma variação de 11,5% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento da carteira de crédito decorrente da retomada da atividade econômica

no exercício encerrado em 31 de dezembro, 2021 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, como resultado do relativo afrouxamento das restrições relacionadas à pandemia do COVID-19.

- perdas em ativos e passivos financeiros e diferenças cambiais de R\$ 1,43 bilhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com perdas de R\$ 12,1 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (redução de 89,4%, ou R\$ 12,0 bilhões) deveu-se aos ganhos positivos com o aumento das operações de mercado em derivativos e principalmente ganhos na carteira de títulos indexados ao IPCA. Acreditamos que a variação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não seja recorrente.

Essa variação foi parcialmente compensada por uma redução de R\$ 1,1 bilhão na receita líquida de tarifas e comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à Cisão da Getnet.

Excluindo os efeitos do hedge para investimentos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$ 22,0 bilhões, 20,6% superior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O lucro operacional excluindo os efeitos do hedge para investimento no exterior é uma medida não GAAP.

2020 e 2019

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$4,7 bilhões, uma redução de R\$13,7 bilhões, de R\$18,4 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa variação deveu-se principalmente a:

- um aumento de R\$ 3.956 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros principalmente devido à pandemia global de COVID 19 que resultou em uma provisão adicional de R\$ 3.200 milhões para perdas potenciais com empréstimos e o crescimento recorrente da carteira de crédito.

- uma redução de R\$587 milhões na receita líquida de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, atribuída principalmente ao impacto da pressão do spread e ao efeito do mix como resultado dos efeitos econômicos do Pandemia do COVID-19.

Essa variação foi parcialmente compensada por um aumento de R\$481 milhões na receita líquida de tarifas e comissões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a (i) um aumento na receita da venda de seguros e capitalização; e (ii) do aumento das receitas de trade finance; e (iii) do aumento das receitas de cartões de crédito e débito.

Excluindo os efeitos do hedge de investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$18,2 bilhões, 7,1% menor que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Banco de Atacado Global

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro,

	2021	2020	2019	Variação % 2021/2020	Variação % 2020/2019
(em milhões de R\$, exceto porcentagens)					
Receita líquida de juros	5.082	2.985	2.277	70,2	31,1
Receita de instrumentos patrimoniais	80	30	14	165,2	114,2
Resultado de equivalência patrimonial	39	28	-	37,5	-
Receitas de tarifas e comissões líquidas	1.988	1.823	1.790	9,1	1,8
"Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)"	(347)	1.812	1.215	(119,1)	49,2
Outras receitas (despesas) operacionais	(145)	(105)	(39)	37,6	172,4
Total de Receitas	6.697	6.574	5.258	1,9	25,0
Despesas administrativas	(1.399)	(1.340)	(1.248)	4,3	7,4
Despesas com pessoal	(805)	(732)	(774)	10,1	5,4
Outras despesas administrativas	(593)	(609)	(474)	(2,5)	28,4
Depreciação e amortização	(91)	(91)	(95)	0,8	(4,6)
Provisões (líquidas)	(3)	(18)	(13)	(85,3)	37,9
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	57	(71)	54	(180,6)	(232,1)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos não financeiros (líquidas)	(2)	(56)	(58)	(96,7)	(2,9)
Resultado Operacional antes da Tributação	5.260	4.998	3.898	5,2	28,2

2021 e 2020

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento Banco de Atacado Global para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 5,3 bilhões, um aumento de 5,2%, ou R\$ 262 milhões, em relação aos R\$ 5,0 bilhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que foi principalmente devido a um aumento na Receita Total impulsionado principalmente por um aumento de R\$ 165 milhões na receita líquida de tarifas e comissões, e uma redução nas despesas e perdas principalmente devido a R\$ 128 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros relacionados a um aumento na cobertura para possíveis perdas com empréstimos.

2020 e 2019

O lucro antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$5,0 bilhões, um aumento de 28,2% ou R\$1.100 milhões em comparação a R\$3,9 bilhões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Essa variação deveu-se principalmente a:

- aumento de R\$708 milhões na receita líquida de juros, representando uma

variação de 31% em relação a 2019, principalmente devido ao aumento da carteira de crédito decorrente dos efeitos econômicos da pandemia COVID-19.

- Ganho com ativos e passivos financeiros e variações cambiais de R\$597 milhões devido aos ganhos positivos com a ampliação das operações de mercado com derivativos e principalmente ganhos na carteira de títulos indexados ao IPCA.

Essa variação foi parcialmente compensada por um aumento de R\$125 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros devido a um aumento na cobertura para potenciais perdas com empréstimos.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi realizada nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional nos 3 últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

- ***Aquisição de Participação Societária na Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda.***

Em 2 de setembro de 2021, a Santander Holding Imobiliária S.A. ("SHI") – subsidiária integral da Companhia - celebrou, junto aos sócios da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda. ("Apê11"), determinados Contrato de Compra e Venda de Ações e Acordo de Investimento, pelos quais, uma vez efetivada a operação, passará a deter 90% do capital social da Apê11 ("Operação"). A Apê11 atua como um marketplace colaborativo, pioneiro na digitalização da jornada de compra de casas e apartamentos. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 16 de dezembro de 2021.

- ***Aquisição de Participação Societária na Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda. ("Liderança") e Fozcobra Agência de Cobranças Ltda. ("Fozcobra") e subsequente incorporação da Fozcobra pela Liderança***

Em 4 de agosto de 2021, a Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. ("Atual") – subsidiária integral da Companhia - celebrou, junto aos sócios da Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda. ("Liderança"), determinado Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passará a deter 100% do capital social da Liderança ("Operação"). A Liderança atua na

área de recuperação de créditos em atraso, prestando serviços de cobranças extrajudiciais para instituições financeiras de diferentes portes, redes varejistas, operadoras de telecomunicações e montadoras, entre outros, e possui uma subsidiária, a Fozcobra Agência de Cobranças Ltda. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças, o fechamento da Operação foi formalizado em 1º de outubro de 2021. Ato contínuo, a Fozcobra foi incorporada pela Liderança em 4 de outubro de 2021.

- ***Aquisição de Participação Societária na Solutions 4Fleet Consultoria Empresarial Ltda.***

Em 13 de julho de 2021, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré"), celebrou, junto aos sócios da Solutions 4Fleet Consultoria Empresarial Ltda. ("Solutions4Fleet"), determinados Acordo de Investimento e de Compra e Venda de Ações, pelos quais, uma vez efetivada a operação, a Aymoré passará a deter 80% do capital social da Solutions 4Fleet ("Operação"). A Solutions 4Fleet é especializada na estruturação de negócios de locação e de assinatura de veículos – modalidade de aluguel de longo prazo para pessoa física. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 8 de outubro de 2021.

- ***Aquisição de Participação Societária na Car10 Tecnologia e Informação S.A. e Pag10 Fomento Mercantil Eireli.***

Em 13 de julho de 2021, a Webmotors S.A. ("Webmotors"), celebrou, junto aos sócios da Car10 Tecnologia e Informação S.A. ("Car10 Tecnologia") e Pag10 Fomento Mercantil Eireli. ("Pag10" e, em conjunto com a Car10 Tecnologia, "Car10"), determinados Acordos de Investimento e de Compra e Venda de Ações, pelos quais, uma vez efetivada a operação, a Webmotors passará a deter aproximadamente 66,7% do capital social da Car10 Tecnologia que, por sua vez, é única titular da Pag10 ("Operação"). A Car10 atua como um marketplace que reúne mais de 7 mil fornecedores de serviços como oficinas e autocenters; funilaria e pintura; e limpeza e higienização, além de assistência emergencial e reboque. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 20 de setembro de 2021.

- ***Aquisição de Participação Societária na Monetus Investimentos Ltda. e Monetus Corretora de Seguros Ltda.***

Em 15 de junho de 2021, a Pi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Pi"), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Toro CTVM"), e Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos" e, em conjunto com a Toro CTVM, "Toro") celebraram, junto aos sócios de Monetus Investimentos Ltda., e Monetus Corretora de Seguros Ltda. (em conjunto "Monetus"), acordo de investimentos e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, a Toro Investimentos passará a deter 100% do capital social da Monetus ("Operação"). A Monetus, originária de Belo Horizonte, exerce suas atividades

por meio de aplicativo de investimento automatizado baseado em objetivos, pós considerar as necessidades e o perfil de risco do cliente, o aplicativo cria, executa e acompanha automaticamente uma estratégia diversificada e personalizada de investimentos que utilizam a plataforma para empreender e atender os clientes da melhor forma. A efetivação da Operação estará sujeita à celebração dos instrumentos definitivos e à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis.

- ***Aquisição de Participação Societária na Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda.***

Em 15 de junho de 2021, a Pi Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Pi”), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Toro CTVM”), e Toro Investimentos S.A. (“Toro Investimentos” e, em conjunto com a Toro CTVM, “Toro”) celebraram, junto aos sócios da Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., e Mob Soluções em Tecnologia Ltda (em conjunto “Mobills”), acordo de investimentos e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, a Toro Investimentos passará a deter 100% do capital social da Mobills (“Operação”). Com sede no Ceará, a Mobills possui uma variedade de aplicativos financeiros que contam com uma grande base de usuários, em especial relacionados a planejamento financeiro. A efetivação da Operação estará sujeita à celebração dos instrumentos definitivos e à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis.

- ***Reorganização societária Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Banco Bandepe S.A.***

Em 11 de maio de 2021, o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”) e o Banco Bandepe S.A. (“Bandepe”) celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual o Banco Santander adquiriu a totalidade da participação societária detida pelo Bandepe na Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (“Santander Leasing”), que corresponde a 21,42%. Nessa operação o Banco Santander passou a ser o único acionista da Santander Leasing. Em 27 de maio de 2021, foi deliberada a incorporação da totalidade das ações do Bandepe pela Santander Leasing, a fim de converter o Bandepe em uma subsidiária integral da Santander Leasing (“Incorporação de Ações”). A Incorporação de Ações resultou em um aumento do capital social da Santander Leasing de R\$ 5.365.189.080,65 (cinco bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitenta reais e sessenta e cinco centavos), em razão da incorporação das ações de emissão do Banco Bandepe detidas pelo Banco Santander.

- ***Alienação da participação societária detida na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.***

Em 28 de fevereiro de 2020 foi realizada a venda para a Superdigital Holding Company, S.L. sociedade controlada indiretamente pelo Banco Santander, S.A., das ações

representativas da totalidade do capital social da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Superdigital") pelo valor de R\$ 270 milhões. Como resultado, a Companhia deixou de ser acionista da Superdigital.

- **Opção de venda de participação no Banco Olé Consignado S.A.**

Em 14 de março de 2019, o acionista minoritário do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Banco Olé") formalizou seu interesse em exercer a opção de venda prevista no Contrato de Investimento, celebrado em 30 de julho de 2014, para alienação de sua participação de 40% no capital social do Olé Consignado para nós.

Em 20 de dezembro de 2019, as partes celebraram um acordo vinculante para aquisição, por nós, da totalidade das ações de emissão da Bosan Participações S.A. (holding cujo único ativo são ações representando 40% do capital social do Banco Olé), pelo valor total de R\$1,6 bilhão, a ser pago na data de fechamento da operação.

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia e os acionistas da Bosan Participações S.A. concluíram o acordo definitivo e assinaram o contrato de compra e venda de 100% das ações emitidas pela Bosan, através da transferência das ações da Bosan a nós e o pagamento aos vendedores no valor total de R\$ 1.608.772.783,47. Como resultado, nos tornamos, direta e indiretamente, detentores de 100% das ações do Banco Olé.

- **Incorporação do Banco Olé Consignado S.A. no Banco Santander (Brasil) S.A.**

Após a aquisição da participação acionária remanescente do Banco Olé Consignado S.A., por meio da holding Bosan Participações S.A. (juntas denominadas "Companhias Olé"), nossos acionistas e das Companhias Olé aprovaram a incorporação das Companhias Olé no Santander Brasil, conforme preveem as assembleias gerais realizadas em 31 de agosto de 2020. Como resultado, as Companhias Olé deixaram de existir e foram sucedidas pelo Santander Brasil. A incorporação das Companhias Olé está em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil.

- **Criação da Gestora de Inteligência de Crédito S.A.**

Em 20 de janeiro de 2016, entramos em um memorando de entendimento não vinculante com o Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco S.A. ("Bancos"), para a criação de uma Gestora de Inteligência de Crédito (GIC). A GIC foi estruturada como uma sociedade anônima e cada um dos Bancos possuem participação acionária de 20% na GIC. O objetivo da GIC é desenvolver uma base de dados que, em conformidade com a lei aplicável, coletará, conciliará e processará as informações de crédito de pessoas físicas e jurídicas cadastradas que autorizam expressamente a inclusão de suas informações de crédito em tal banco de dados. Em 14 de abril de 2017, os documentos definitivos foram executados pelos acionistas da GIC. As autorizações

regulatórias necessárias, incluindo as emitidas pelo Banco Central do Brasil e pelo CADE, já foram concedidas. A GIC entrou em pleno funcionamento em 2019.

- ***Incorporação de parcela cindida da Integry Tecnologia e Serviços A.H.U Ltda.***

Em 31 de outubro de 2019, foi aprovada a operação de cisão parcial da Integry Tecnologia e Serviços AHU Ltda. (“Integry”), subsidiária integral da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A (“Getnet”), com versão da parcela cindida de seu patrimônio, referente a seus ativos e passivos, à Getnet.

Em 20 de dezembro de 2019, a Getnet e a Santander Merchant Platform Solutions, S.L. (“SMPS Global”), sociedade sediada na Espanha e controlada pelo Banco Santander, S.A. (Santander Espanha), celebraram Contrato de Compra e Venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Integry, de modo que a SMPS Global passou a deter 100% do capital social da Integry. Em 23 de dezembro de 2019, a Integry mudou seu nome para Santander Merchant Platform Soluções Tecnológicas Brasil Ltda.

- ***Aquisição da Return Capital Serviços e Recuperação de Crédito S.A.***

Em 16 de outubro de 2017, o Santander Brasil, por meio de sua subsidiária integral Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (“Atual”), adquiriu participação acionária direta na Return Capital Serviços e Recuperação de Crédito S.A. (“Return Capital”), e uma participação acionária indireta na Return Gestão de Recursos S.A. (“Return Asset”) correspondente a 70% do capital social da Return Capital e Return Asset (ambas “Companhias Return”).

Em 16 de outubro de 2019, a Atual informou aos demais acionistas das Companhias Return sua decisão de exercer sua *call option* para adquirir as ações que representam os 30% restantes do capital social das Companhias Return, no valor de aproximadamente R\$ 17 milhões.

Em 01 de novembro de 2019, a Atual e os acionistas minoritários da Return Capital celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Return Capital, no qual a Atual adquiriu a totalidade das ações dos minoritários, correspondentes a 30% do capital social das Companhias Return de modo que a Atual passou a deter, direta e indiretamente, 100% das ações representativas do capital social das Companhias Return.

As Companhias Return atuam no setor de inteligência de recuperação de crédito, prestando serviços como avaliação e precificação da carteira de crédito, cobrança, gestão e recuperação de empréstimos não quitados.

- ***Aquisição de Participação Residual na Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.***

Em 19 de dezembro de 2018, nós e os acionistas Minoritários da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (“Getnet”) celebraram aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças da Getnet, no qual nós nos comprometemos a adquirir a totalidade das ações dos Minoritários, correspondentes a 11,5% do capital social da Getnet, pelo valor de R\$1.431.000. A aquisição foi aprovada pelo BACEN em 18 de fevereiro de 2019 e concluída em 25 de fevereiro de 2019, de modo que o passamos a deter 100% das ações representativas do capital social da Getnet.

- ***Cisão Parcial da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.***

Após a aprovação dos estudos e proposta favorável do Conselho de Administração do Santander Brasil, em 31 de março de 2021, os acionistas do Santander Brasil aprovaram a cisão parcial do Santander Brasil, para a segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. (“Getnet”), com versão da parcela cindida para a própria Getnet. Após a conclusão da cisão, os acionistas do Santander Brasil se tornaram acionistas diretos da Getnet na proporção de sua participação no capital social do Santander Brasil e as ações e Units do Santander Brasil passaram a ser negociadas com o direito de receber as ações e Units de emissão da Getnet.

Como resultado da Cisão, o capital social do Santander Brasil foi reduzido no montante total de 2.000.000 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, passando o capital social do Santander Brasil de 57.000.000 (cinquenta e sete bilhões de reais) para 55.000.000 (cinquenta e cinco bilhões de reais).

- ***Transferência de controle do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. e da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.***

Em 23 de outubro de 2019, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. teve seu capital social reduzido, sem o cancelamento de ações, mediante a transferência das ações ordinárias representativas de sua participação societária detida no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. (“Banco Olé”) e na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. (“Super”) para nós. Em 23 de dezembro de 2019, foram cumpridas as condições necessárias para conclusão da operação, quais sejam: (i) homologação do Banco Central do Brasil; e (ii) término do prazo de oposição de credores, nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/76, de forma que o Banco Olé e Super passaram a ser diretamente controladas por nós.

- ***Aquisição da Summer Empreendimentos Ltda.***

Em 14 de maio de 2019, nós e nossa subsidiária integral, a Santander Holding Imobiliária S.A. (“SHI”) celebramos documento vinculante com as sócias da Summer

Empreendimentos Ltda. (“Summer”) estabelecendo os termos da negociação de compra e venda das quotas representativas da totalidade do capital social da Summer. A aquisição foi aprovada pelo BACEN em 16 de setembro de 2019 e concluída em 20 de setembro de 2019, de modo que a SHI passou a deter 99,999% e nós 0,001% das quotas representativas do capital social da Summer. Em razão de um plano inicial de venda da Summer no curto prazo, havíamos registrado o investimento inicialmente como Ativos Não Circulante Detidos para Venda, pelo seu valor de custo. Em junho de 2020, com a não execução do plano estabelecido, a Summer passou a fazer parte do escopo das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander.

- ***Constituição da Esfera Fidelidade S.A.***

Em 14 de agosto de 2018, constituímos a Esfera Fidelidade S.A., com participação totalmente detida por nós. A Esfera Fidelidade S.A. atua no desenvolvimento e gerenciamento de programas de fidelização de clientes. A sociedade iniciou suas operações em novembro de 2018.

- ***Investimento na Loop Gestão de Pátios S.A.***

Em 26 de junho de 2018, a Webmotors S.A., companhia com 70% de participação detida indiretamente por nós, firmou acordo de investimento com a Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. e Celta LA Participações S.A., a fim de adquirir participação societária correspondente a 51% do capital social da Loop Gestão de Pátios S.A. (“Loop”), mediante aumento de capital e emissão de novas ações da Loop a serem totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors S.A. A Loop atua no segmento de comercialização e leilão físico e virtual de veículos automotores. Em 25 de setembro de 2018, a operação foi concluída com a efetivação do aumento de capital social no valor de R\$23.900 mediante a emissão de ações representativas de 51% de participação societária na Loop, que foram totalmente subscritas e integralizadas pela Webmotors S.A.

- ***Constituição da BEN Benefícios e Serviços S.A.***

Em 11 de junho de 2018, constituímos a BEN Benefícios e Serviços S.A. (“Ben”), com participação totalmente detida por nós para atuar no fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte, vales-cultura e similares, via emissão impressa ou carregados em cartões eletrônicos ou magnéticos. A Ben iniciou suas atividades no segundo trimestre de 2019.

- ***Constituição de Parceria com Hyundai Capital Services, Inc.***

Em 28 de abril de 2016, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Aymoré”) celebrou com a Hyundai Capital Services, Inc. (“Hyundai Capital”) os documentos necessários para a constituição do Banco Hyundai Capital Brasil S.A. e de uma corretora de seguros com o objetivo de oferecer financiamento de automóveis e serviços financeiros e corretagem de seguros para os consumidores e concessionárias da Hyundai no Brasil.

- **Banco Hyundai Capital Brasil S.A.**

Em 11 de abril de 2018, as partes constituíram, com participação de 50% da Aymoré e 50% da Hyundai Capital, a sociedade não operacional BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. Em 8 de maio de 2018, a Aymoré e Hyundai Capital deliberaram a transformação da BHJV Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. em sociedade anônima não operacional denominada Banco Hyundai Capital Brasil S.A. (“Banco Hyundai”). Em 13 de dezembro de 2018, foi concluída a constituição do Banco Hyundai.

Em 21 de fevereiro de 2019, a autorização outorgada pelo BACEN para funcionamento do Banco Hyundai foi publicada no Diário Oficial da União. O Banco Hyundai iniciou suas operações em abril de 2019.

- **Hyundai Corretora de Seguros Ltda.**

Em 30 de abril de 2019, o BACEN nos autorizou a deter participação indireta em sociedade a ser constituída sob a denominação Hyundai Corretora de Seguros Ltda. (“Hyundai Corretora”). A Hyundai Corretora foi constituída em 22 de julho de 2019. Em 10 de setembro de 2019 a Hyundai Corretora obteve o registro da sociedade como corretora de seguros junto à SUSEP. A Hyundai Corretora iniciou suas operações em novembro de 2019.

- **Aquisição de participação societária direta na Toque Fale Serviços de Telemarketing LTDA.**

Em 24 de março de 2020, foi realizada a aquisição pelo Banco das quotas representativas da totalidade do capital social da Toque Fale Serviços de Telemarketing LTDA (“Toque Fale”) pelo valor de R\$ 1.099.854,72, correspondente ao valor patrimonial das quotas na data de 29 de fevereiro de 2020, anteriormente detidas pelas Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A e Auttar HUT Processamento de Dados LTDA. Como resultado, o Banco passou a ser acionista direta da Toque Fale e detentora de 100% do seu capital.

- **Redução do Capital Social da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A.**

Em 8 de outubro de 2020, os acionistas da Norchem Holding e Negócios S.A. e Norchem Participações e Consultoria S.A. (em conjunto, “Sociedades Norchem”) aprovaram a redução de capital das duas Sociedades Norchem, nos valores de R\$ 14.770.468,94 e R\$ 19.950.000,00, respectivamente, de modo que, após o transcurso do prazo de oposição de credores, em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander se retirou do quadro de acionistas das Sociedades Norchem.

- ***Criação da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.***

Em 3 de maio de 2018, a Santander Finance Arrendamento Mercantil S.A., uma subsidiária controlada indiretamente por nós, foi convertida em uma sociedade distribuidora de títulos e valores mobiliários e teve sua denominação social alterada para SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. O processo de conversão foi aprovado pelo BACEN em 21 de novembro de 2018. Em 17 de dezembro de 2018, a SI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. teve sua denominação alterada para PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo o processo de mudança de denominação social aprovado pelo BACEN em 22 de janeiro de 2019. A companhia iniciou suas operações em 14 de março de 2019.

- **Celebração de Contrato para Aquisição de Participação Societária na Toro Controle**

Em 29 de setembro de 2020, a Pi Distribuidora de Títulos e Investimentos S.A. ("Pi"), a qual é indiretamente controlada pelo Banco Santander, celebrou junto aos acionistas da Toro Controle e Participações S.A. ("Toro Controle"), acordo de investimentos e outras avenças. A Toro Controle fora uma holding que, em última instância, controlara a Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Toro CTVM") e a Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos" e, em conjunto "Toro"). A Toro é uma plataforma de investimentos fundada em Belo Horizonte no ano de 2010. Em 2018, recebeu as autorizações necessárias e iniciou sua operação como corretora de valores mobiliários voltada ao público de varejo. Após o cumprimento de todas as condições suspensivas aplicáveis, inclusive a aprovação pelo Banco Central do Brasil, a operação foi efetivada em 30 de abril de 2021, com a aquisição de ações representativas 60% do capital social da Toro Controle e a sua imediata incorporação pela Toro CTVM, de modo que a Pi passou a ser detentora direta do equivalente a 60% do capital social da Toro CTVM que, por sua vez, detém 100% do capital social da Toro Investimentos

- **Aquisição de Participação Societária no Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.**

Em 11 de agosto de 2020, o Banco Santander celebrou, com os acionistas do Gira – Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A., contrato de compra e venda de ações e outras avenças. O Gira é uma empresa de tecnologia que atua na gestão de recebíveis do agronegócio e conta com uma robusta plataforma tecnológica, com capacidade de agregar maior segurança às operações de crédito agrícola. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 8 de janeiro de 2021. Com a efetivação da a operação, o Banco Santander passou a deter 80% do capital social do Gira.

- **Aquisição de Participação Societária na Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém EIRELI**

Em 8 de dezembro de 2020, o Banco Santander celebrou, junto aos sócios e titulares da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e da Paytec Logística e Armazém Eireli (em conjunto "Paytec"), contrato de compra e venda de quotas, transferência de titularidade e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passará a deter 100% do capital social da Paytec. A Paytec atua como operador logístico com cobertura nacional e focado no mercado de pagamentos. Mediante o cumprimento das condições estabelecidas no contrato, em especial as aprovações regulatórias aplicáveis, as partes formalizaram os instrumentos definitivos em 12 de março de 2021. Com a efetivação da a operação, o Banco Santander passou a deter 100% do capital social da Paytec.

- **Venda da totalidade da participação detida na CIBRASEC**

Em 24 de julho de 2019, o Banco Santander alienou a totalidade de sua participação no capital social da CIBRASEC – Companhia Brasileira de Securitização, correspondente a 4.000 ações ordinárias e 50 ações preferenciais, para a ISEC Securitizadora S.A. pelo valor de R\$ 9.845.611,54. Em virtude do fechamento da transação, o Banco Santander deixou de ser acionista da CIBRASEC.

- **Joint Venture com a HDI Seguros**

Em 20 de dezembro de 2017, firmamos acordos vinculantes com a HDI Seguros para a formação de uma parceria por meio da criação de uma nova seguradora chamada Santander Auto S.A., ou "Santander Auto". A Sancap Investimentos e Participações S.A., empresa controlada pelo Santander Brasil, detém 50% do capital social emitido da Santander Auto, com os 50% restantes detidos pela HDI Seguros. A Santander Auto se concentra em oferecer apólices de seguro de automóvel por meio de uma plataforma totalmente digital. A transação foi encerrada em 9 de outubro de 2018, quando foi executada a documentação para a formação da Santander Auto S.A. Em 11 de janeiro de 2019, a Santander Auto recebeu autorização regulatória para iniciar suas operações pela SUSEP e iniciou efetivamente suas operações em agosto de 2019.

- **Dissolução e liquidação do Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A.**

Em 12 de novembro de 2020, aprovamos a dissolução e liquidação do Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Credito, S.A., entidade espanhola de propriedade integral de nós, que utilizamos principalmente para a aquisição de fundos no mercado bancário e de capitais internacional para fornecer linhas de crédito para nós que são estendidas aos nossos clientes para capital de giro e financiamentos relacionados ao comércio. O capital investido no exterior foi repatriado para o Brasil em novembro de 2020. A escritura de dissolução e liquidação da entidade foi registrada no Registro Mercantil de Madri e com

vigência em 15 de dezembro de 2020. Essas atividades agora são realizadas pela nossa filial luxemburguesa.

- **Aquisição das empresas Isban Brasil S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.**

Nos dias 19 e 28 de fevereiro de 2018, respectivamente, compramos todas as ações emitidas pela Isban Brasil da Ingeniería de Software Bancário, S.L., e todas as ações emitidas pela Produban Serviços de Informática S.A. da Produban Servicios Informáticos Generales, S.L., por R\$61.078 mil e R\$42.731 mil, respectivamente. Embora todas as partes dessas transações sejam, em última análise, controladas pelo Santander Espanha, as transações foram realizadas em uma base equitativa de valores. Em 28 de fevereiro de 2018, a Isban Brasil foi incorporada à Produban Serviços de Informática S.A. e, na mesma data, a Produban Serviços de Informática S.A. alteramos sua razão social para Santander Brasil Tecnologia S.A.

- **Aquisição de participação na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.**

Em 21 de janeiro de 2022, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora"), em conjunto com outros investidores – dentre eles o Banco BTG Pactual S.A. e CBOE III, LLC – formalizou, junto à CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR") e seus respectivos acionistas, determinado acordo de investimento e outras avenças com vistas à subscrição de participação minoritária na CSD BR ("Operação"). A CSD BR opera como uma registradora de ativos financeiros, derivativos, valores mobiliários e apólices de seguro, autorizada pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Superintendência de Seguros Privados. A efetivação da Operação estará sujeita à celebração dos instrumentos definitivos e à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis. Após a implementação destas condições e com o fechamento da Operação, a participação societária da Santander Corretora na CSD BR será de 20% (vinte por cento).

- c. **Eventos ou operações não usuais**

Nada a reportar.

10.4. Os diretores devem comentar:

- a. **Mudanças significativas nas práticas contábeis**

A partir de 01 de janeiro de 2019, adotamos a norma IFRS 16, que substitui o IAS 17.

I. Identificação de Arrendamento

Na adoção do IFRS 16, reconhecemos os passivos de arrendamento, seguindo os princípios do IFRS 16 - Arrendamentos.

Estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento:

- A contabilização de arrendamentos com um prazo remanescente de menos de 12 meses em 1 de janeiro de 2019 como arrendamentos de curto prazo;
- A contabilização de arrendamentos cujo o ativo subjacente seja de baixo valor;
- Até 1 de janeiro de 2019, os arrendamentos de ativos imobilizados, nos quais o Banco, como arrendatário, detinha, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade eram classificados como arrendamentos. Os saldos apresentados são imateriais.

Arrendamos vários imóveis e equipamentos. Predominantemente, os ativos objetos dos contratos de arrendamento são negócios imobiliários referente às agências.

Não possuímos ativos de direito de uso que se enquadram na definição de propriedades para investimento.

II. Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições distintas. Avaliamos o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis. Assim, as estimativas de prazos podem variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão, e também de acordo com disposições legais.

Assumimos que as multas por rescisão contratual cobradas antes do prazo de vencimento não compõem uma parcela significativa.

Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, mas os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

III. Mensuração Inicial

Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo Grupo.

O direito de uso a ser registrado é mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento que representa o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. Não há nenhum contrato oneroso que requereu um ajuste nos direitos de uso a serem registrados como ativos na data da adoção inicial.

Os direitos de uso são mensurados a custo amortizado de acordo com o seguinte:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;

- Qualquer pagamento de leasing feito antes ou na data de início reduzidos de qualquer incentivo recebido;
- Qualquer custo inicial diretamente atribuído; e
- Custos de restauração, caso os requisitos do IAS 37 sejam atendidos para o registro de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O Grupo Santander utiliza como taxa incremental a taxa de juros que teria que pagar ao tomar emprestado o recurso necessário para obter o ativo com valor similar ao ativo objeto do arrendamento, por prazo, garantia e cenários econômicos semelhantes, representada no Santander Brasil, pela curva de custo de financiamento (*funding*) de um ativo livre, aplicada individualmente a cada contrato de acordo as estimativas projetadas como prazo de arrendamento.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de leasing:

- Pagamentos fixos reduzidos de qualquer incentivo;
- Pagamentos variáveis que são baseados em uma taxa ou indexador;
- Valores esperados para serem pagos pelo arrendatário com base no valor residual de garantias;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tem certeza razoável sobre o exercício da opção; e
- Pagamentos de penalidades pelo encerramento do leasing se o prazo da operação reflete o exercício da opção pelo arrendatário.

Os passivos de arrendamento são corrigidos principalmente pela inflação (IGP-M), cujas projeções estimadas na data-base de 31 de dezembro de 2021 estão apresentadas a seguir:

Projeção IGP-M (anualizada)	
Até 3 meses	17,8%
De 3 a 12 meses	6,6%
De 1 ano a 3 anos	3,5%
De 3 anos a 5 anos	3,5%
Mais de 5 anos	3,5%

IV. Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do IAS 16 / CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e

reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

Os efeitos da adoção do IFRS 16 têm impacto exclusivamente no segmento operacional – Banco Comercial.

Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo financeiro” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar às mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

“Instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal não derivativo e um derivativo, conhecido como derivativo embutido, que não pode ser transferido separadamente e tem o efeito de fazer com que parte dos fluxos de caixa do contrato híbrido varie de forma similar à de um derivativo isolado.

As transações a seguir não são tratadas como instrumentos financeiros para fins contábeis:

- Investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas (notas 3&11 de nossas Demonstrações Financeiras).
- Direitos e obrigações em virtude de planos de benefícios para funcionários (nota 21 c de nossas Demonstrações Financeiras).

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como “Ativos não correntes mantido para venda ou se forem referentes a “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”, “Derivativos utilizados como *hedge*” e “Investimentos em coligadas”, os quais são contabilizados separadamente.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital não mantido para negociação, podemos optar de maneira irrevogável por apresentar alterações subsequentes do valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Esta opção é feita considerando cada investimento individualmente e não foi utilizada por nós. Além disso, no reconhecimento inicial, podemos irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada por nós.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cujo modelo de negócio primário do Banco é de negociá-los frequentemente.
- **Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que não atenderam aos critérios estabelecidos no Teste SPPI (somente pagamento de principal e juros).
- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros para os quais no momento de designação inicial foi feita a opção de marcação de valor justo (Fair Value Option).
- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos Outros Resultados Abrangentes:** são demonstrados ao valor justo. Esta categoria não inclui instrumentos de débitos classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", controle conjunto, desde que tais instrumentos não tenham sido classificados como "Ativos financeiros mensurados ao justo valor no resultado " ou como "Outros ativos financeiros ao justo valor no resultado".

Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas cumulativas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de declínio no valor justo por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

iii. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Essa categoria inclui os financiamentos concedidos a terceiros, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de financiamento, incluindo as transações de leasing financeiro nas quais as entidades incluídas na consolidação atuam como arrendadoras. As entidades incluídas na consolidação têm, de modo geral, a intenção de manter os empréstimos e créditos que concedem até o vencimento final, os quais, por isso, são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo custo amortizado (o que inclui os ajustes necessários para refletir as perdas por redução ao valor recuperável estimadas).

- Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado;
- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- Um instrumento da dívida é mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado;
- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal em aberto.

iv. Avaliação do modelo de negócio

Avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia de nossa Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;

- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de nosso objetivo definido para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

v. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se “principal” como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se “Juros” como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem nosso direito aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

vi. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).

- Passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e nossas informações são fornecidas aos profissionais-chave de nossa Administração sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

vii. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Depósitos do Banco Central do Brasil”: depósitos de qualquer natureza recebidos do Bacen.
- “Depósitos de instituições de crédito”: depósitos de qualquer natureza, inclusive obrigações por empréstimos e repasses e captações no mercado aberto, recebidos de instituições de crédito.
- “Depósitos de clientes”: inclui depósitos de qualquer natureza tais como à vista, poupança e a prazo, inclusive operações no mercado aberto recebidas de clientes.
- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor dos bônus e de outras dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Derivativos”: inclui o valor justo com saldo negativo de nossos derivativos que não fazem parte do hedge accounting.
- “Posições vendidas”: inclui o valor dos passivos financeiros resultante da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados.
- “Dívidas subordinadas”: valor dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de pagamento, estão abaixo das dívidas comuns. Essa categoria inclui também os instrumentos financeiros emitidos por nós que, embora constituam ações para fins jurídicos, não satisfazem os requisitos para classificação como ações.
- “Outros passivos financeiros”: inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros não incluídas nas demais rubricas e os passivos sujeitos a contratos de garantia financeira, exceto se classificados como duvidosos.
- “Derivativos utilizados como hedge”: inclui o valor justo do nosso passivo referente aos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).

- “Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas.

viii. Baixa de Passivos financeiros

Nós realizamos a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

ix. Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, registrados no balanço pelo seu valor líquido, apenas se nós ou nossas subsidiárias possuem atualmente um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretendem liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN nº3.263/2005 - Possuímos acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para conosco, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as nossas obrigações de pagamento junto com a contraparte.

i. Mensuração ao valor justo

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela

comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica “Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros” da demonstração consolidada do resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros padrão incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente; se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração (“valor presente” ou “fechamento teórico”), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” e “Investimentos mantidos até o vencimento” são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O “custo amortizado” é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao(s) risco(s) objeto dos hedges.

A “Taxa de juros efetiva” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por redução ao valor recuperável relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, nossa exposição máxima ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Além disso, recebemos garantias e outros incrementos de crédito para mitigar nossa exposição ao risco de crédito, os quais compreendem principalmente hipotecas, cauções em dinheiro, instrumentos de patrimônio, fianças, ativos arrendados mediante contratos de leasing e locação, ativos adquiridos mediante compromissos de recompra, empréstimos de títulos e derivativos.

ii. **Provisões para perdas sobre créditos por redução ao valor recuperável**

O valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado por meio do registro de uma provisão para perda a débito de “Perdas com ativos financeiros (líquidas) – Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado” na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, consideramos as condições da contraparte, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

iii. **Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

Reconhecemos ajustes para perdas de crédito esperadas com relação aos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- ativos financeiros que sejam instrumentos da dívida;
- valores a receber de arrendamento mercantil;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de empréstimo emitidos.

Nenhuma perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) é reconhecida em instrumentos de capital.

Nós mensuramos os ajustes para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses:

- instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e
- outros instrumentos financeiros (exceto valores a receber de arrendamento mercantil) nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde seu reconhecimento inicial.

Os ajustes para perdas em valores a receber de arrendamento mercantil são sempre mensurados a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil.

iv. Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade das perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como o valor presente de todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que esperamos receber;

- ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como a diferença entre o valor contábil bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;

- compromissos de empréstimo a liberar: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos à nós caso o compromisso seja utilizado na totalidade e os fluxos de caixa que esperamos receber; e

- contratos de garantia financeira: pagamentos esperados para reembolsar o titular, deduzidos de eventuais valores que esperamos recuperar.

v. Ativos modificados

Se os termos de um ativo financeiro são renegociados ou modificados ou um ativo financeiro existente é substituído por um novo ativo devido a dificuldades financeiras do devedor, é necessário avaliar se o ativo financeiro deve ser baixado e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Caso a reestruturação esperada não resulte em baixa do ativo existente, os fluxos de caixa esperados e advindos do ativo financeiro modificado são incluídos no cálculo das insuficiências de caixa do ativo existente.
- Caso a reestruturação esperada resulte em baixa do ativo existente, o valor justo esperado do novo ativo é tratado como fluxo de caixa final do ativo financeiro existente no momento de sua baixa.

Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa decorrentes do ativo financeiro existente descontadas a partir da data estimada de baixa até a data de encerramento, utilizando a taxa de juros efetiva original do ativo financeiro existente.

vi. **Determinação de aumentos significativos no risco de crédito**

Em cada data de apuração de seus balanços patrimoniais, avaliamos se os ativos financeiros registrados ao custo amortizado e os instrumentos financeiros de dívida registrados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes estão sujeitos à redução ao valor recuperável, bem como outros instrumentos financeiros sujeitos a essa avaliação.

Um ativo financeiro está “sujeito à redução ao valor recuperável” quando um ou mais eventos que exerçam impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido.

As evidências de que um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- atrasos de obrigações contratuais;
- quebra de contrato, como inadimplência ou atraso;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento por nós em condições que não consideraríamos como interessantes para realizar;
- a probabilidade de que o devedor entre em falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado ativo para um título devido às dificuldades financeiras.

Um instrumento financeiro que tenha sido renegociado devido à deterioração na condição do mutuário, é geralmente considerado como sujeito à redução ao valor recuperável, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais tenha sido reduzido significativamente e não há nenhum outro indicador de *impairment*.

vii. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial**

As provisões para perdas por redução ao valor recuperável são apresentadas no balanço patrimonial da seguinte forma:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução do valor contábil bruto dos ativos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: como uma provisão; e
 - instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contábil desses ativos corresponde ao valor justo.

viii. **Avaliação individual ou coletiva**

Uma mensuração individual de *impairment* se baseou na melhor estimativa de nossa Administração do valor presente dos fluxos de caixa cujo recebimento era esperado. Ao estimar estes fluxos de caixa, nossa Administração exerceu julgamento quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente. Cada ativo reduzido ao valor recuperável foi avaliado com relação aos seus méritos, ao passo que a estratégia de teste e a estimativa dos fluxos de caixa considerados recuperáveis, foram aprovadas pelos nossos responsáveis de risco de crédito.

Ao avaliar a necessidade de provisão coletiva para perdas, nossa Administração considerou fatores como qualidade de crédito, tamanho da carteira, concentrações e fatores econômicos. Para estimar a provisão necessária, foram estabelecidas premissas para definir como as perdas inerentes estavam modeladas e para determinar os parâmetros de dados necessários, com base na experiência histórica e nas condições econômicas atuais.

ix. **Mensuração da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos mensurados ao custo amortizado foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas por redução ao valor recuperável em ativos mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor justo.

x. **Reversão da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)**

Para ativos mensurados ao custo amortizado: Caso um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável tenha causado a redução no valor da perda por redução do valor recuperável, a redução na perda por redução do valor recuperável foi revertida por meio do resultado.

Para títulos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Se, em um período subsequente, o valor justo de um título da dívida reduzido ao valor recuperável tenha aumentado e esse aumento pôde ser objetivamente atrelado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável foi revertida por meio do resultado; caso contrário, qualquer aumento no valor justo foi reconhecido por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Qualquer recuperação subsequente no valor justo de um título patrimonial mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e reduzido ao valor recuperável foi reconhecida a qualquer momento em Outros Resultados Abrangentes.

Informações, premissas e técnicas utilizadas na estimativa da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

i. Classificação de instrumentos financeiros por estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* está dividida em três níveis, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este Ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

- Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e

- Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

ii. Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda por redução ao valor recuperável se realiza mediante os seguintes fatores:

- Exposição à Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para

efeitos do IFRS 9, serão considerados ambos: PD - 12 meses (Estágio 1), que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida (Estágios 2 e 3), que considera a probabilidade de que a operação entre em inadimplência entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.

- Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem da exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para trazê-los ao valor presente.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

iii. Definição de inadimplência

Consideramos que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando:

- é provável que o devedor não nos pagará integralmente suas obrigações de crédito; ou
- o devedor apresenta obrigações de crédito significativas perante a nós que estão vencidas há mais de 90 dias, como regra geral.

Os saques a descoberto são considerados vencidos caso o cliente viole um limite recomendado ou lhe tenha sido concedido um limite inferior ao montante atual em aberto.

Ao avaliarmos se um devedor está inadimplente, consideramos os seguintes indicadores:

- qualitativos – por exemplo, violações às cláusulas restritivas (*covenants*)
- quantitativos – por exemplo, status de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor perante a nós; e
- baseados em dados coletados internamente e obtidos de fontes externas.

b. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 não houve ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor responsável.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos,

tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

I. I. Estimativas utilizadas

Os resultados consolidados e a apuração do patrimônio consolidado são impactados por políticas contábeis, premissas, estimativas e métodos de mensuração utilizados pelos nossos administradores na elaboração das demonstrações financeiras. Fazemos estimativas e premissas que afetam os valores informados de ativos e passivos dos períodos futuros. Todas as estimativas e premissas requeridas, em conformidade com os IFRSs, são a melhor estimativa da administração de acordo com a norma aplicável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as estimativas são feitas pela nossa Administração e das entidades consolidadas em ordem para quantificar certos ativos, passivos, receitas e despesas e divulgações de notas explicativas.

(i) *Estimativas críticas*

As principais estimativas foram discutidas detalhadamente com vista à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram mudanças significativas nas estimativas efetuadas no final do exercício de 2020, além daquelas indicadas nas demonstrações financeiras.

As estimativas e premissas críticas que apresentam impacto mais significativo nos saldos contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas e nas divulgações de notas explicativas, estão descritas abaixo:

i. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

A despesa de imposto sobre a renda é obtida mediante a soma do Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente decorrem da aplicação das respectivas alíquotas sobre o lucro real, e as alíquotas de PIS e COFINS aplicadas sobre a respectiva base de cálculo prevista na legislação específica, somada também com as mutações de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos como diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Em virtude da alteração da alíquota da CSLL, as empresas do grupo fizeram a remensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

Para detalhes adicionais ver nota 2.z. das nossas Demonstrações Financeiras.

ii. Avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação.

Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da nossa Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Classificamos as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, segregando os instrumentos financeiros entre os Níveis I, II ou III.

As notas 2.e & 46.c8 das nossas Demonstrações Financeiras, apresentam a prática contábil e análise de sensibilidade para os Instrumentos Financeiros, respectivamente.

iii. IFRS 9 - Instrumentos Financeiros

Emitido em seu formato final em julho de 2014, o International Accounting Standards Board (IASB) aprovou o IFRS 9, que substituiu o IAS 39 Instrumentos Financeiros, de acordo com as diretrizes definidas pelo G-20 (grupo composto pelos ministros de finanças das 20 maiores economias do mundo) em abril de 2009, estabelecendo os requerimentos de reconhecimento e mensuração dos instrumentos financeiros. Esta Norma passou a ser adotada a partir de 1º de janeiro de 2018.

iii.1. Provisões para perdas sobre créditos

O valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado por meio do registro de uma provisão para perda a débito de "Perdas com ativos financeiros (líquidas) – Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado" na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, nós consideramos as condições da contraparte, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

iii.2. Avaliação do modelo de negócio

Nós avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;
- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;
- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido por nós para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

iii.3. Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se “principal” como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se “Juros” como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem nosso direito aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

iii.4. Baixa de Ativos financeiros

Nós realizamos a baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual não transferimos nem retemos

substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controlamos o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em “Outros Resultados Abrangentes” é registrada no resultado.

A partir da data de abertura do IFRS, acima mencionada, eventuais ganhos/perdas acumulados e reconhecidos em “Outros Resultados Abrangentes” com relação aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes não são registrados no resultado mediante a baixa destes títulos.

Realizamos operações nas quais transferimos os ativos reconhecidos em nosso balanço patrimonial, mas mantemos todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. Em operações nas quais nós não retemos nem transferimos substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detemos o controle do ativo, nós continuamos a reconhecer o ativo na extensão de nosso envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposto a alterações no valor do ativo transferido.

iii.5. Baixa de Passivos financeiros

Nós realizamos a baixa um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

iii.6. Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, nós temos um direito legalmente exequível de compensar os valores e a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Receitas e despesas são apresentadas em uma base líquida somente quando permitido pelos IFRSs ou para ganhos ou perdas resultantes de um grupo de operações semelhantes, como na nossa atividade de negociação.

iii.7. Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Nós reconhecemos ajustes para perdas de crédito esperadas com relação aos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- ativos financeiros que sejam instrumentos da dívida;
- valores a receber de arrendamento mercantil;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de empréstimo emitidos.

Nenhuma perda por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) é reconhecida em instrumentos de capital.

Nós mensuramos os ajustes para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses:

- instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e
- outros instrumentos financeiros (exceto valores a receber de arrendamento mercantil) nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde seu reconhecimento inicial.

Os ajustes para perdas em valores a receber de arrendamento mercantil são sempre mensurados a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil.

iii.8. Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade das perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como o valor presente de todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que esperamos receber;
- ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como a diferença entre o valor contábil bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;
- compromissos de empréstimo a liberar: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos a nós caso o compromisso seja utilizado na totalidade e os fluxos de caixa que esperamos receber; e
- contratos de garantia financeira: pagamentos esperados para reembolsar o titular, deduzidos de eventuais valores que esperamos recuperar.

iii.9. Ativos modificados

Se os termos de um ativo financeiro são renegociados ou modificados ou um ativo financeiro existente é substituído por um novo ativo devido a dificuldades financeiras do devedor, é necessário avaliar se o ativo financeiro deve ser baixado e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Caso a reestruturação esperada não resulte em baixa do ativo existente, os fluxos de caixa esperados e advindos do ativo financeiro modificado são incluídos no cálculo das insuficiências de caixa do ativo existente.

- Caso a reestruturação esperada resulte em baixa do ativo existente, o valor justo esperado do novo ativo é tratado como fluxo de caixa final do ativo financeiro existente no momento de sua baixa.

Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa decorrentes do ativo financeiro existente descontadas a partir da data estimada de baixa até a data de encerramento, utilizando a taxa de juros efetiva original do ativo financeiro existente.

iii.10. Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de apuração de seus balanços patrimoniais, avaliamos se os ativos financeiros registrados ao custo amortizado e os instrumentos financeiros de dívida registrados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes estão sujeitos à redução ao valor recuperável, bem como outros instrumentos financeiros sujeitos a essa avaliação.

Um ativo financeiro está “sujeito à redução ao valor recuperável” quando um ou mais eventos que exerçam impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido.

As evidências de que um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;
- atrasos de obrigações contratuais;
- quebra de contrato, como inadimplência ou atraso;
- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento por nós em condições que não consideraríamos como interessantes para realizar;
- a probabilidade de que o devedor entre em falência ou outra reorganização financeira; ou
- o desaparecimento de um mercado ativo para um título devido às dificuldades financeiras.

Um instrumento financeiro que tenha sido renegociado devido à deterioração na condição do mutuário, é geralmente considerado como sujeito à redução ao valor recuperável, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais tenha sido reduzido significativamente e não há nenhum outro indicador de *impairment*.

iii.11. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

As provisões para perdas por redução ao valor recuperável são apresentadas no balanço patrimonial da seguinte forma:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução do valor contábil bruto dos ativos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: como uma provisão; e

- instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contábil desses ativos corresponde ao valor justo.

iii.12. Avaliação individual ou coletiva

Uma mensuração individual de *impairment* se baseou na melhor estimativa da Administração do valor presente dos fluxos de caixa cujo recebimento era esperado. Ao estimar estes fluxos de caixa, nossa Administração exerceu julgamento quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente. Cada ativo reduzido ao valor recuperável foi avaliado com relação aos seus méritos, ao passo que a estratégia de teste e a estimativa dos fluxos de caixa considerados recuperáveis, foram aprovadas pelos nossos responsáveis de risco de crédito.

Ao avaliar a necessidade de provisão coletiva para perdas, nossa Administração considerou fatores como qualidade de crédito, tamanho da carteira, concentrações e fatores econômicos. Para estimar a provisão necessária, foram estabelecidas premissas para definir como as perdas inerentes estavam modeladas e para determinar os parâmetros de dados necessários, com base na experiência histórica e nas condições econômicas atuais.

iii.13. Mensuração da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos mensurados ao custo amortizado foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas por redução ao valor recuperável em ativos mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor justo.

iii.14. Reversão da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Para ativos mensurados ao custo amortizado: Caso um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável tenha causado a redução no valor da perda por redução do valor recuperável, a redução na perda por redução do valor recuperável foi revertida por meio do resultado.

Para títulos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Se, em um período subsequente, o valor justo de um título da dívida reduzido ao valor recuperável tenha aumentado e esse aumento pôde ser objetivamente atrelado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável foi revertida por meio do resultado; caso contrário, qualquer aumento no valor justo foi reconhecido por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Qualquer recuperação subsequente no valor justo de um título patrimonial mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e reduzido ao valor recuperável foi reconhecida a qualquer momento em Outros Resultados Abrangentes.

Segue abaixo a conciliação do patrimônio líquido decorrente da adoção inicial do IFRS 9:

Conciliação do Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido antes dos ajustes do IFRS 9 - 31/12/2017	87.087.601
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(2.149.051)
Provisão para compromissos contingentes	(674.513)
Remensuração de ativos decorrentes das novas categorias	17.806
Outros	237.867
Imposto sobre a renda e contribuição social diferida	1.026.066
Patrimônio líquido após ajustes do IFRS 9 - 01/01/2018	85.545.776

iii.15. Informações, premissas e técnicas utilizadas na estimativa da redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

iii.15.1 Classificação de instrumentos financeiros por estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* está dividida em três níveis, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

- Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este Ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

- Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e

- Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

iii.15.2 Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda por redução ao valor recuperável se realiza mediante os seguintes fatores:

- Exposição à Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.
 - Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos do IFRS 9, serão considerados ambos: PD - 12 meses (Estágio 1), que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida (Estágios 2 e 3), que considera a probabilidade de que a operação entre em inadimplência entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.
 - Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem da exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.
 - Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para trazê-los ao valor presente.
- Para a estimativa dos parâmetros supracitados, temos aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

iii.15.3 Definição de inadimplência

Consideramos que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando:

- é provável que o devedor não nos pagará integralmente suas obrigações de crédito; ou
- o devedor apresenta obrigações de crédito significativas perante a nós que estão vencidas há mais de 90 dias, como regra geral.

Os saques a descoberto são considerados vencidos caso o cliente viole um limite recomendado ou lhe tenha sido concedido um limite inferior ao montante atual em aberto.

Ao avaliarmos se um devedor está inadimplente, consideramos os seguintes indicadores:

- qualitativos – por exemplo, violações às cláusulas restritivas (*covenants*);
- quantitativos – por exemplo, status de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor perante a nós; e
- baseados em dados coletados internamente e obtidos de fontes externas.

iv. Provisões para fundos de pensão

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por empresa especializada, ao final de cada exercício, com vigência para o

período subsequente e são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado nas linhas de Despesas com juros e similares e Provisões (líquidas).

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

Detalhes adicionais estão na nota 2.x das nossas Demonstrações Financeiras.

v. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões para os processos judiciais e administrativos são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos.

A nota explicativa 2.r das nossas Demonstrações Financeiras, apresentam informações sobre as provisões e os ativos e passivos contingentes. Não ocorreram mudanças significativas nas provisões e nos ativos e passivos contingentes do Banco entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, data da preparação das nossas demonstrações financeiras consolidadas.

vi. Ágio

O ágio registrado está sujeito ao teste de recuperabilidade, pelo menos uma vez ao ano ou em menor período, no caso de alguma indicação de redução do valor recuperável do ativo.

A base utilizada para o teste de recuperabilidade é o valor em uso e, para este efeito, é estimado o fluxo de caixa para um período de 5 anos. O fluxo de caixa foi preparado considerando vários fatores, como: (i) projeções macroeconômicas de taxa de juros, inflação, taxa de câmbio e outras; (ii) comportamento e estimativas de crescimento do sistema financeiro nacional; (iii) aumento dos custos, retornos, sinergias e plano de investimentos; (iv) comportamento dos clientes; e (v) taxa de crescimento e ajustes aplicados aos fluxos em perpetuidade. A adoção dessas estimativas envolve a probabilidade de ocorrência de eventos futuros e a alteração de algum destes fatores poderia ter um resultado diferente. A estimativa do fluxo de caixa é baseada em avaliação preparada por empresa especializada independente, anualmente ou sempre que houver indícios de redução ao seu valor de recuperação, a qual é revisada e aprovada pela nossa Administração.

Detalhes adicionais estão na nota 13 de nossas Demonstrações Financeiras.

II. Moeda funcional e de apresentação

Nossas demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em Reais, moeda funcional das entidades e de apresentação destas demonstrações.

Para cada subsidiária, entidade no exterior e investimento em empresa não consolidada, definimos a moeda funcional. Os ativos e passivos destas entidades são convertidos como segue:

- - ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço.
- - receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal.
- - ganhos e perdas de conversão do investimento líquido são registrados na demonstração de resultado abrangente, na linha de "variação cambial de investidas localizadas no exterior".

III. Base para consolidação

i. Subsidiárias

"Subsidiárias" são definidas como entidades sobre as quais temos o controle. O controle é baseado: i) poder sobre a investida; ii) exposição, ou direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida, e iii) capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar a quantidade de retornos, conforme estabelecido na lei, estatutos ou contrato.

A consolidação de uma subsidiária começa quando obtemos o controle sobre a subsidiária e termina quando perdemos o controle. Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e Outros Resultados Abrangentes a partir da data em que obtemos o controle até a data em que deixamos de controlar a subsidiária.

O resultado e cada componente de Outros Resultados Abrangentes são atribuídos aos nossos controladores e às participações não controladoras mesmo se o efeito for atribuído às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos nossos proprietários e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Conglomerado Santander são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Qualquer mudança nas participações do Conglomerado Santander em controladas que não resultem em perda do controle sobre as controladas são registradas como transações de capital. A diferença entre o valor com base no qual as participações não controladoras são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos nossos proprietários.

Quando perdemos o controle de uma controlada, o ganho ou a perda é reconhecido na demonstração do resultado e é calculado pela diferença entre: (i) a soma do valor justo das considerações recebidas e do valor justo da participação residual; e (ii) o saldo anterior dos ativos (incluindo ágio) e passivos da controlada e participações não controladoras, se houver. Todos os valores reconhecidos anteriormente em “Outros Resultados Abrangentes” relacionados à controlada são contabilizados como se nós tivéssemos alienado diretamente os correspondentes ativos ou passivos da controlada (ou seja, reclassificados para o resultado ou transferidos para outra conta do patrimônio líquido, conforme requerido ou permitido pelos IFRSs aplicáveis). O valor justo de qualquer investimento detido na antiga controlada na data da perda de controle é considerado como o valor justo no reconhecimento inicial para contabilização subsequente pelo IFRS 9 Instrumentos Financeiros ou, quando aplicável, o custo no reconhecimento inicial de um investimento em uma coligada ou joint venture.

ii. Participações em joint ventures (entidades sob controle conjunto) e coligadas

Joint ventures são participações em entidades que não são subsidiárias, mas que são controladas em conjunto por duas ou mais entidades não relacionadas. Isso se reflete em acordos contratuais nos quais duas ou mais entidades (“empreendedoras”) adquirem participações em entidades (“entidades sob controle conjunto”) ou possuem operações ou detêm ativos, de modo que as decisões financeiras e operacionais estratégicas que afetem a joint venture dependem da decisão unânime das empreendedoras.

Coligadas são entidades nas quais nós temos condições de exercer influência significativa (influência significativa é o poder de participar das decisões de políticas financeiras e operacionais da investida) mas não controla nem detém controle conjunto.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, ou seja, nossa participação nos ativos líquidos da investida, levando em conta os dividendos recebidos das eliminações de capital e de outros derivados.

iii. Fusões, aquisições e alienações de empresas

Uma combinação de negócios significa a união de dois ou mais negócios individuais ou unidades econômicas em uma única entidade ou grupo de entidades, contabilizada de acordo com IFRS 3 – “Combinações de Negócios”.

As combinações de negócios são efetuadas de modo que nós obtenhamos o controle de uma entidade e são reconhecidas contabilmente como segue:

- Calculamos o custo da combinação de negócios, definido como o valor justo dos ativos oferecidos, os passivos incorridos e os instrumentos de participação societária emitidos, se for o caso.
- Os valores justos dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade ou do

negócio adquirido, incluindo os ativos intangíveis que não tenham sido reconhecidos pela entidade adquirida, são estimados na data de aquisição e reconhecidos no balanço patrimonial consolidado.

- O excedente do custo de aquisição sobre o valor justo do ativo líquido identificável adquirido é reconhecido como ágio. O excedente do valor justo dos ativos líquidos identificáveis sobre os custos de aquisição é considerado como uma compra vantajosa e reconhecido no resultado na data de aquisição.

A nota 3 de nossas Demonstrações Financeiras possui as descrições das transações mais significativas ocorridas em 2020, 2019 e 2018.

iv. Fundos de Investimento

Inclui os Fundos de Investimento nos quais nós e nossas controladas possuímos participação substancial ou a totalidade de suas cotas e sobre os quais nós e nossas controladas estamos expostos, ou temos direito, a retornos variáveis e têm a capacidade de afetar esses retornos através do poder decisório, de acordo com o IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, portanto são consolidadas nestas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

IV. Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo financeiro” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar às mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

“Instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal não derivativo e um derivativo, conhecido como derivativo embutido, que não pode ser transferido separadamente e tem o efeito de fazer com que parte dos fluxos de caixa do contrato híbrido varie de forma similar à de um derivativo isolado.

As transações a seguir não são tratadas como instrumentos financeiros para fins contábeis:

- Investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas (notas 3&11 de nossas Demonstrações Financeiras).
- Direitos e obrigações em virtude de planos de benefícios para funcionários (nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras).

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como "Ativos não correntes mantido para venda ou se forem referentes a "Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil", "Derivativos utilizados como *hedge*" e "Investimentos em coligadas", os quais são contabilizados separadamente.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital não mantido para negociação, podemos optar de maneira irrevogável por apresentar alterações subsequentes do valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Esta opção é feita considerando cada investimento individualmente e não foi utilizada por nós. Além disso, no reconhecimento inicial, podemos irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada por nós.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cujo nosso modelo de negócio primário é de negociá-los frequentemente.

- Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a valor justo no resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros que não atenderam aos critérios estabelecidos no Teste SPPI (somente pagamento de principal e juros).

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros para os quais no momento de designação inicial foi feita a opção de marcação de valor justo (Fair Value Option).

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos Outros Resultados Abrangentes: são demonstrados ao valor justo. Esta categoria não inclui instrumentos de débitos classificados como "Investimentos mantidos até o vencimento", controle conjunto, desde que tais instrumentos não tenham sido classificados como "Ativos financeiros mensurados ao justo valor no resultado " ou como "Outros ativos financeiros ao justo valor no resultado".

- Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas cumulativas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é

alienado ou tem indícios de declínio no valor justo por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

· Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui os financiamentos concedidos a terceiros, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de financiamento, incluindo as transações de leasing financeiro nas quais as entidades incluídas na consolidação atuam como arrendadoras. As entidades incluídas na consolidação têm, de modo geral, a intenção de manter os empréstimos e créditos que concedem até o vencimento final, os quais, por isso, são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo custo amortizado (o que inclui os ajustes necessários para refletir as perdas por redução ao valor recuperável estimadas).

- Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais;

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Um instrumento da dívida é mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes caso atenda às seguintes condições e não seja designado ao valor justo por meio do resultado:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais e pela venda de ativos financeiros; e

- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor principal em aberto.

Avaliação do modelo de negócio

Avaliamos o objetivo de um modelo de negócio no qual um ativo é mantido em nível de portfólio, por melhor refletir como o negócio é administrado e que informações são fornecidas à nossa Administração. As informações consideradas compreendem:

- Políticas e objetivos definidos para a carteira e a aplicação dessas políticas na prática. Incluindo, se a estratégia da Administração está focada em auferir receitas de juros contratuais, manter um perfil específico de taxa de juros, alinhar a duração dos ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à nossa Administração;

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e os ativos financeiros mantidos dentro daquele modelo de negócios) e como esses riscos são administrados;

- Como os gestores do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração se baseia no valor justo dos ativos administrados ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos;

- A frequência, o volume e o momento das vendas em períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre as vendas futuras. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral do objetivo definido pelo Banco para administrar os ativos financeiros.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou administrados, cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, são mensurados ao valor justo por meio do resultado, pois (i) não são mantidos para receber fluxos de caixa contratuais (ii) nem mantidos para receber fluxos de caixa contratuais e vender ativos financeiros.

Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros

Para os fins desta avaliação, define-se “principal” como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Define-se “Juros” como a contraprestação para o valor da moeda no tempo e para o risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um período específico e para outros riscos e custos básicos dos empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como para a margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros, nós consideramos os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o prazo ou valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que não atenderia esta condição. Ao realizar a avaliação, consideramos:

- eventos contingentes que alterariam o valor e prazo dos fluxos de caixa;
- alavancagem;
- prazos de pagamento antecipado e extensão;
- termos que limitem nosso aos fluxos de caixa de ativos; e
- recursos que modifiquem a contraprestação do valor da moeda no tempo, por exemplo, reajuste periódico das taxas de juros.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”: saldos de caixa e saldos credores à vista referentes a depósitos no Bacen.
- “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”: inclui os empréstimos concedidos pelo Banco, bem como créditos de leasing financeiro e outros saldos devedores de natureza financeira em nosso favor, tais como cheques sacados contra instituições financeiras, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, bônus pagos à vista, chamadas de capital, créditos de taxas e comissões por garantias financeiras e saldos devedores resultantes de transações não originadas em operações e

serviços bancários, tais como cobrança de aluguéis e itens similares.

- “Empréstimos e outros valores com instituições de crédito”: créditos de qualquer natureza em nome de instituições financeiras.
- “Empréstimos e adiantamentos a clientes”: inclui saldos devedores de todos os demais créditos e empréstimos cedidos por nós, incluindo operações no mercado aberto por meio de contrapartes centralizadas.
- “Instrumentos de dívida”: bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e são emitidos de forma física ou escritural.
- “Instrumentos de patrimônio”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas. As quotas de fundos de investimento não consolidados estão incluídas nesta rubrica.
- “Derivativos”: inclui o valor justo em nosso favor dos derivativos que não fazem parte dos instrumentos de hedge.
- “Derivativos utilizados como hedge”: inclui o valor justo em nosso favor dos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).
- “Participações em coligadas e controladas em conjuntos”: inclui nossos investimentos em entidades controladas em conjunto ou associadas.

iv. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados *hedge accounting* e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“descasamentos contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as nossas informações são fornecidas aos profissionais-chave de nossa Administração sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

v. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Depósitos do Banco Central do Brasil”: depósitos de qualquer natureza recebidos do Bacen.
- “Depósitos de instituições de crédito”: depósitos de qualquer natureza, inclusive obrigações por empréstimos e repasses e captações no mercado aberto, recebidos de instituições de crédito.
- “Depósitos de clientes”: inclui depósitos de qualquer natureza tais como à vista, poupança e a prazo, inclusive operações no mercado aberto recebidas de clientes.
- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor dos bônus e de outras dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Derivativos”: inclui o valor justo com saldo negativo de nossos derivativos que não fazem parte do *hedge accounting*.
- “Posições vendidas”: inclui o valor dos passivos financeiros resultante da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados.
- “Dívidas subordinadas”: valor dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de pagamento, estão abaixo das dívidas comuns. Essa categoria inclui também os instrumentos financeiros emitidos pelo por nós que, embora constituam ações para fins jurídicos, não satisfazem os requisitos para classificação como ações.
- “Outros passivos financeiros”: inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos financeiros não incluídas nas demais rubricas e os passivos sujeitos a contratos de garantia financeira, exceto se classificados como duvidosos.
- “Derivativos utilizados como *hedge*”: inclui o valor justo do nosso passivo referente aos derivativos designados como instrumentos de proteção (*hedge*).
- “Instrumentos de Dívidas Elegíveis a Capital”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas.

V. Captações, emissões e outros passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro.

Dentre os critérios de reconhecimento inicial de passivos, cabe menção àqueles instrumentos de natureza composta, os quais são assim classificados, dado a existência de um instrumento de dívida (passivo) e um componente de patrimônio líquido embutido (derivativo).

O registro de instrumento composto consiste na conjugação de (i) um instrumento principal, o qual é reconhecido como um passivo genuíno da entidade (dívida) e (ii)

um componente de patrimônio (derivativo de conversibilidade em ações ordinárias).

A emissão de “Notes” deve ser registrada em conta específica do passivo e atualizada de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a esses instrumentos, tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que o instrumento foi denominado) devem ser contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

O detalhamento pertinente a emissão desses instrumentos de dívida elegíveis a capital encontra-se descritos na nota 19 de nossas Demonstrações Financeiras.

VI. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente, até prova em contrário, ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, da seguinte forma:

i. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica “Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros” da demonstração consolidada do resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros padrão incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente; se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração (“valor presente” ou “fechamento teórico”), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” e “Investimentos mantidos até o vencimento” são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O “custo amortizado” é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao(s) risco(s) objeto dos hedges.

A “Taxa de juros efetiva” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por redução ao valor recuperável relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, a nossa exposição máxima ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Além disso recebemos garantias e outros incrementos de crédito para mitigar nossa exposição ao risco de crédito, os quais compreendem principalmente hipotecas, cauções em dinheiro, instrumentos de patrimônio, fianças, ativos arrendados mediante contratos de leasing e locação, ativos adquiridos mediante compromissos de recompra, empréstimos de títulos e derivativos.

ii. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, conforme definido anteriormente, exceto os incluídos nas rubricas “Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado” e os passivos financeiros designados como objeto de *hedge* (ou instrumentos de proteção) em *hedges* de valor justo, os quais são mensurados ao valor justo.

iii. Reconhecimento de variações do valor justo

Como regra geral, as variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado, sendo distinguidas entre aquelas decorrentes do provisionamento de juros e ganhos similares - reconhecidas na rubrica “Receitas com juros e similares” ou “Despesas com juros e similares”, conforme apropriado - e aquelas decorrentes de outros motivos, reconhecidas por seu valor líquido na rubrica “Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (Líquidos)”.

Ajustes devidos a variações no valor justo decorrentes de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes são reconhecidos temporariamente no patrimônio líquido na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”. Itens debitados ou creditados a essa conta permanecem no nosso patrimônio líquido consolidado até que os respectivos ativos sejam baixados, quando então são debitados à demonstração consolidada do resultado.

iv. Operações de hedge

As entidades consolidadas utilizam derivativos financeiros para os seguintes fins: (i) para facilitar esses instrumentos a clientes que os solicitem para a gestão de seus riscos de mercado e de crédito; (ii) para utilizá-los na gestão dos riscos das posições próprias e dos ativos e passivos das nossas entidades (Derivativos utilizados como *hedge*) e (iii) para obter ganhos a partir de variações nos preços desses derivativos (Instrumentos financeiros derivativos).

Derivativos financeiros que não se enquadram para contabilidade de operações de *hedge* são tratados, para fins contábeis, como derivativos para negociação.

Um derivativo é enquadrado para contabilidade de operações de *hedge* se todas as condições a seguir forem atendidas:

- 1.** O derivativo protege contra um dos três tipos de exposição a seguir:
 - a.** Variações no valor justo de ativos e passivos como resultado de flutuações, entre outras, na taxa de juros e/ou na taxa de câmbio à qual a posição ou o saldo a ser protegido estiver sujeito (*hedge* de valor justo).
 - b.** Variações no fluxo de caixa estimado decorrentes de ativos e passivos financeiros, compromissos e transações previstas altamente prováveis (*hedge* de fluxo de caixa).
 - c.** O investimento líquido em uma operação no exterior (*hedge* de um investimento líquido em uma operação no exterior).

- 2.** Quando ele for eficaz para compensar a exposição inerente ao item ou posição protegida durante todo o prazo esperado do *hedge*, ou seja:
 - a.** Na data do acordo, for esperado que o *hedge*, sob condições normais, seja altamente efetivo (efetividade prospectiva).
 - b.** Há prova suficiente de que o *hedge* foi efetivo durante toda a existência do item ou posição coberta (efetividade retrospectiva).

- 3.** Deve haver documentação adequada comprovando a designação específica do derivativo financeiro para a proteção de determinados saldos ou transações e como se esperava que essa proteção efetiva fosse alcançada e mensurada, desde que isso seja consistente com nossa própria gestão de riscos.

As variações no valor de instrumentos financeiros que se enquadram para contabilização de operações de *hedge* são reconhecidas da seguinte forma:

- a.** Em *hedges* de valor justo, os ganhos ou as perdas, tanto sobre os instrumentos de *hedge* quanto sobre os itens protegidos (atribuíveis ao tipo de risco que estiver sendo protegido) são reconhecidos diretamente na demonstração consolidada do resultado.
- b.** Em *hedges* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica "Outros Resultados Abrangentes - *Hedges* de fluxo de caixa" até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto se as transações previstas resultarem no reconhecimento de ativos ou passivos não financeiros, essa parcela será incluída no custo do ativo ou passivo não financeiro. A parcela não efetiva da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente na demonstração consolidada do resultado.
- c.** A parcela não efetiva dos ganhos e perdas sobre os instrumentos de *hedge* relativos a *hedges* de fluxo de caixa e *hedges* de um investimento líquido em uma operação no exterior é reconhecida diretamente em "Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros (líquidos) na demonstração consolidada do resultado.

Se um derivativo designado como instrumento de *hedge* deixar de atender aos requisitos descritos anteriormente como resultado de vencimento, ineficácia ou por qualquer outro motivo, esse derivativo passará a ser classificado como um derivativo mensurado a valor justo no resultado.

Quando a contabilização de operações de *hedge* pelo valor justo é descontinuada (revogada, expirada, vendida ou não atender mais os critérios de *hedge* contábil), os ajustes reconhecidos anteriormente sobre o item protegido são transferidos ao resultado, pela taxa de juros efetiva recalculada na data de eliminação do *hedge*. Os ajustes devem ser integralmente amortizados no vencimento.

Quando operações de *hedge* de fluxo de caixa são descontinuadas, qualquer ganho ou perda cumulativo sobre o instrumento de *hedge* reconhecido no patrimônio líquido sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes” (desde o período em que o *hedge* se tornou eficaz) permanece reconhecido no patrimônio até que a transação prevista ocorra, quando então esse ganho ou perda é reconhecido no resultado, a menos que não se espere mais que a transação ocorra, hipótese em que qualquer ganho ou perda acumulada é reconhecido imediatamente no resultado.

Para a contabilização e divulgação das estruturas de *hedge accounting* em 31 de dezembro de 2020, utilizamos a faculdade do IFRS 9, de manter as práticas determinadas pelo IAS 39.

VII. Baixa de ativos e passivos financeiros

Nós realizamos a baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando transferimos os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro são transferidos ou na qual nós não transferimos nem retemos substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo financeiro e não controla o ativo financeiro.

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo (ou valor contábil alocado à parcela do ativo baixado) e a soma (i) da contraprestação recebida (inclusive qualquer novo ativo obtido, deduzido de qualquer novo passivo assumido) e (ii) eventuais ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em “Outros Resultados Abrangentes” é registrada no resultado.

A partir da data de abertura do IFRS, acima mencionada, eventuais ganhos/perdas acumulados e reconhecidos em “Outros Resultados Abrangentes” com relação aos instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes não são registrados no resultado mediante a baixa destes títulos.

Realizamos operações nas quais transferimos os ativos reconhecidos em nosso balanço patrimonial, mas mantemos todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos

ativos transferidos ou parte deles. Nestes casos, os ativos transferidos não são baixados. Exemplos dessas operações incluem cessões de carteiras de empréstimos com coobrigação. Em operações nas quais não retemos nem transferimos substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade de um ativo financeiro e detemos o controle do ativo, continuamos a reconhecer o ativo na extensão de nosso envolvimento contínuo, determinado pela extensão a que está exposto a alterações no valor do ativo transferido.

VII. Compensação de ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, registrados no balanço pelo seu valor líquido, apenas se nós e nossas subsidiárias possuímos um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretendem liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações - Resolução CMN 3.263/2005 – Nós possuímos acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para conosco, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as nossas obrigações de pagamento junto com a contraparte.

(i) Ativos financeiros não recuperáveis

i. Definição

Um ativo financeiro é considerado não recuperável quando há prova objetiva da ocorrência de eventos que:

- Ocasionem um impacto adverso sobre os fluxos de caixa futuros estimados na data da transação, no caso de instrumentos de dívida (empréstimos e títulos de dívida).
- Signifiquem que seu valor contábil não pode ser integralmente recuperado, no caso de instrumentos de patrimônio.
- Decorrentes da violação de cláusulas ou termos de empréstimos, e
- Por ocasião do processo de falência.

Como regra geral, sempre que os eventos acima forem observados, o valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado através do registro de uma provisão para perda a débito da despesa como “Perdas com ativos financeiros (líquidas)” na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

ii. Instrumentos de dívida registrados ao custo amortizado

O valor de uma perda para apuração do valor recuperável de um instrumento de dívida mensurado ao custo amortizado é igual à diferença entre seu valor contábil do ativo e o valor presente seus fluxos de caixa futuros estimados (excluindo futuras perdas de crédito que não foram incorridos), descontados os juros efetivos originais do ativo financeiro (ou seja, a taxa efetiva de juros calculada no reconhecimento inicial), sendo apresentado como uma redução do saldo do ativo e reconhecido na demonstração dos resultados.

Ao estimar os fluxos de caixa futuros de instrumentos de dívida, os seguintes fatores são levados em conta:

- Todos os valores que se espera obter ao longo da vida remanescente do instrumento, incluindo, conforme o caso, as garantias prestadas. A perda por não-recuperação também leva em conta a probabilidade de cobrança de juros provisionados a receber;
- Os vários tipos de riscos a que cada instrumento está sujeito; e
- As circunstâncias em que previsivelmente as cobranças serão efetuadas.

Esses fluxos de caixa são posteriormente descontados utilizando-se a taxa de juros efetiva da operação.

Especificamente em relação ao ajuste no valor recuperável decorrente da materialização do risco de insolvência das contrapartes (risco de crédito), um instrumento de dívida torna-se não recuperável por motivo de insolvência quando há evidência de deterioração da capacidade de pagamento da contraparte, seja por estar em atraso ou por outros motivos.

Nós, através de nossa área de riscos, aplicamos políticas, métodos e procedimentos para mitigar sua exposição no risco de crédito decorrente de insolvência atribuível a contrapartes.

Essas políticas, métodos e procedimentos são aplicados na concessão, no exame e na documentação de instrumentos de dívida, passivos contingentes e outros compromissos, na identificação do valor recuperável e no cálculo dos valores necessários para cobrir o respectivo risco de crédito.

Os procedimentos aplicados na identificação, mensuração, controle e diminuição da exposição ao risco de crédito, são baseados em nível individual ou agrupados por semelhança.

- Clientes com gestão individualizada: clientes de Atacado, instituições financeiras e determinadas empresas. A gestão do risco é executada através de uma análise complementada por ferramentas de suporte à tomada de decisões com base em modelos de avaliação do risco interno.
- Clientes com gestão padronizada: pessoas físicas e empresas não enquadrados

como clientes individualizados. A gestão do risco baseia-se em modelos automatizados de tomada de decisões e de avaliação do risco interno, complementados, quando o modelo não é abrangente ou preciso o bastante, por equipes de analistas especializados nesse tipo de risco. Os créditos relacionados a clientes padronizados, normalmente, são considerados como não recuperável quando possuem experiência histórica de perdas e atraso maior que 90 dias.

No tocante à provisão para perdas por redução ao valor recuperável de risco de crédito, avaliamos todos os empréstimos. Os empréstimos são avaliados individualmente quanto a redução do valor recuperável ou avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável. Os empréstimos contabilizados como custo amortizado, que não são avaliados individualmente quanto a redução ao valor recuperável, são avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável, sendo agrupados considerando a similaridade de risco. Os empréstimos individualmente avaliados quanto as reduções ao valor recuperável não são incluídas em saldos avaliados em conjunto quanto a redução ao valor recuperável.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, nós consideramos as condições do mutuário, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, nós separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Em alguns casos, os dados observáveis necessários para estimar o montante de uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo financeiro podem ser limitados ou deixar de ser totalmente relevantes para as circunstâncias atuais.

Nesses casos, nós usamos nossa experiência para estimar o valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Da mesma forma, usamos nossa experiência para ajustar os dados observáveis de um grupo de ativos financeiros para refletir as circunstâncias atuais.

A perda por redução ao valor recuperável é calculada usando modelos estatísticos que levam em consideração os seguintes fatores:

. Exposição à inadimplência ou “EAD - Exposure at Default” é o valor da exposição de risco na data de inadimplência pelo mutuário. O tempo de inadimplência é considerado na medição “PD - Probability of Default”.

. De acordo com IFRS, o grau de exposição utilizado para este cálculo é a exposição real tal qual divulgada no balanço patrimonial.

. Probabilidade de inadimplência, ou “PD - Probability of Default”, é a probabilidade de o mutuário não cumprir suas obrigações de pagamento de principal e/ou juros.

PD é medido com utilização de horizonte de tempo de um ano, no caso de operações em estágio 1, bem como pelo tempo de vida do ativo (estágios 2 e 3); ou seja, quantifica a probabilidade de o mutuário incorrer em inadimplemento. O empréstimo será considerado inadimplente se o principal ou juros estiverem vencidos há noventa dias ou mais ou o empréstimo estiver pendente, mas existirem dúvidas quanto à solvência da contraparte (ativos duvidosos subjetivos).

. Perda por inadimplência, ou “LGD - Loss Given at Default”, é a perda surgida na hipótese de inadimplência.

O cálculo de LGD se baseia nas baixas líquidas de empréstimos inadimplentes, levando em conta as garantias associadas aos empréstimos, a receita e despesas associadas ao processo de recuperação e também a época da inadimplência.

. Período de identificação de perdas, ou “LIP - Loss identification period”, é o período de tempo entre a ocorrência de um evento de perda e a identificação de uma evidência dessa perda. Em outras palavras, representa o horizonte temporal desde a ocorrência da perda de crédito até a confirmação efetiva de tal perda.

Além disso, antes de dar baixa em empréstimos vencidos (o que é feito apenas depois de esgotarmos todos os esforços de recuperação e após aproximadamente 360 dias de atraso), é constituída provisão integral para o valor devedor remanescente do empréstimo de forma que a provisão para perdas com empréstimo cubra totalmente as perdas. Dessa forma, nós entendemos que nossa metodologia de provisão para perda com empréstimo foi desenvolvida de forma a corresponder à nossa métrica de risco e capturar empréstimos que poderiam potencialmente apresentar redução ao valor recuperável.

iii. Instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes

A diferença entre o custo amortizado e valor justo de instrumentos de dívida ou Instrumentos de patrimônio classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes são registradas no patrimônio líquido sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

Quando há prova objetiva, de que as diferenças anteriormente referidas são devidas a perda considerada pelo declínio no valor justo por não recuperação, elas deixam de ser reconhecidas no patrimônio líquido e são reclassificadas à demonstração consolidada do resultado pelo valor cumulativo naquela data. As perdas consideradas permanentes relativas a um investimento em instrumentos de patrimônio não são revertidas em períodos subsequentes.

IX. Operações compromissadas

Compras (vendas) de ativos financeiros com base em um contrato de revenda (recompra) não opcional a preço fixo são reconhecidas no balanço patrimonial consolidado como aplicações (captações) em operações compromissadas, com base na natureza do devedor (credor), sob a rubrica “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”, “Empréstimos e outros valores com instituições de crédito” ou “Empréstimos e adiantamentos a clientes”, (“Depósitos do Banco Central do Brasil”, “Depósitos de instituições de crédito” ou “Depósitos de clientes”).

Diferenças entre os preços de compra e de venda são reconhecidas como juros ao longo do prazo do contrato.

X. Contabilização de leasing

i. Leasings financeiros

Leasings financeiros, até 31 de dezembro de 2018, são leasings que transferem ao arrendatário substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do ativo arrendado. A partir de 1 de janeiro de 2019, ver nota 1.c.1. de nossas Demonstrações Financeiras.

Quando as entidades consolidadas atuam como arrendadoras de um ativo, todos os tipos de leasings financeiros possuem valores residuais garantidos, e a soma do valor presente dos pagamentos a serem recebidos do arrendatário em relação ao leasing mais o valor residual garantido – que é o preço de exercício da opção de compra do arrendatário ao final do prazo do leasing é reconhecida como empréstimo a terceiros e, portanto, incluída na rubrica “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” no balanço patrimonial consolidado.

A receita financeira decorrente desses contratos é creditada a conta “Receitas com juros e similares” na demonstração do resultado consolidada de modo a alcançar uma taxa constante de retorno sobre o prazo da locação.

XI. Ativos não correntes mantidos para venda

Ativos não correntes mantidos para venda incluem o valor contábil de itens individuais, ou grupos de alienação ou itens que façam parte de uma unidade de negócios

destinada à alienação (“Operações descontinuadas”), cuja venda em sua condição atual seja altamente provável e cuja ocorrência é esperada para dentro de um ano. Os imóveis ou outros ativos não circulantes recebidos pelas entidades consolidadas em liquidação total ou parcial das obrigações de pagamento de seus devedores são considerados como ativos não correntes destinados à venda através da execução de leilões na qual ocorrem normalmente em até um ano.

Ativos não correntes mantidos para venda são mensurados ao que for menor entre o valor justo menos o custo de venda e o valor contábil na data em que forem classificados nessa categoria. Estes ativos não são depreciados.

Perdas por redução ao valor recuperável com um ativo ou grupo de alienação como resultado de uma redução em seu valor contábil para o valor justo (menos os custos de venda) são reconhecidas em “Resultado na alienação e despesas com ativos não corrente mantidos para venda não classificados como operações descontinuadas” na demonstração consolidada do resultado. Ganhos com um ativo não corrente destinado à venda decorrentes de aumentos subsequentes no valor justo (menos os custos de venda) aumentam o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado até o valor equivalente às perdas por redução ao valor recuperável previamente reconhecidas.

XII. Períodos de vencimento residual e taxas médias de juros

A análise dos vencimentos dos saldos de determinados itens nos balanços patrimoniais consolidados no final dos exercícios de 2020, 2019 e 2018 é informada na nota 43-d de nossas Demonstrações Financeiras.

XIII. Ativo tangível

Ativo tangível inclui o valor de edificações, terrenos, móveis, veículos, equipamentos de informática (*hardware*) e outros utensílios de propriedade do Banco, incluindo ativos tangíveis recebidos por nós em liquidação total ou parcial de ativos financeiros representativos de contas a receber de terceiros, destinados a ser mantidos para uso contínuo, e ativos tangíveis adquiridos com base em leasings financeiros, sendo apresentado pelo custo de aquisição menos a respectiva depreciação acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (valor contábil líquido superior ao valor recuperável).

A depreciação é calculada pelo método linear, com base no custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Os terrenos nos quais se encontram os prédios e outras estruturas possuem vida útil indefinida e, portanto, não são depreciados.

A despesa de depreciação do ativo tangível é reconhecida na demonstração consolidada do resultado e calculada basicamente utilizando-se as seguintes taxas de

depreciação (com base na média de anos de vida útil estimada dos diferentes ativos):

	Taxa anual
Edificações para uso próprio	4%
Móveis	10%
Utensílios	10%
Equipamentos de escritório e de informática	20%
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10% ou até o vencimento do contrato

Nós avaliamos ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo tangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização, seja por uso ou venda.

Uma vez identificada uma redução no valor recuperável do ativo tangível, este é ajustado até atingir o seu valor de realização através do reconhecimento contábil de uma perda por redução no seu valor recuperável registrada em "Perdas com outros ativos (Líquidas)". Adicionalmente o valor de depreciação do referido ativo é recalculado de forma a adequar o valor da vida útil do bem.

Em caso de evidências ou indicação de recuperação do valor de um ativo tangível, reconhecemos a reversão da perda por não-recuperação registrada em períodos anteriores e deve ajustar as despesas de depreciação futuras de acordo com o valor da vida útil do bem. Em nenhuma circunstância a reversão de uma perda por não-recuperação de um ativo poderá aumentar seu valor contábil acima do valor que teria se nenhuma perda por não-recuperação tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

Despesas de conservação e manutenção relativas ao imobilizado de uso próprio são reconhecidas como despesas no período em que forem incorridas.

XIV. Ativo intangível

O ativo intangível representa ativos não monetários identificáveis (separáveis de outros ativos) sem substância física que resultam de combinações de negócios ou *softwares* desenvolvidos internamente, com vida útil determinada ou indeterminada. Somente são reconhecidos ativos cujo custo possa ser estimado de forma confiável e a partir dos quais as entidades consolidadas considerem provável que benefícios econômicos futuros serão gerados.

Ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e são subsequentemente mensurados deduzidos de qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

i. Ágio

Na aquisição de investimento em controlada, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parcela da investidora no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da investida (controlada ou coligada) é contabilizada de acordo com o IFRS 3, “Combinação de Negócios”.

O ágio é reconhecido somente quando o montante da contraprestação adquirida da investida exceder o valor justo na data da aquisição, e, portanto, representa um pagamento efetuado pelo adquirente em antecipação a benefícios econômicos futuros de ativos da entidade adquirida que não possam ser identificados individualmente e reconhecidos separadamente.

Anualmente ou sempre que houver alguma indicação de perda ao valor recuperável, o ágio é testado para fins de *impairment* (teste de recuperabilidade) e se existir alguma perda, o ágio é baixado com o reconhecimento como Perdas com outros ativos (líquidas) - Outros ativos intangíveis na Demonstração Consolidada do Resultado.

Os ajustes do valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da investida em relação ao seu valor contábil são alocados individualmente aos ativos identificáveis adquiridos e aos passivos assumidos que o compõem com base em seus respectivos valores justos na data da compra.

No caso de combinação de negócios realizada em estágios, é mensurada novamente a participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição que se obtém o controle desta adquirida.

ii. Outros ativos intangíveis

É um ativo não monetário identificável sem substância física. É decorrente basicamente de desenvolvimento de *software*, bem como aquisição de direitos que são capazes de gerar benefícios econômicos para nós. Podem ter característica de prazo definido ou indefinido.

Outros ativos intangíveis são considerados com vida útil indefinida, quando, com base em uma análise de todos os fatores relevantes, for concluído que não há limite previsível para o período ao longo do qual se espera que o ativo gere entradas de caixa para nós, ou uma vida útil finita, em todos os outros casos.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados: ao final de cada período revisamos a classificação como vida útil indefinida, mantida esta classificação estes estão sujeitos aos testes anuais de redução ao valor recuperável (IAS36).

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo dessa vida útil utilizando-se métodos similares aos utilizados para depreciar ativos tangíveis. A despesa de amortização é reconhecida sob a rubrica “Depreciação e amortização” na

demonstração consolidada do resultado.

Avaliamos ao final de cada período, se há qualquer indicação de que os itens do ativo intangível possam apresentar perda no seu valor recuperável, ou seja, um ativo que apresenta o valor contábil acima do valor de realização. Identificando qualquer redução no valor recuperável, este é ajustado até atingir seu valor de realização.

A mensuração do valor recuperável de outros ativos intangíveis - *software* é realizada com base no valor em uso, bem como, a análise da descontinuidade do ativo em relação as nossas atividades.

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de software são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

XV. Outros ativos

Inclui o saldo de todos os adiantamentos e receitas provisionadas (excluindo juros provisionados), relacionamento com clientes adquiridos, o valor líquido da diferença entre obrigações de planos de pensão e o valor dos ativos do plano com saldo em favor da entidade, caso o valor líquido deva ser divulgado no balanço patrimonial consolidado, e o valor de quaisquer outros valores e bens não incluídos em outros itens.

Utilizamos o valor em uso de relacionamento com clientes como base para mensuração do valor recuperável, uma vez que não é razoavelmente possível determinar o valor líquido de venda, porque não há base para se fazer uma estimativa confiável do valor a ser obtido pela venda do ativo em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas. O valor em uso de relacionamento com clientes adquiridas relacionadas a compra das “folhas de pagamento” é determinado individualmente. É preparado pelas áreas de negócios uma análise que tem como objetivo demonstrar a expectativa de geração de benefício econômico futuro e o valor presente dos fluxos de caixa esperado. Trimestralmente, estas análises são revisadas tendo por base os fluxos de caixa reais de cada negócio (valor em uso), que são comparados com o valor contábil, verificando se existe ou não a necessidade de registro de perda por não recuperabilidade.

XVI. Passivos por contratos de seguros

Os passivos por contratos de seguros são compostos substancialmente por provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos (PMBaC e PMBC). Contratos de seguros são contratos onde aceitamos um risco significativo, que não seja risco financeiro, de um segurado aceitando compensar o beneficiário na ocorrência de eventos futuros incertos onde este será afetado adversamente.

Passivos de seguros são reconhecidos quando o contrato é registrado e o prêmio é

cobrado. Contratos que são classificados como seguros não são reclassificados subsequentemente. O passivo é baixado quando o contrato acaba ou é cancelado.

Todos os métodos de valorização utilizados por nossa subsidiária são baseados nos princípios gerais que o valor contábil do passivo líquido precisa ser suficiente para atender qualquer obrigação previsível resultante dos contratos de seguros. Premissas de investimentos são também determinada pelo órgão regulador local e baseados na expectativa futura de nossa Administração. Neste último caso, o retorno antecipado do investimento futuro é definido por nossa Administração considerando as informações de mercados disponíveis e indicadores econômicos. Uma premissa significativa relacionada a estimativa do lucro bruto nas anuidades variáveis é a taxa anual de crescimento de longo prazo dos ativos subjacentes.

São efetuados testes para verificar se as provisões matemáticas estão adequadas a cada exercício.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, conforme determinado pelo IFRS 4 - Classificação dos Contratos e alterações posteriores, a adequação das provisões técnicas constituídas foi avaliada através do Teste de Adequação do Passivo (TAP).

Em 31 de dezembro de 2020, o TAP indicou a necessidade de constituição adicional de provisões técnicas de R\$ 285.554 (31/12/2019 - R\$357.539 e 31/12/2018 - R\$215.754) para os planos do tipo Fundo Garantidor de Benefícios (FGB).

XVII. Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões

Nós e nossas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados as obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da

ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas e para os processos cujo o risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis a nós, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

XVIII. Outras obrigações

Outras obrigações incluem o saldo de todas as despesas provisionadas e receita diferida, excluindo juros provisionados, e o valor de quaisquer outras obrigações não incluídas em outras categorias.

XIX. Remuneração baseada em ações

Possuímos planos de compensação a longo prazo com condições para aquisição. As principais condições para aquisição são: (1) condições de serviço, desde que o participante permaneça empregado durante a vigência; (2) condições de performance, a quantidade de ações a serem entregues a cada participante será determinada de acordo com o resultado da aferição de um parâmetro de performance: comparação do Retorno Total ao Acionista (RTA) do Conglomerado Santander com o RTA dos principais concorrentes globais do Grupo e (3) condições de mercado, uma vez que alguns parâmetros são condicionados ao valor de mercado das nossas ações. Mensuramos o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo.

Liquidação em Ações

Nós mensuramos o valor justo dos serviços prestados por referência ao valor justo dos instrumentos patrimoniais concedidos na data da concessão, tendo em conta as condições de mercado para cada plano quando estima o valor justo. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida com as reservas de capital ao longo do período de vigência, como os serviços são recebidos, nós consideramos

o tratamento das condições de serviço e reconhecemos o montante para os serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor avaliação da estimativa para a quantidade de instrumentos de patrimônio que se espera conceder.

Liquidação em Dinheiro

Para pagamentos baseados em ações liquidados em dinheiro (na forma de valorização das ações), nós mensuramos os serviços prestados e o correspondente passivo incorrido ao valor justo. Este procedimento consiste na captura da valorização das ações entre a data de concessão e liquidação. Reavaliamos o valor justo do passivo ao final de cada período de reporte, quaisquer mudanças neste montante são reconhecidas no resultado do período. Com o objetivo de reconhecer as despesas de pessoal em contrapartida às provisões em “salários a pagar” em todo o período de vigência, refletindo como os serviços são recebidos, registramos o passivo total que represente a melhor estimativa da quantidade de direito de valorização das ações que serão adquiridas ao final do período de vigência e reconhecemos o valor dos serviços recebidos durante o período de vigência, baseado na melhor estimativa disponível. Periodicamente, nós analisamos nossa estimativa sobre o número de direitos de valorização de ações que serão adquiridos no final do período de carência.

XX. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados por nós para reconhecer suas receitas e despesas são resumidos a seguir:

i. Receitas e despesas com juros e similares

Receitas e despesas com juros e similares são geralmente reconhecidas pelo regime de competência, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva.

ii. Comissões, tarifas e itens similares

Receitas e despesas de tarifas e comissões são reconhecidas no resultado utilizando-se critérios que variam de acordo com a sua natureza (nota 34 de nossas Demonstrações Financeiras). Os principais critérios são os seguintes:

- Receitas e despesas de tarifas e comissões, relativas a ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado, são reconhecidas quando pagas;
- Aquelas resultantes de transações ou serviços realizados ao longo de um período de tempo são reconhecidas ao longo da vida dessas transações ou desses serviços; e
- As relativas a serviços prestados em um único ato são reconhecidas quando da execução desse único ato

iii. Receitas e despesas não financeiras

São reconhecidas para fins contábeis pelo regime de competência.

iv. Cobranças e pagamentos diferidos

Reconhecidos para fins contábeis pelo valor resultante do desconto dos fluxos de caixa esperados a taxas de mercado.

v. Taxas de contratos de empréstimo

Taxas de contratos de empréstimo, particularmente taxas de solicitação e obtenção de empréstimo, são provisionadas e reconhecidas no resultado ao longo do prazo do empréstimo. No caso de taxas de obtenção de empréstimo, a parcela relativa aos custos diretos associados incorridos no contrato de empréstimo é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada do resultado.

XXI. Garantias

i. Garantias Financeiras

Garantias financeiras são definidas como contratos pelos quais uma entidade se compromete a efetuar pagamentos específicos em nome de um terceiro se este não o fizer, independentemente das diversas formas jurídicas que possam ter, tais como garantias, créditos documentários irrevogáveis emitidos ou confirmados pela entidade, etc.

Nós reconhecemos inicialmente as comissões das garantias financeiras como passivos no balanço patrimonial consolidado ao valor justo, que geralmente é o valor presente de taxas, comissões ou juros a receber desses contratos ao longo de seu prazo.

Garantias financeiras, independentemente do avalista, da instrumentação ou de outras circunstâncias, são revisadas periodicamente para a determinação do risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, para considerar se uma provisão é necessária. O risco de crédito é determinado pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para a quantificação de perdas por redução ao valor recuperável sobre instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado.

As provisões constituídas para essas operações são reconhecidas sob a rubrica "Provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos e outras provisões" no balanço patrimonial consolidado (nota 22 de nossas Demonstrações Financeiras).

Se uma provisão específica for necessária para garantias financeiras, as respectivas comissões a apropriar são reconhecidas sob a rubrica "Passivos financeiros ao custo

amortizado – Outros Passivos financeiros” no balanço patrimonial consolidado são reclassificadas para a provisão adequada.

ii. Garantias e Política de Mitigação do Risco de Crédito

Temos como prática o controle dos riscos de crédito através da utilização de garantias em nossas operações. Cada unidade de negócio é responsável pela gestão do risco de crédito e formaliza a utilização das garantias em suas políticas de crédito.

Utilizamos as garantias com o objetivo de aumentar nossa capacidade de recuperação em operações sujeitas a risco de crédito. As garantias utilizadas podem ser fidejussórias, reais, estruturas jurídicas com poder de mitigação e acordos de compensação. Anualmente, revisamos nossas políticas de garantias para capturar mudanças no mercado, nas características dos ativos dados em garantia e nas condições dos ativos, esses são exemplos de parâmetros técnicos revisados.

Os limites de crédito são monitorados continuamente e alterados em função do comportamento dos clientes. Assim, os valores potenciais de perda representam uma fração do montante disponível.

XXII. Ativos sob administração e fundos de investimento e de pensão administrados pela Companhia

Ativos de terceiros administrados pelas entidades consolidadas não são apresentados no corpo do balanço patrimonial consolidado. As taxas de administração são incluídas na rubrica “Receitas de tarifas e comissões” na demonstração consolidada do resultado. A nota 43-b de nossas Demonstrações Financeiras contém informações sobre os ativos de terceiros administrados pelo Banco.

Fundos de investimento e fundos de pensão administrados pelas entidades consolidadas não são registrados no balanço patrimonial consolidado, já que os respectivos ativos são de propriedade de terceiros. As tarifas e as comissões auferidas durante o exercício pelos serviços prestados por nossas entidades a esses fundos (sob gestão e serviços de custódia) são reconhecidas sob a rubrica “Receitas de tarifas e comissões” na demonstração consolidada do resultado.

XXIII. Benefícios pós-emprego

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos por nós de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, nos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Planos de contribuição definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual nós e nossas controladas como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como “Despesas com juros e similares” na demonstração do resultado.

Planos de benefício definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Para os planos de benefício definido, a última versão do IAS 19 - Benefícios aos Empregados estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios pós-emprego como a remoção do mecanismo do corredor no registro da obrigação dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos juros remuneratórios dos ativos dos planos (valorização com base na taxa de desconto da obrigação atuarial).

Adicionalmente, há reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta do patrimônio líquido (“Outros Resultados Abrangentes”).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de

benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de Despesas com juros e similares e provisões (líquidas).

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

XXIV. Outros benefícios de longo prazo a funcionários

Outros benefícios de longo prazo a funcionários, definidos como obrigações a beneficiários de aposentadoria antecipada - considerados como aqueles que deixaram de prestar serviços a uma entidade, mas que, sem estar legalmente aposentados, continuam a ter direitos econômicos em relação à entidade até que adquiram a situação legal de aposentados - gratificações por tempo para fins contábeis, conforme o caso, da forma estabelecida anteriormente para planos pós-emprego de benefício definido, exceto que todos os custos de serviços passados e ganhos e perdas atuariais são reconhecidos imediatamente (nota 21 de nossas Demonstrações Financeiras).

XXV. Benefícios por desligamento

Benefícios por desligamento são reconhecidos quando há um plano formal detalhado identificando as mudanças básicas a serem efetuadas, desde que a implementação do plano tenha se iniciado, suas principais características tenham sido publicamente anunciadas ou fatos objetivos relativos à sua implementação tenham sido divulgados.

XXVI. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A despesa de imposto sobre a renda é obtida mediante a soma do Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente decorrem da aplicação das respectivas alíquotas sobre o lucro real, e as alíquotas de PIS e COFINS aplicadas sobre a respectiva base de cálculo prevista na legislação específica, somada também com as mutações de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20 % com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

A despesa do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ é reconhecida na demonstração consolidada do resultado, exceto quando resulta de uma transação reconhecida diretamente no patrimônio líquido, sendo, nesse caso, o efeito fiscal reconhecido também no patrimônio líquido.

A despesa com impostos de renda é calculada como a soma do imposto corrente resultante da aplicação da alíquota adequada ao lucro real do exercício (líquido de quaisquer deduções permitidas para fins fiscais) e das mutações nos ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos na demonstração consolidada do resultado.

Ativos fiscais classificados como “Correntes” são valores de impostos a serem recuperados nos próximos 12 meses.

Passivo fiscal inclui o valor de todos os passivos fiscais (exceto provisões para impostos), classificados como “Correntes” - valor a pagar em relação ao imposto de renda sobre o lucro real do exercício e outros impostos nos próximos 12 meses.

Ativos e passivos fiscais diferidos incluem diferenças temporárias, identificadas como os valores que se espera pagar ou recuperar sobre diferenças entre os valores contábeis dos ativos e passivos e suas respectivas bases de cálculo, e créditos e prejuízos fiscais acumulados. Esses valores são mensurados às alíquotas que se espera aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo for liquidado.

Ativos fiscais diferidos somente são reconhecidos como diferenças temporárias na medida em que seja considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais os ativos fiscais diferidos possam ser utilizados, e os ativos fiscais diferidos não resultem do reconhecimento inicial (salvo em uma combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma operação que não afete nem o lucro real nem o lucro contábil. Outros ativos fiscais diferidos (créditos fiscais e prejuízos fiscais acumulados) somente são reconhecidos se for considerado provável que as entidades consolidadas terão lucros tributáveis futuros suficientes contra os quais possam ser utilizados.

Em virtude da alteração da alíquota da CSLL, as empresas do grupo fizeram a remensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e a liquidação do passivo.

Receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido são contabilizadas como diferenças temporárias.

Os ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos são reavaliados na data de cada balanço patrimonial a fim de determinar se ainda existem, realizando-se os ajustes adequados com base nas constatações das análises realizadas.

A expectativa de realização dos nossos ativos fiscais diferidos está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico, conforme demonstrada na nota 23 de nossas Demonstrações Financeiras.

O programa de integração social – PIS e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS são calculados à taxa combinada de 4,65% sobre certas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir certas despesas financeiras na determinação da base de cálculo do PIS e da COFINS. O PIS e a COFINS são consideradas como componente de lucro (líquidos de certas receitas e despesas); portanto, e de acordo com o IAS 12, eles são contabilizados como imposto de renda.

- IFRIC 23 - Publicado em junho de 2017 pelo IASB, o IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda sobre os Lucros tem aplicação obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2019 e visa esclarecer procedimentos para a aplicação dos requisitos de reconhecimento e mensuração estabelecidos no IAS 12 Tributos sobre o Lucro quando houver incerteza quanto ao tratamento a ser adotado para os Tributos sobre o Lucro.

Nós efetuamos análises sobre os procedimentos já adotados para a contabilização e apresentação do Imposto de Renda em relação ao conteúdo do IFRIC 23 e foi possível concluir que não existem impactos nas mensurações relacionadas nem nas divulgações.

XXVII. Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Os termos a seguir são usados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa com os seguintes significados:

- Fluxos de caixa: fluxos de entrada e saída de caixa e equivalentes de caixa, que são aplicações financeiras de alta liquidez sujeitas a um risco insignificante de mudanças no valor e normalmente com um vencimento de cerca de três meses ou menos a contar da data de aquisição original.
- Atividades operacionais: as principais atividades geradoras de receita de instituições financeiras e outras atividades que não são atividades de financiamento ou de investimento.
- Atividades de investimento: a aquisição e a venda de realizável a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento: atividades que resultam em mudanças no montante e na composição do patrimônio líquido e do passivo que não são atividades

operacionais.

Ao preparar a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, as aplicações financeiras de alta liquidez com risco insignificante de mudanças nos seus valores foram classificadas como "Caixa e equivalentes de caixa". Nós classificamos como caixa e equivalentes de caixa os saldos registrados nos itens "Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil" e "Empréstimos e outros valores com instituições de crédito" no balanço patrimonial consolidado, exceto por recursos de uso restritos e operações de longo prazo.

Os juros pagos e recebidos correspondem, as nossas atividades operacionais.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 31 de dezembro de 2021, nós possuíamos propriedades alugadas, principalmente utilizadas como agências, com base em contrato padrão, o qual podem ser cancelados por nossa vontade e inclui o direito de opção de renovação e cláusulas de reajuste, enquadrados no conceito de arrendamento mercantil operacional. O total dos pagamentos mínimos futuros dos arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis em 31 de dezembro de 2021 é de R\$2.318 milhões, sendo R\$716 milhões em até 1 ano, R\$1.421 milhões entre 1 a 5 anos e R\$181 milhões com mais de 5 anos. Adicionalmente, possuímos contratos com prazo indeterminado, no montante de R\$801 mil correspondente ao aluguel mensal dos contratos com esta característica. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional, reconhecidos como despesa no exercício de 2021 foram no valor de R\$369 milhões.

Os contratos de alugueis serão reajustados anualmente, conforme legislação em vigor, sendo que o maior percentual é de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM). Fica assegurado ao locatário o direito de denunciar unilateralmente o presente contrato, a qualquer tempo, conforme cláusulas contratuais e legislação em vigor.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Oferecemos uma série de garantias para que nossos clientes melhorem sua posição de crédito e permitam que estejam aptos a competir. Como exigido, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” representa os valores nocionais que poderiam ficar perdidos se houvesse inadimplência total das partes avalizadas, sem considerar recuperações possíveis de fianças mantidas ou prestadas, ou recuperações em recurso.

Não há relação entre esses valores e as perdas prováveis sobre essas garantias.

De fato, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” excede significativamente as perdas inerentes.

O quadro a seguir apresenta todas as garantias em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

Em milhões de Reais			
Máximo valor potencial de pagamentos futuros	2021	2020	2019
Passivos contingentes			
Garantias e outras fianças	49.392	45.930	41.870
Garantias financeiras	33.193	32.447	29.397
Garantias de desempenho	1.168	990	1.009
Cartas de crédito financeiras	14.991	12.408	11.388
Outros	41	55	76
Outras exposições contingentes	4.029	2.352	2.443
Créditos de documentação	4.029	2.352	2.443
Total de passivos contingentes	53.420	48.282	44.313

Os fundos de investimento que estão sob nossa gestão e que não estão registrados em nosso balanço estão detalhados no quadro abaixo:

Em milhares de Reais	2021	2020	2019
Fundos sob gestão	2.770	2.716	2.035
Total	2.770	2.716	2.035

Finalmente, detemos sob nossa custódia títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros no valor total de R\$37.998 milhões em 2021, R\$35.519 milhões em 2020 e R\$27.284 milhões em 2019.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6., os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

b. natureza e o propósito da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 10.6 deste documento.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos principais dispêndios de capital são compostos de investimentos em tecnologia da informação. Nossa plataforma de tecnologia da informação foca em seus clientes e apoia nosso modelo de negócios. Nos exercícios de 2021, 2020 e 2019, o total de investimentos em tecnologia da informação foi de R\$1.906 milhões, R\$1.432 milhões e R\$1.858 milhões, respectivamente.

Em 2021, 2020 e 2019, realizamos transformações significativas em suas operações e infraestrutura tecnológica, através da implementação de várias e modernas soluções nas áreas de Inteligência Artificial (*Machine Learning*, AIOPs), Micro Serviços, BPM, Cadeia de Blocos, Seguro Cibernético, Reconhecimento Facial, *MultiCloud*, entre outros. A aplicação dessas novas tecnologias aprimorou nossa interação com nossos clientes, permitindo-nos oferecer soluções em crédito, consórcio, crédito consignado, seguros, private banking, cartões, pagamentos, agronegócio, investimentos para melhor atender às necessidades dos clientes. Também continuamos investindo em nossa rede de distribuição física (agências, PABs e PAEs), incluindo: identificação biométrica para clientes corporativos, compra digital e pagamento em troca, entre outras iniciativas.

No âmbito do serviço físico (Filiais, PABs e PAEs), aplicando novas funcionalidades, incluindo: biometria para clientes PJ em transações com cartão, compra e pagamento de trocas por tesouro digital, administração de linha única para uma organização mais eficiente do serviço e reconhecimento de clientes preferenciais no totem das agências, buscando maior segurança, agilidade e personalização dos serviços.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos mencionados acima é, principalmente, o fluxo de caixa das atividades operacionais. Os investimentos em andamento consistem, principalmente, de investimentos em tecnologia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os principais desinvestimento nos últimos três exercícios fiscais foram a venda da CIBRASEC, em 2019, e venda da Super Pagamentos em 2020, conforme descrito no item 10.3 b acima.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Favor consultar as informações disponíveis no item 10.3 - b, acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 10.8.a (i) acima.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

O saldo dos valores dispendidos com outras despesas administrativas para 2021 foi de R\$8.291 milhões, dos quais R\$2.184 milhões são atribuídos a serviços técnicos e R\$2.474 milhões são atribuídos a despesas com manutenção de sistemas.

A composição do saldo de outras despesas administrativas para os anos de 2021, 2020 e 2019 está descrita na tabela abaixo:

Em milhares de Reais	2021	2020	2019
Despesas com manutenções diversas	889.077	743.580	748.196
Despesas com manutenção de sistemas	2.474.348	2.355.310	2.058.619
Publicidade	621.425	654.175	712.855
Comunicações	353.271	648.856	472.873
Ajudas de custo e despesas de viagem	71.840	68.922	140.016
Tributos exceto imposto de renda	202.440	280.098	112.012
Serviços de vigilância e transporte de valores	597.946	594.953	630.585
Prêmios de seguros	22.374	16.620	34.778
Serviços técnicos especializados	2.184.139	2.171.460	2.172.567
Relatórios técnicos	355.343	319.814	360.990
Outros serviços técnicos e especializados	1.828.795	1.851.646	1.811.577
Outras despesas administrativas (1)	873.857	709.504	531.311
Total	8.290.717	8.243.478	7.613.812

(1) Em 31 de dezembro de 2021 é composto principalmente por Despesas de Processamento de Dados no saldo de R\$160.716 (2020 – R\$176.105 e 2019 - R\$67.724), Despesas de Serviços no saldo de R\$ 51.689 (2020 - receita de R\$27.751 e 2019 - R\$87.199), Despesas com Fundo Garantidor de Benefícios - FGB R\$3.864 (2020 – R\$8.478 e 2019 - R\$34.996) e Recuperação de Encargos e Despesas R\$ 378.604 (2020 – R\$212.850 e 2019 – R\$92.408).

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 10.

ANEXO III
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO
EXERCÍCIO
(Conforme inciso II do parágrafo único do artigo 9º, Anexo 9-1-II da Instrução
CVM 481)

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2021 foi de R\$ 14.995.509 mil nas demonstrações financeiras individuais, e R\$ 14.987.716 mil no consolidado.

2. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Referente ao exercício de 2021, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio aos nossos acionistas, no valor de R\$ 3.649 milhões, e dividendos, no valor de R\$ 7.100 milhões, *ad referendum* da assembleia geral ordinária. Esses valores foram deliberados nos dias 27 de abril de 2021, 27 de julho de 2021, 26 de outubro de 2021, 28 de dezembro de 2021 e 01 de fevereiro de 2022, conforme demonstra a tabela abaixo de forma resumida:

Exercício 2021	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Dividendos Intercalares	27/04/21	2.800.000	0,35744877	0,39319365	0,75064242	0,35744877	0,39319365	0,75064242	02/06/21
Dividendos Intercalares	26/10/21	3.000.000	0,38298083	0,42127891	0,80425974	0,38298083	0,42127891	0,80425974	03/12/21
Dividendos Intercalares	01/02/22	1.300.000	0,16595317	0,18254849	0,34850166	0,16595317	0,18254849	0,34850166	04/03/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/07/21	3.400.000	0,43404494	0,47744943	0,91149437	0,36893820	0,40583202	0,77477021	03/09/21
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/12/21	249.000	0,03178685	0,03496553	0,06675238	0,02701882	0,02972070	0,05673952	03/02/22
Total		10.749.000	1,37221456	1,50943601	2,88165057	1,30233979	1,43257377	10.749.000	

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

No exercício de 2021, distribuiu-se 75,45% do lucro líquido da Companhia, após destinação à reserva legal, conforme demonstração financeira individual, elaborada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas do CMN, do Banco Central e da CVM, conforme demonstrado abaixo.

Descrição	2021	2020	2019
Lucro Líquido	14.995.509	14.056.148	14.089.180
(-) Reserva Legal	749.775	702.807	704.459
(=) Lucro Líquido Ajustado para fins de Dividendos (i)	14.245.734	13.353.341	13.384.721
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	3.561.433	3.338.335	3.346.180
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	3.649.000	3.325.000	4.010.000
Dividendos Antecipados	7.100.000	512.085	6.790.000
Total (JCP + Dividendos) (ii)	10.749.000	3.837.085	10.800.000
Dividendo Superior ao Mínimo Obrigatório	7.187.567	0	7.453.820
% do Lucro Distribuído (ii) / (i)	75,45%	28,74%	80,69%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Em 2021 não foram deliberados dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Em 2021, foram destacados, de forma antecipada, juros sobre capital próprio no valor de R\$ 3.649 milhões, e dividendos, no valor de R\$ 7.100 milhões, conforme mencionado no item 2 acima. Deduzidos esses montantes, não houve destaque de outros dividendos e/ou juros sobre o capital próprio referentes ao lucro líquido do exercício de 2021.

b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável

c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não aplicável

d. data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

b. informar a data dos respectivos pagamentos

Referente ao exercício de 2021, a Companhia, por meio de seu Conselho de Administração, aprovou *ad referendum* da assembleia geral ordinária dos acionistas a realizar-se até 30 de abril de 2022, a proposta da Diretoria Executiva, relativa à declaração dos seguintes proventos:

- Dividendos Intercalares, nos termos do artigo 37, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais) apurado com base no balanço de 31 de março de 2021, equivalentes a R\$ 0,35744877 por ação ordinária, R\$ 0,39319365 por ação preferencial e R\$ 0,75064242 por Unit.

Fizeram jus aos referidos Dividendos Intercalares aprovados na reunião de 27 de abril de 2021, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 07 de maio de 2021. Dessa forma, a partir de 10 de maio de 2021 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas "ex-dividendos". Os juros sobre capital próprio foram pagos em 2 de junho de 2021.

- Juros sobre o Capital Próprio, Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 3.400.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,43404493761 por ação ordinária, R\$ 0,47744943137 por ação preferencial e R\$ 0,91149436899 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importaram o valor líquido equivalente a R\$ 0,36893819697 por ação ordinária, R\$ 0,40583201667 por ação preferencial e R\$ 0,77477021364 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos juros sobre o capital próprio aprovados na reunião de 27 de julho de 2021, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 04 de agosto de 2021. Dessa forma, a partir do dia 05 de agosto de 2021 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas "ex-juros sobre o capital próprio". Os juros sobre capital próprio foram pagos em 3 de setembro de 2021.

- Dividendos Intercalares, nos termos do artigo 37, incisos I e II do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 3.000.000.000,00, com base no lucro do exercício apurado até o balanço de 30 de setembro de 2021, equivalentes a R\$ 0,38298082731 por ação ordinária, R\$ 0,42127891003 por ação preferencial e R\$ 0,80425973734 por Unit. Fizeram jus aos referidos juros sobre o capital próprio e dividendos intercalares aprovados na reunião de 26 de outubro de 2021, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 04 de novembro de 2021 (inclusive). Dessa forma, a partir

de 05 de novembro de 2021 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-dividendos”. Os dividendos foram pagos em 23 de dezembro de 2021.

- Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, § 2º do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R\$ 249.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,03178684696 por ação ordinária, R\$ 0,03496553166 por ação preferencial e R\$ 0,06675237862 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”), na forma da legislação em vigor, importaram o valor líquido equivalente a R\$ 0,02701881992 por ação ordinária, R\$ 0,02972070191 por ação preferencial e R\$ 0,05673952183 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Fizeram jus aos referidos juros sobre o capital próprio e dividendos intercalares aprovados na reunião de 28 de dezembro de 2021, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 7 de janeiro de 2022 (inclusive). Dessa forma, a partir de 10 de janeiro de 2022 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-juros sobre o capital próprio”. Os juros sobre capital próprio e os dividendos foram pagos em 3 de fevereiro de 2022.

- Dividendos Intercalares no montante de R\$ 1.300.000.000,00 na forma do Art. 37, inciso I e II, do Estatuto Social da Companhia, apurado com base no balanço de 31 de dezembro de 2021, equivalentes a R\$ 0,16595317205 por ação ordinária, R\$ 0,18254848926 por ação preferencial e R\$ 0,34850166131 por Unit.

Fizeram jus aos referidos dividendos intercalares aprovados na reunião de 02 de fevereiro de 2022, os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 10 de fevereiro de 2022 (inclusive). Dessa forma, a partir de 11 de fevereiro de 2022 (inclusive), as ações do Santander Brasil passaram a ser negociadas “ex-dividendos”. Os dividendos foram pagos em 04 de março de 2022.

Abaixo segue resumo dos dividendos e juros sobre o capital próprio antecipados em 2021:

Exercício 2021	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Dividendos Intercalares	27/04/21	2.800.000	0,35744877	0,39319365	0,75064242	0,35744877	0,39319365	0,75064242	02/06/21
Dividendos Intercalares	26/10/21	3.000.000	0,38298083	0,42127891	0,80425974	0,38298083	0,42127891	0,80425974	03/12/21
Dividendos Intercalares	01/02/22	1.300.000	0,16595317	0,18254849	0,34850166	0,16595317	0,18254849	0,34850166	04/03/22
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/07/21	3.400.000	0,43404494	0,47744943	0,91149437	0,36893820	0,40583202	0,77477021	03/09/21
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/12/21	249.000	0,03178685	0,03496553	0,06675238	0,02701882	0,02972070	0,05673952	03/02/22
Total		10.749.000	1,37221456	1,50943601	2,88165057	1,30233979	1,43257377	10.749.000	

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	2021	2020	2019
Lucro Líquido (em R\$ mil)	14.995.509	14.056.148	14.089.180

Lucro por ação (em R\$)			
Ação Ordinária	1,99979	1,87452	1,87893
Ação Preferencial	1,99979	1,87452	1,87893

Ações Ordinárias (em milhares)	3.818.695	3.818.695	3.818.695
Ações Preferenciais (em milhares)	3.679.836	3.679.836	3.679.836

b. dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício 2020	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/04/20	890.000	0,11371295	0,12508424	0,23879719	0,09665601	0,10632161	0,20297761	26/06/20
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/07/20	770.000	0,09837927	0,10821720	0,20659647	0,08362238	0,09198462	0,17560700	25/09/20
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	26/10/20	1.000.000	0,12776361	0,14053997	0,26830358	0,10859907	0,11945897	0,22805804	23/12/20
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/12/20	665.000	0,08496259	0,09345885	0,17842145	0,07221820	0,07944003	0,15165823	01/02/21
Dividendos Intercalares	02/02/21	512.085	0,06542570	0,07196827	0,13739397	0,06542570	0,07196827	0,13739397	03/03/21
Total		3.837.085	0,49024412	0,53926853	1,02951265	0,42652136	0,46917349	0,89569485	

Exercício 2019	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	29/03/19	1.000.000	0,12758528	0,14034380	0,26792908	0,10844748	0,11929223	0,22773972	29/04/19
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/06/19	1.000.000	0,12763993	0,14040392	0,26804384	0,10849394	0,11934333	0,22783727	31/07/19
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	30/09/19	1.000.000	0,12766104	0,14042715	0,26808819	0,10851189	0,11936308	0,22787496	30/10/19
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/12/19	1.010.000	0,12896733	0,14186406	0,27083139	0,10962223	0,12058445	0,23020668	21/02/20
Dividendos Intercalares	27/12/19	6.790.000	0,86701797	0,95371977	1,82073774	0,86701797	0,95371977	1,82073774	21/02/20
Total		3.837.085	0,49024412	0,53926853	1,02951265	0,42652136	0,46917349	0,89569485	

Exercício 2018	Data do Destaque	Montante Bruto (em R\$ mil)	Valor por ação Bruto (em R\$)			Valor por ação Líquido (em R\$)			Data do Pagamento
			ON	PN	Unit	ON	PN	Unit	
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	27/03/18	600.000	0,07633038089	0,08396341898	0,16029379987	0,06488082376	0,07136890613	0,13624972989	26/04/18
Dividendos Intercalares	26/06/18	600.000	0,07649556233	0,08414511856	0,16064068089	0,07649556233	0,08414511856	0,16064068089	27/07/18
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/09/18	600.000	0,07649851518	0,08414836669	0,16064688187	0,06502373790	0,07152611169	0,13654984959	26/10/18
Juros sobre o Capital Próprio já Declarado	28/12/18	2.880.000	0,36741489184	0,40415638103	0,77157127287	0,31230265806	0,34353292387	0,65583558194	26/02/19
Dividendos Intercalares	28/12/18	1.920.000	0,24494326123	0,26943758735	0,51438084858	0,24494326123	0,26943758735	0,51438084858	26/02/19
Total		6.600.000	0,841682611	0,925850873	1,767533484	0,763646043	0,840010648	1,603656691	

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. identificar o montante destinado à reserva legal

Do lucro líquido do exercício de 2021, no valor de R\$ 14.995.509 mil, a parcela de 5% foi destinada à constituição da reserva legal no valor de R\$ 749.775 mil.

b. detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, há a obrigatoriedade de constituição da reserva legal à qual se deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício, até que o valor total da reserva seja igual a 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito de dividendos fixos ou mínimos

a. descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que uma quantia não inferior a 25% do lucro líquido, deduzidas as alocações para as reservas legais e de contingências, deverá estar disponível para distribuição na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio em qualquer exercício social.

b. informar se ele está sendo pago integralmente

No exercício de 2021 o dividendo obrigatório foi integralmente pago, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Descrição	2021	2020	2019
Lucro Líquido	14.995.509	14.056.148	14.089.180
(-) Reserva Legal	749.775	702.807	704.459
(=) Lucro Líquido Ajustado para fins de Dividendos (i)	14.245.734	13.353.341	13.384.721
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	3.561.433	3.338.335	3.346.180
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	3.649.000	3.325.000	4.010.000
Dividendos Antecipados	7.100.000	512.085	6.790.000
Total (JCP + Dividendos) (ii)	10.749.000	3.837.085	10.800.000
Dividendo Superior ao Mínimo Obrigatório	7.187.567	0	7.453.820

c. informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo mínimo obrigatório

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. informar o montante de retenção

Não aplicável.

b. descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultados para reserva de contingências

a. identificar o montante destinado à reserva

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de contingências na Companhia.

b. identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. justificar a constituição de reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais**a. informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de lucros a realizar na Companhia.

b. informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias**a. descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**

O Estatuto Social do Santander Brasil estabelece que, após a dedução dos valores destinados à reserva legal e ao dividendo obrigatório, pode-se alocar o saldo remanescente do lucro líquido ajustado para a reserva de equalização de dividendos, que não poderá ser superior a 50% do valor do seu capital social.

b. identificar o montante destinado à reserva

Na proposta de destinação do lucro do exercício de 2021, o saldo remanescente deste lucro no valor de R\$ 4.796.733 mil, após destinações à conta de reserva legal, aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio, foi destinado à conta de reserva para equalização de dividendos.

c. descrever como o montante foi calculado

Trata-se do saldo remanescente do lucro do exercício de 2021, após destinações à conta de reserva legal, aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio.

15. Havendo retenção de lucros prevista no orçamento de capital**a. identificar o montante de retenção**

Não houve retenção de lucros na Companhia, conforme orçamento de capital.

b. fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**a. informar o montante destinado à reserva**

Não houve destinação de resultados para a constituição de reserva de incentivos fiscais na Companhia.

b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

ANEXO IV

ITEM 13 do anexo 24 da Instrução CVM 480 (Conforme inciso II do artigo 12 da Instrução CVM 481)

13. Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração.

A. Do Conselho de Administração

Todos os membros de nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

É importante ressaltar que, no caso de um membro do Conselho de Administração ser também membro de nosso Comitê de Auditoria, nos termos da regulamentação aplicável e do regimento interno do Comitê de Auditoria, tal membro deverá optar pela remuneração de um dos órgãos. Já no que se refere aos demais Comitês de Assessoramento, caso um dos membros ou o Presidente do Conselho de Administração venha a fazer parte dos mesmos, fará jus à remuneração atribuída na condição de membro ou Presidente do Conselho.

B. Da Diretoria Executiva

Os membros de nossa Diretoria Executiva fazem jus a: remuneração fixa composta por pagamentos mensais, benefícios, previdência e remuneração variável, sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

A remuneração variável será paga considerando os diferentes percentuais de diferimento, dependendo do nível da remuneração variável recebida no ano (incluindo valor do Incentivo de Longo Prazo - ILP no ano da outorga, valorizado ao preço da outorga), e observar os cláusulas de recuperação/restituição *Malus e/ou Clawback* com possibilidade de redução e/ou retorno em até 100% do valor da remuneração variável nas premissas.

C. Do Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria é composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho

de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo.

D. Dos Comitês de Remuneração, Nomeação e Governança, Sustentabilidade, e Riscos e Compliance – Comitês de Assessoramento.

O Conselho de Administração aprova a remuneração fixa mensal dos membros dos Comitês de Assessoramento, sendo que somente farão jus a essa remuneração aqueles membros que não ocupem cargo na Diretoria Executiva.

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a nenhum outro tipo de remuneração ou benefício.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada e revisada em reunião do Conselho de Administração realizada em 21.05.2020.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração busca assegurar as seguintes premissas:

- Garantir o alinhamento dos interesses dos acionistas e do público com os quais a Companhia se relaciona, e
- Promover o bom desempenho da Companhia e garantir os interesses dos acionistas, mediante um comprometimento de longo prazo.

O objetivo da política/prática de remuneração da Diretoria Executiva é apoiar a estratégia da organização, visando:

- Promover nosso bom desempenho recorrente, garantir os interesses de nossos acionistas, criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos adequada, rigorosa e com estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como manter uma base sólida de capital;
- Reconhecer a meritocracia, diferenciando as contribuições individuais das áreas e da Companhia no cumprimento dos objetivos e na execução das estratégias do negócio, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração, independentemente de etnia, raça, sexo ou qualquer questão de cunho pessoal; e
- Manter a competitividade da remuneração paga por nós de maneira que facilite a atração e retenção dos administradores.

A remuneração do Comitê de Auditoria deve ser adequada para atrair profissionais qualificados, experientes e reconhecer pelo desempenho das suas atribuições estabelecidas no estatuto social.

b. Composição da remuneração, indicando:

- **Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

A remuneração do Conselho de Administração é composta da seguinte forma:

- **Remuneração Fixa:** A remuneração fixa é composta por honorários mensais, baseados em dados de pesquisa de mercado elaborado por consultoria externa especializada, cujo valor global máximo é aprovado anualmente em assembleia geral ordinária. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.
- **Remuneração variável anual (Programa Próprio Gestão - PPG):** Se concedida uma remuneração variável ao Presidente do Conselho, o cálculo dessa remuneração variável deverá considerar o desempenho individual, desempenho das unidades de negócios e desempenho da instituição como um todo. Deve considerar a forma de pagamento e os diferentes percentuais de diferimento, conforme o nível de compensação variável recebido no exercício, e observar a cláusula *Malus e/ou Clawback* com a possibilidade de redução e/ou devolução de até 100% do valor da remuneração variável nas hipóteses previstas. O objetivo da remuneração variável é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, o desempenho na organização.
- **Benefícios:** Nós conferimos aos Conselheiros Independentes e aos Conselheiros que não exercem cargo em nossa Diretoria Executiva ou em outra empresa do Grupo Santander, benefícios alinhados à dimensão do cargo e práticas de mercado, incluindo assistência médica, odontológica e seguro de vida. Para o Presidente do Conselho, além desses benefícios, também são disponibilizados veículo e motorista, entre outros. Para membros do conselho expatriados, nós podemos oferecer também benefícios de expatriação tais como pagamento do aluguel, escolas dos filhos, gastos com moradia, entre outros. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.
- **Previdência Privada:** Até o momento os membros do Conselho de Administração que não exercem funções executivas na Companhia não são elegíveis a previdência privada.
- **Remuneração baseada em ações:** até o momento não foi definida nenhuma remuneração baseada em ações para os membros que compõem este órgão.

A remuneração da Diretoria Executiva é composta por uma parte fixa e outra variável, conforme detalhado abaixo:

- **Remuneração Fixa:** A remuneração fixa é composta pelo salário contratual

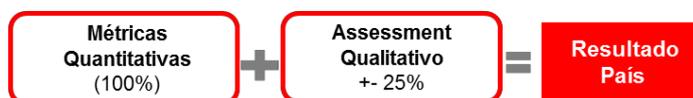
de cada executivo. O salário está vinculado ao perfil do cargo exercido e tem a faixa do nível correspondente como referência. O salário individual também contempla o histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes e está alinhado com as práticas de mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.

- **Benefícios:** Alinhados com a dimensão do cargo ocupado e as práticas de mercado, compreendendo Assistência Médica, Assistência Odontológica e Seguro de Vida. Para o Diretor Presidente, além desses benefícios, também é disponibilizado automóvel para locomoção. Desde março de 2018, o benefício de automóvel ou verba específica para locomoção foi encerrado para os demais executivos, em alinhamento com as práticas de mercado. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- **Previdência Privada:** A previdência é uma ferramenta de planejamento financeiro, visando propiciar renda complementar futura. Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões. A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que assim como os planos SantanderPrevi e SBPrev, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo “SantanderPlus”. A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo contrapartida de 100% a 125% realizada pelo Santander Brasil, conforme o tempo no plano. Um executivo faz jus ao plano Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, instituído por Santander junto à Zurich Santander. A previdência tem como o objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- **Remuneração Variável:** A remuneração variável é composta pelo programa de Renda Variável anual (Programa Próprio Gestão - PPG) e pelos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP).

(i.1) Programa Próprio Gestão (PPG)

O objetivo do programa de Remuneração Variável Anual (PPG) é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, os desempenhos na organização. Esse programa, ao qual os membros da Diretoria Executiva são elegíveis, leva em consideração o desempenho individual, medido através da ferramenta institucional de avaliação de desempenho (Direção por Objetivos – DPO) e contempla indicadores quantitativos e qualitativos, o desempenho da unidade de negócios, medido através do DPO da área, e reflete os objetivos da área no exercício e no desempenho da instituição como um todo.

A partir de 2016 a remuneração variável passou a ser calculada conforme o seguinte modelo:



Para o exercício de 2021 as Métricas Quantitativas avaliadas foram as seguintes:

Categoria	Métricas 2021
Clientes	Robustez da governança
Riscos	Apetite de Riscos
	Estratégia de Riscos
Capital	Sustentabilidade da contribuição de capital ao Grupo
	Plano de contribuição de capital
Rentabilidade	Resultados Financeiros
	Receita Operacional Líquida
	Lucro Líquido
Rentabilidade (ESG)	Diversidade de gênero no Grupo
	Promoção da Inclusão Financeira
	Desenvolvimento da proposta de Financiamento Verde

O Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração, realizará um *assessment* qualitativo de cada métrica quantitativa, considerando a forma em que cada objetivo foi atingido e outros aspectos relevantes e de contexto que não estejam diretamente refletidos em cada indicador. Este *assessment* poderá incrementar ou diminuir o resultado de cada métrica em até 25%.

No caso específico dos membros da Comissão Executiva a remuneração variável poderá ser afetada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial.

A remuneração variável anual para os diretores estatutários é paga da seguinte forma:

A Vista	30%	Em Dinheiro
	30%	Em Units SANB11 com lockup de 1 ano
Diferido	20%	Em Dinheiro em 3 parcelas anuais iguais
	20%	Em Units SANB11 em 3 parcelas anuais iguais com lockup de 1 ano cada

O percentual de diferimento dependerá também do nível de compensação variável recebido no exercício, sendo como critério mínimo o acima apresentado.

No caso do Diretor Presidente, o diferimento nesse programa é de no mínimo 50%, sendo no mínimo 25% cada um dos itens mencionados acima.

Desde 2015, para casos de compensação variável superiores a determinado valor estabelecido em política, o pagamento das parcelas diferidas passou de três para cinco parcelas anuais e iguais, mantendo as condições de lockup.

A partir do exercício de 2016, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, passou a ter o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos três indicadores (detalhados no quadro abaixo) durante um período de três anos.

Indicador	Peso
Retorno total para o Acionista	33,3%
CET1 Ratio	33,3%
Lucro por Ação	33,3%

O Plano está ainda sujeito a uma cláusula *Malus e/ou Clawback*, ou seja, nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração (CR), poderá aprovar a redução e/ou a devolução de até 100% do valor de cada participante em hipóteses previamente aprovadas por nosso Comitê de Remuneração.

(i.2) Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O objetivo do ILP é alinhar os interesses da organização e os interesses dos participantes, estimulando a retenção dos profissionais no longo prazo.

Nossos programas de longo prazo estão divididos em planos Locais e Globais, com indicadores de performance específicos e condição de manutenção do vínculo empregatício do participante até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicado sobre o valor referência (target), sendo os planos Locais pagos em units SANB11 e os planos Globais em ações e opções do Grupo Santander (SAN).

Cada participante tem um valor referência definido em espécie, convertido em units SANB11 ou em ações e opções do Grupo Santander (SAN), normalmente pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano. Ao final do período de *vesting* as ações resultantes são entregues com restrição de 1 ano, sendo

este pagamento ainda sujeito à aplicação das cláusulas de *Malus/Clawback*, que poderão reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

(i.2.b) Planos Locais

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando resoluções normativas locais e globais.

(i.2.b) Planos Globais

Plano ILP CRDIV

Em 2016 foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV – Outorga 2015. Este plano estava sujeito à consecução de vários indicadores incluindo o Retorno Total para o Acionista do Grupo Santander, o Retorno sobre Patrimônio Tangível (ROTE), a Satisfação dos Clientes, a Satisfação dos Funcionários e a Vinculação de Clientes de Empresas.

O Programa de Incentivos de Longo Prazo Global 2015 previa a entrega das ações resultantes da consecução do programa em 2019, com uma restrição adicional de venda de um ano após a entrega para um grupo específico de Coletivo Identificado. Para o grupo estendido que não é Coletivo identificado, não houve restrição adicional de venda.

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do “Grupo Estendido” (sem *lock-up* – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o *lock-up* de 1 ano.

Plano Global ILP – Digital Transformation Award 2019 e 2020

Atualmente, temos 2 planos globais lançados em 2019 e 2020. Os executivos elegíveis tinham uma meta de incentivo definida em reais. O pagamento de acordo com o cumprimento dos indicadores de desempenho será calculado em ações e opções do Grupo Santander (SAN), após um período de diferimento de três anos, com liquidação equivalente em reais.

A remuneração do Comitê de Auditoria é composta por:

- Remuneração Fixa: doze parcelas mensais, conforme os valores fixados anualmente pelo Conselho de Administração.

- Benefícios: são concedidos assistência médica, odontológica e seguro de vida.
- Previdência: os membros do Comitê de Auditoria não são elegíveis a previdência privada.

(ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção estimada de cada elemento na remuneração total é a seguinte:

Conselho de Administração	2019	2020	2021
Remuneração Fixa	97,54%	98,33%	93,01%
Benefícios	2,46%	1,67%	6,99%

Diretoria Executiva	2019	2020	2021
Remuneração Fixa	24,14%	26,23%	22,35%
Benefícios	2,23%	2,44%	2,08%
Previdência	13,80%	14,96%	16,58%
Remuneração Variável	29,91%	28,19%	29,50%
Remuneração baseada em ações	29,91%	28,18%	29,50%

Comitê Auditoria	2019	2020	2021
Remuneração Fixa	99,79%	99,90%	99,95%
Benefícios	0,21%	0,10%	0,05%

Conselho Fiscal	2019	2020	2021
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios	0,00%	0,00%	0,00%

* Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento não permanente. Sua instalação ocorreu na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, em 30 de abril de 2020 e em 30 de abril de 2021.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Remuneração Fixa: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação dos Conselheiros/Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.
- Remuneração Variável: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação do Conselho de

Administração/Diretoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração. Não se aplica aos membros do Comitê de Auditoria.

- **Benefícios:** Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação, incluindo benefícios, dos Conselheiros, Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.
- **Previdência:** Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definida no regulamento do plano. Ver item 13.10 do Formulário de Referência.
- **Remuneração baseada em ações:** Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definido no regulamento de cada plano. Ver item 13.4 do Formulário de Referência.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração proposta considera a experiência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo e a promoção do bom desempenho da organização e o alinhamento com a estratégia dos acionistas, e com relação aos membros da Diretoria Executiva, mediante um comprometimento de longo prazo.

(v) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Há dois membros não remunerados no Conselho de Administração, representantes do Santander Espanha. Eles recebem remuneração na Controladora, pelas suas funções executivas na mesma.

Não há membros não remunerados na Diretoria Executiva.

Não há membros não remunerados no Comitê de Auditoria.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A definição máxima de valores é aprovada pela assembleia geral ordinária considerando nossos resultados no último exercício e os resultados esperados para o exercício em vigor, incluindo, mas não se limitando, ao lucro líquido.

Para os membros da Diretoria Executiva, são considerados ainda:

- Remuneração Fixa: sem indicador vinculado.
- Remuneração Variável: baseia-se em indicadores de resultados da Companhia resultados das áreas e desempenho individual.

Para o exercício de 2021 as Métricas Quantitativas avaliadas foram as seguintes:

Categoria	Métricas 2021
Clientes	Robustez da governança
Riscos	Apetite de Riscos
	Estratégia de Riscos
Capital	Sustentabilidade da contribuição de capital ao Grupo
	Plano de contribuição de capital
Rentabilidade	Resultados Financeiros
	Receita Operacional Líquida
	Lucro Líquido
Rentabilidade (ESG)	Diversidade de gênero no Grupo
	Promoção da Inclusão Financeira
	Desenvolvimento da proposta de Financiamento Verde

São considerados na avaliação do indivíduo tanto fatores quantitativos, que dependem da sua área de atuação, como qualitativos (comportamentos alinhados à nossa cultura).

- Benefícios: sem indicador vinculado.
- Previdência: sem indicador vinculado.
- Remuneração baseada em ações: Plano ILP, conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é definida considerando a responsabilidade e a senioridade dos integrantes.

Para a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração avalia o cumprimento dos objetivos estabelecidos e o orçamento, com o propósito de verificar se os resultados justificam as distribuições das verbas até os limites propostos.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é definida, anualmente, pela assembleia geral ordinária e não está diretamente atrelada ao desempenho de curto e médio prazo.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração se alinha aos nossos interesses, pois estabelece premissas compatíveis com a gestão de risco de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo, adotadas por nós, divulgando conceitos, critérios e responsabilidades referentes às formas de remuneração fixa e variável, incentivando a alta performance destes, sempre alinhados com nossos interesses e de nossos acionistas.

Nossa política de remuneração oferece aos membros da Diretoria Executiva programas como o Programa Próprio Gestão (PPG), Planos ILP (global e local) e Programa de Diferimento no intuito de alinhar os interesses da Companhia e dos executivos. Busca-se, de um lado, o crescimento e lucratividade sustentável dos nossos negócios e, de outro lado, o reconhecimento da contribuição dos executivos ao nosso desenvolvimento.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. Entretanto, os membros do Conselho de Administração que também exercem funções executivas do Santander Espanha, nosso controlador indireto, ou em outras sociedades controladas pelo Santander Espanha são remunerados, em decorrência de tais funções, diretamente pelas referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva não está suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. No entanto, os resultados de subsidiárias e coligadas influenciam em nosso resultado consolidado, e conseqüentemente, na remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

h. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria,

indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração global anual para distribuição entre nossos administradores. Posteriormente, caberá ao Conselho de Administração, com auxílio de nosso Comitê de Remuneração, efetuar a distribuição da verba, individualmente, a cada membro do próprio Conselho e da Diretoria Executiva, que incluirá a atribuição de todos os benefícios.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual estão alinhados as práticas adotadas pelo mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas, e o histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes.

Todos os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

Além disso, é função de nosso Comitê de Remuneração:

- (i) analisar a política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; e
- (ii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a nossa situação financeira atual e esperada.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Nosso Comitê de Remuneração é responsável por analisar anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento, quando necessário.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 2022 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	50	5	6	70
Nº de Membros Remunerados	6	50	5	3	64
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	17.000.000,00	15.000.000,00	3.700.000,00	550.000,00	136.250.000,00
Benefícios direto e indireto	400.000,00	7.400.000,00	300.000,00	-	8.300.000,00
Participações em comitês					-
Outros		62.000.000,00			62.000.000,00
Outros INSS	3.825.000,00	35.075.000,00	832.500,00	123.750,00	39.856.250,00
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	149.000.000,00	-	-	149.000.000,00
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	-	149.000.000,00	-	-	149.000.000,00
Total da remuneração	21.425.000,00	517.475.000,00	4.832.500,00	673.750,00	544.406.250,00

Sem encargos 17.600.000,00 482.400.000,00 4.000.000,00 550.000,00 504.550.000,00

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2021 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12	50	5	6	73
Nº de Membros Remunerados	5,6	45,2	3,6	3	57,3
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	5.526.500,00	76.828.861,70	3.192.333,33	449.703,00	85.997.398,03
Benefícios direto e indireto	415.072,93	7.142.244,15	1.459,20	-	7.558.776,29
Participações em comitês					-
Outros		57.007.756,70			57.007.756,70
Outros INSS	1.243.462,50	23.432.802,82	718.275,00	101.183,18	25.495.723,49
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	101.401.104,23	-	-	101.401.104,23
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	-	101.401.104,23	-	-	101.401.104,23
Total da remuneração	7.185.035,43	367.213.873,83	3.912.067,53	550.886,18	378.861.862,97

Sem encargos 5.941.572,93 343.781.071,02 3.193.792,53 449.703,00 353.366.139,48

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2020 - Valores anuais					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	45	4	6	64
Nº de Membros Remunerados	5,25	39	3,58	3	50,83
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	5.259.500,00	66.454.658,86	2.915.000,00	418.800,00	75.047.958,86
Benefícios direto e indireto	89.360,64	6.169.101,15	2.918,40	-	6.261.380,19
Participações em comitês					-
Outros	-	37.907.905,95	-	-	37.907.905,95
Outros INSS	1.183.387,50	21.412.353,32	655.875,00	94.230,00	23.345.845,82
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	71.403.961,00	-	-	71.403.961,00
Participações em reuniões					-
Comissões					-
Outros INSS					-
Outros					-
Pós-emprego					-
Cessação do cargo					-
Baseada em ações	-	71.403.961,00	-	-	71.403.961,00
Total da remuneração	6.532.248,14	274.751.941,28	3.573.793,40	513.030,00	285.371.012,82

Sem encargos 5.348.860,64 253.339.587,96 2.917.918,40 418.800,00 262.025.167,00

Remuneração total para o Exercício Social em 31/12/2019 - Valores anuais -					
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê Auditoria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,9	41,7	4,0	2,5	58,1
Nº de Membros Remunerados	4,8	40,9	4,0	1,3	51,0
Remuneração fixa anual					-
Salário ou pró-labore	4.769.000,00	65.675.735,42	3.160.000,00	166.110,00	73.770.845,42
Benefícios direto e indireto	120.081,88	6.058.872,43	6.507,44	-	6.185.461,75
Participações em comitês	-	-	-	-	-
Outros	-	37.547.886,47	-	-	37.547.886,47
Outros INSS	1.073.025,00	20.031.099,30	711.000,00	37.374,75	21.852.499,05
Remuneração variável					-
Bônus	-	-	-	-	-
Participação de resultados	-	81.373.612,34	-	-	81.373.612,34
Participações em reuniões	-	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-	-
Outros INSS	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-	-
Baseada em ações	-	81.373.612,34	-	-	81.373.612,34
Total da remuneração	5.962.106,88	292.060.818,30	3.877.507,44	203.484,75	302.103.917,37

Sem encargos 4.889.081,88 272.029.718,99 3.166.507,44 166.110,00 280.251.418,31

13.3. Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

As tabelas a seguir apresentam a remuneração variável dos membros dos órgãos de administração da Companhia nos exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021, bem como aquela prevista para o exercício social de 2022.

2019	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	9,9	41,7	4,0	2,5	58,1
c. Nº de membros remunerados	4,8	40,9	4,0	1,3	51,0
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00

iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	162.747.224,67	-	-	162.747.224,67

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2020	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	9	45,0	4,0	6,0	64
c. Nº de membros remunerados	5,25	39,0	3,58	3,0	50,83
d. em relação ao Bônus					
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
iii. Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-

i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	142.807.922,00	-	-	142.807.922,00

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2021	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	12,0	50,0	5,0	6,0	73,0
c. Nº de membros	5,6	45,2	3,6	3,0	57,3
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-

e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
ii . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
iii .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	200.000.000,00	-	-	200.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	202.802.208,46	-	-	202.802.208,46

Obs.: O número de membros de cada Órgão corresponde à média anual apurada mensalmente.

2022 (previsto)	Conselho de Administração	Diretora Executiva	Comitê de Auditoria	Conselho Fiscal	Total
a. Órgão:					
b. Nº total de membros	9,0	50,0	5,0	6,0	70,0
c. Nº de membros	6,0	50,0	5,0	3,0	64,0
d. em relação ao Bônus					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
ii .valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.000.000,00	-	-	9.000.000,00
iii .valor previsto no plano de remuneração,	-	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00

iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-	-
e. em relação à participação no resultado					
i . valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-	-
i i . valor máximo previsto no plano de remuneração	-	298.000.000,00	-	-	298.000.000,00
i i i .valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	220.000.000,00	-	-	220.000.000,00
iv. Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	0	-	-	0

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

a. termos e condições gerais

Atualmente nós possuímos três planos de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: Plano de Incentivo de Longo Prazo Local, o Plano de Incentivo de Longo Prazo Global e o Plano de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os Planos têm uma duração de três anos, promovendo o comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano de Incentivo de Longo Prazo Local

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando as resoluções normativas locais e globais.

(ii) Planos de Incentivo de Longo Prazo Global

(ii.1) Planos Globais – ILP CRDIV e Digital Transformation Award (DTA) 2019 e 2020

Favor consultar o texto sobre os Plano ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 13.1, D, acima.

(ii.2) Programas de Diferimento

Os Programas de Diferimento são aplicados para os Diretores Estatutários, executivos com cargos de Gerência e outros funcionários elegíveis. Como parte do programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável em um período de três anos ou cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Em Dezembro/2021, tínhamos seis planos em vigor: um para cada ano fiscal de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

(iii) Programa Diferimento

Os planos de diferimento estão divididos em três programas:

- Coletivo Identificado: *Diretores Estatutários e Executivos*. Diretores Estatutários e Executivos que assumem riscos significativos para nós e são responsáveis pelas áreas de controle. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units SANB11*).
- Demais Funcionários: São elegíveis funcionários de nível de Superintendência e outros funcionários com remuneração variável acima de um valor mínimo estipulado. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units SANB11*).

b. principais objetivos dos planos

Os principais objetivos dos planos são:

- Alinhar nossos interesses e dos participantes com vistas, de um lado, ao crescimento e lucratividade de nossos negócios e, de outro lado, ao reconhecimento da contribuição dos participantes ao desenvolvimento das nossas atividades;
- Nos possibilitar reter os participantes em nossos quadros de colaboradores, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem ou aumentarem sua participação como nossos acionistas; e
- Promover nosso bom desempenho e dos interesses de nossos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte dos participantes.

c. como os planos contribuem para os objetivos

Os planos contribuem para os objetivos acima previstos garantindo a consecução com qualidade e o comprometimento a longo prazo uma vez que estes planos estão sujeitos a cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*.

d. como os planos se inserem na política de remuneração do emissor

Os planos são peça chave em nossa estratégia de remuneração porque atuam como eficientes instrumentos de reconhecimento e retenção dos membros da Diretoria Executiva no curto, médio e longo prazo, além de alinhar os interesses dos executivos aos nossos interesses.

e. como os planos alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os planos alinham os interesses dos Membros da Diretoria Executiva e aos nossos a curto, médio e longo prazo uma vez que as opções somente são exercidas e as ações recebidas se os nossos objetivos estratégicos forem atingidos de forma consistente durante a vigência dos respectivos ciclos dos Planos.

f. número máximo de ações abrangidas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2022)

	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.771	63.031	487.501	659.792	1.503.511

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.091	106.831	406.974	743.652	903.915	1.503.511

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Cíclo	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	61.653	-	-	-	-	-	-	-	-	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	760.732	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2019																		
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	54.809	-	115.730	-	-	-	-	-	-	364.858	-	254.185	310.730	674.296	720.624	-	-	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2022)																		
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.771	63.031	487.501	659.792	1.503.511

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2021																			
	Conselho de Administração								Diretoria Executiva										
	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	I LP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	68.091	106.831	406.974	743.652	903.915	1.503.511

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração									Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	61.653	-	-	-	-	-	-	-	-	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	760.732	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração								Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 5º Ciclo	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo
Nº máximo de ações abrangidas	54.809	-	115.730	-	-	-	-	-	-	364.858	-	254.185	310.730	674.296	720.624	-	-	-

* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de *Units* por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as *Units* da Companhia.

h. condições de aquisição de ações

(i) Programas Globais

Favor consultar o texto sobre os Planos ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 13.1, D, acima.

(ii) Programas de Diferimento

Diferimento - 7º Ciclo (2016), 8º Ciclo (2017), 9º Ciclo (2018), 10º Ciclo (2019), 11º Ciclo (2020) e 12º Ciclo (2021): O Plano insere-se no atual ambiente regulatório aplicável à nós, notadamente à luz da Resolução do CMN nº 3921, de 25 de novembro de 2010 ("Resolução nº 3921/10"), a qual obriga as instituições financeiras a observar determinados requisitos para pagamento diferido no futuro de parcela da Remuneração Variável devida a seus administradores e outros colaboradores, levando em conta as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**(i) Programas Globais**

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos Diretores Executivos com os resultados de longo prazo.

(ii) Programas de Diferimento (7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º ciclos)

A quantidade total de Units referenciadas é liquidada em três ou cinco parcelas e alocada igualmente para os três ou cinco exercícios sociais subseqüentes ao ano base.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício**(i) Programas Globais**

No Plano Global – ILP CRDIV existe restrição à transferência das ações por um ano depois de recebidas. Nos demais planos globais não existe restrição à transferência das ações depois de recebidas.

(ii) Programas de Diferimento

7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Ciclos de Diferimento: Os administradores que pertencem ao Coletivo Identificado mencionado anteriormente não poderão alienar as Units recebidas neste plano durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units.

k. Forma de liquidação**(i) Programas Globais**

Gratificação em folha de pagamento

(ii) Programas de Diferimento

7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Ciclos de Diferimento: é realizado diretamente em Units (parcela diferida em Units)

l. Restrições à transferência das ações**(i) Programas Globais**

O Plano Global – ILP CRDIV foi pago em folha de pagamento respeitando o período de restrição inicialmente definido.

(ii) Programas de Diferimento

7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Ciclos de Diferimento: Os administradores que pertencem ao Coletivo Identificado mencionado anteriormente não poderão alienar as Units recebidas neste plano durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

(i) Programas Globais

Alterações no plano poderão acontecer por razões legais ou regulatórias.

(ii) Programas de Diferimento

Os Planos poderão ser extintos, suspensos ou alterados, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de suspensão ou extinção deverão ser respeitados os direitos dos participantes que já possuam parcelas de bônus referenciado em Units a receber, nas seguintes disposições:

- Para preservar os objetivos do plano, a quantidade total de *Units* deverá ser ajustada para mais ou para menos quando ocorrer: desdobramento, grupamento ou bonificação de ações, fusão, incorporação, cisão, procedimentos outros de semelhante natureza e relevante significado; e
- A Diretoria de Recursos Humanos, sob a supervisão do Comitê Executivo, executará os mencionados ajustes quantitativos utilizando-se das metodologias utilizadas pela B3 para efetuar ajustes semelhantes em seus mercados de ações.

(ii.1) Diferimento – 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Ciclos:

O Plano está sujeito as cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, o Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Remuneração, poderá aprovar a redução e/ou devolução de até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

A partir do exercício de 2016, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, passou a ter o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), impactada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

(i) Programas Globais

Em caso de aposentadoria, em virtude de demissão sem justa causa, afastamento, invalidez permanente ou falecimento, o direito à entrega das ações permanecerá como se não tivesse ocorrido nenhuma das referidas circunstâncias, salvo pelas seguintes mudanças:

- Em caso de falecimento, o referido direito passará aos sucessores do beneficiário;
- O número de ações a entregar será o resultado da multiplicação do número máximo de ações estabelecidas pelo quociente resultante da divisão entre o número de dias decorridos entre a data de lançamento do plano e a data em que ocorra o falecimento, aposentadoria, pré-aposentadoria, demissão, baixa ou outra circunstância que determine a aplicação desta regra, ambos inclusive, pelo número de dias de vigência do plano; e
- Em caso de pedido de demissão o participante perde direito ao plano.

(ii) Programas de Diferimento

O plano terá sua vigência extinta, antecipadamente e de pleno direito, perdendo o participante o direito de participar do plano e de receber as parcelas futuras, no caso de desligamento por pedido de demissão, renúncia, em razão de dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho ou destituição de cargo estatutário por decisão unilateral da Companhia.

No caso de desligamento de um participante por rescisão do contrato de trabalho em virtude de atos praticados por nós, nos termos do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão de dispensa sem justa causa, em razão de aposentadoria ou na hipótese de falecimento, o participante receberá à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante. No caso de falecimento, a entrega será feita aos sucessores do participante. No caso de invalidez permanente do participante, conforme comprovação por dois laudos médicos (instituição pública e particular), o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

No caso de suspensão do contrato de trabalho por doença ou acidente do trabalho, o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária:

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2022:

	Conselho de Administração									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	9,0									
Nº de membros remunerados	6,0									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

	Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	50,0									
Nº de membros remunerados	50,0									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	0	54.771	63.031	487.501	659.792	1.503.511
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										

** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.
 *** Diluição máxima.

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2021:

	Conselho de Administração									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	12,0									
Nº de membros remunerados	5,6									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

	Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	50,0									
Nº de membros remunerados	45,2									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	0	68.09 1	106.8 31	406.9 74	743.6 52	903.9 15	1.50 3.51 1
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										

** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo.
 *** Diluição máxima.

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2020:

	Conselho de Administração									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	9,00									
Nº de membros remunerados	4,75									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	61.653	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

	Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	45,0									
Nº de membros remunerados	39,0									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	0	0	0	73.759	122.061	454.039	550.811	887.949	760.732	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2019:

	Conselho de Administração									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	9,9									
Nº de membros remunerados	4,8									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	54.809	0	115.730	0	0	0	0	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

	Diretoria Executiva									
	ILP Global CRDIV 2015	4º CICLO DIFERIMENTO	5º CICLO DIFERIMENTO	6º CICLO DIFERIMENTO	7º CICLO DIFERIMENTO	8º CICLO DIFERIMENTO	9º CICLO DIFERIMENTO	10º CICLO DIFERIMENTO	11º CICLO DIFERIMENTO	12º CICLO DIFERIMENTO
Nº de membros	41,7									
Nº de membros remunerados	40,9									
Outorga de opções de compras de ações										
Data de outorga	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de opções outorgadas	364.858	0	0	254.185	310.730	674.296	720.624	0	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2020	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prazo máximo para exercício das opções	não há	2017	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Prazo de restrição à transferência das ações	não há									
Preço médio ponderado de exercício:	não há									
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	não há									
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	não há									
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	não há									
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	não há									
Valor justo das opções na data da outorga	não há **									
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas										
** Os planos Globais outorgam ações e não opções de compra. Desta forma, não há valor justo. *** Diluição máxima.										

13.6. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Em 31 de Dezembro de 2021, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia não possuíam opções em aberto.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais:

(i) Programa Global de ILP

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do “Grupo Estendido” (sem lock-up – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o lock-up de 1 ano.

Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
	ILP Global CRDIV	
No. De membros	9,00	45,0
No. De membros remunerados	5,25	39,0
Opções exercidas		
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Ações entregues		
Número de ações entregues	-	360.663
Preço médio ponderado de aquisição	-	17,47
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	1,09

(*) Plano ILP Global 2015 - baseados em ações do Santander Espanha (SAN).

O pagamento correspondente às ações SAN resultantes do atingimento do plano realizado dinheiro em 30/03/2020. Plano encerrado.

- *Plano Global ILP – Digital Transformation Award 2019 e 2020*

Atualmente, temos 2 planos globais lançados em 2019 e 2020. Os executivos elegíveis tinham uma meta de incentivo definida em reais. O pagamento de acordo com o cumprimento dos indicadores de desempenho será calculado em ações e opções do Grupo Santander (SAN), após um período de diferimento de três anos, com liquidação equivalente em reais.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, incorremos em despesas de R\$ 4,3 milhões relacionadas ao Programa de Incentivo Global de Longo Prazo, em comparação com despesas totais de R\$ 0,9 milhão em 2020.

(ii) Programa Local

Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Os planos de incentivo de longo prazo poderão ser outorgados de acordo com a estratégia de novas empresas no grupo ou de negócios específicos em ascensão. Cada plano terá desenho específico de indicadores e funcionamento, e a outorga poderá ser local ou global. Cada programa terá contrato específico e sua apuração e pagamento deverá ser aprovado pela governança estabelecida, observando resoluções normativas locais e globais.

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando resoluções normativas locais e globais.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

A. Programa Global

a. Modelo de precificação

O modelo de precificação é baseado no modelo de Volatilidade Local ou modelo de Dupire, que permite a calibração simultânea de todas as opções europeias cotadas. Além deste modelo existe uma extensão para lidar com a incerteza nos dividendos, onde parte do valor do dividendo é considerado confirmado, e o restante está ligado ao desempenho do subjacente. Este modelo estendido está integrado em um motor PDE, que resolve numericamente a equação diferencial estocástica correspondente para calcular o valor esperado do produto.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- O preço médio ponderado das ações (e preço de exercício) é de €3,104 com base na média ponderada de 15 dias entre 01/07/2022 e 27/01/2022
- A volatilidade esperada utilizada foi de 33,80

- As opções expiram em 01/02/2030
- Os dividendos esperados variam de aproximadamente 6,6 centavos no curto prazo (2022) a aproximadamente 5,75 centavos por ação por ano no longo prazo (2030)
- A curva de desconto utilizada dá um desconto de 0,96 para 2030

O preço de exercício, em todos os ciclos e caso atingidos os objetivos estabelecidos nos regulamentos, será o preço de mercado na data do exercício.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Estimado com base na volatilidade histórica para o respectivo prazo.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, tendo em vista que nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

B. Programa Local

Não aplicável para os Planos de Incentivo de Longo Prazo Locais e Diferimento, uma vez que possuem como objeto o pagamento, em Units, de parte da Remuneração Variável devida pela Companhia aos participantes, nos termos de sua política de remuneração.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal.

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Conselho de Administração				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2	0,00%	0
Ações	Preferenciais	-	0,00%	0
Ações	Units	757.630	0,00%	0

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Diretoria				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	235	0,00%	0
Ações	Preferenciais	235	0,00%	0
Ações	Units	3.906.001	0,00%	0

Data-base: 31.12.2021
 (*) contempla saldo das pessoas equiparadas

13.10. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões.

A participação no Plano de Previdência SBPrev é opcional e a contribuição mensal do participante será o equivalente a 2% do Salário* (limitado a 13 UPs = R\$ 7.577.83) + 2% a 9% (a escolher) do salário menos 13 UPs.

A esse valor será acrescido um valor de contribuição feito pela própria Companhia (chamado *matching* ou contrapartida) que varia de 100% a 150% conforme o tempo de participação no plano.

A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que assim como o SantanderPrevi, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo "SantanderPlus". A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo contrapartida de 100% a 125% realizada pelo Santander Brasil, conforme o tempo no plano.

Um executivo participa de um Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, instituído pela Companhia junto à Zurich Santander, em que a empresa assume o Custeio da Conta Básica Empresa, sendo o valor de contribuição definido de acordo com percentual sobre a parcela do Salário Aplicável.

No quadro abaixo disponibilizamos os valores aportados nos planos de previdência complementar em 2021.

	Total	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	1	44
Nome do plano	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Não se aplica	Não se aplica
Condições para se aposentar antecipadamente	Não se aplica	Não se aplica

Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	205.195.360
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	58.404.372
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não se aplica	Não se aplica

O valor acumulado em 31 de dezembro de 2021 compreende o saldo dos valores aportados mesmo que resgatados até a referida data.

13.11. Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

Valores anuais

	Diretoria Executiva			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	50,0	45,0	41,7	12,0	9,0	9,9	6,0	6,0	2,5
Nº de membros remunerados	45,2	39,0	40,9	5,6	4,8	4,8	3,0	3,0	1,3
Valor da maior remuneração(R\$)	59.029.586,25	46.953.181,92	45.325.345,00	2.129.585,07	1.802.918,40	1.752.022,72	142.710,00	139.600,00	55.370,00
Valor da menor remuneração(R\$)	2.098.466,40	1.791.418,04	1.843.405,07	762.000,00	762.000,00	769.131,80	142.710,00	139.600,00	-
Valor médio da remuneração(R\$)	7.674.778,20	6.495.753,59	6.647.842,60	1.064.162,32	1.037.445,25	1.012.232,27	142.710,00	139.600,00	132.888,00
Encargos sobre a maior remuneração (R\$)	3.856.725,00	3.856.725,00	3.443.755,01	478.500,00	405.000,00	393.300,00	32.109,75	31.410,00	12.458,25
Encargos sobre a menor remuneração (R\$)	231.900,49	231.900,49	231.900,49	171.450,00	171.450,00	167.400,00	32.109,75	31.410,00	0,00

Conselho de Administração / Diretoria Estatutária / Conselho Fiscal	
31/12/2021	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2019	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A maioria dos administradores celebraram conosco um acordo de garden leave, que estipula que os executivos se obrigarão durante um período de três meses após o desligamento a não exercer qualquer atividade profissional em qualquer outra empresa ou instituição financeira, mediante pagamento, por nós, de uma contrapartida. Esta obrigação se aplicará sempre que o desligamento do executivo for voluntário e, no caso de desligamento involuntário, ficará a nosso critério o pagamento de tal contrapartida. A contrapartida corresponde a até 180 dias do salário fixo mensal do executivo, a título de indenização.

Nós possuímos apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à nós em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago 2021 foi de R\$ 1.661.237,90 e o correspondente ao ano de 2022 ainda não está fixado.

De acordo com aprovação de nosso conselho de administração na reunião realizada em 23 de dezembro de 2009, indenizamos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do Comitê de Auditoria em ações relacionadas aos cargos por eles ocupados, exclusivamente a custas processuais ou administrativas e a honorários advocatícios, exceto nos casos de culpa grave ou dolo e/ou abuso de poder e/ou em desacordo com o Estatuto Social e as nossas normas internas. Esta carta de indenização também foi emitida aos membros do Comitê de Auditoria e ao comitê de remuneração e reflete os termos da apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O mencionada no parágrafo anterior.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 não foram realizados pagamentos aos membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva que fossem partes relacionadas aos nossos acionistas controladores, diretos ou indiretos.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de

administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica, tendo em vista que não há qualquer valor reconhecido no resultado como remuneração recebida pelos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, nos últimos três exercícios fiscais, que não em razão da função que ocupam.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nossos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, bem como nossos demais conselheiros e diretores, não recebem remuneração no exterior correspondente as funções exercidas no Brasil.

No ano de 2019, três membros do Conselho de Administração não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 13.021.681 EUR por estas funções.

No ano de 2020, quatro membros do Conselho de Administração não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 10.034.509 EUR por estas funções.

No ano de 2021, quatro membros do Conselho de Administração e um membro na Diretoria Estatutária não executivos da Companhia desempenhavam funções executivas no Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, e receberam remuneração no valor de 19.981.775 EUR por estas funções.

Exercício Social 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	13.021.681 EUR	0	0	13.021.681 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.034.509 EUR	0	0	10.034.509 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	19.981.775 EUR	0	0	19.981.775 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que a julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 13.